



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	44
ATOS DE LICITAÇÃO	59
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	65
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	112
MUNICIPALIDADES	119
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	122

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.546, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Acrescenta dispositivos ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 314 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

Considerando que o saldo credor do imposto constitui débito do Estado em favor do contribuinte que o possui, compensável com o imposto devido ao próprio Estado, e que a sua transferência, sob condição, para outro contribuinte, para essa mesma finalidade, pode consistir em instrumento de estímulo a investimentos no território do Estado, em prol do seu desenvolvimento econômico e social,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 68-B. O Secretário de Estado de Fazenda pode, mediante termo de acordo celebrado nos termos da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, autorizar a transferência de créditos do ICMS decorrentes de entrada de mercadorias que forem objeto de operações que se enquadrem nas disposições do art. 2º, inciso I, e § 1º, ou de saldos credores acumulados a que se refere o art. 68, ambos deste Regulamento, inclusive quando recebidos em transferência, nos termos deste último, bem como quando decorrentes de créditos presumidos ou outorgados ou, ainda, créditos autorizados, desde que o contribuinte possuidor dos créditos assuma o compromisso de realizar relevantes investimentos no território do Estado, nas condições e nos prazos estabelecidos no acordo.

§ 1º Os créditos ou os saldos credores a que se refere o caput deste artigo podem ser transferidos para:

I - outro estabelecimento de contribuinte localizado neste Estado;

II - estabelecimento localizado em outro Estado, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado como contribuinte substituto, para ser compensado com débito do imposto devido a este Estado.

§ 2º O disposto neste artigo:

I - aplica-se somente aos créditos decorrentes de entradas ocorridas até 31 de outubro de 2024 e aos saldos credores existentes na referida data;

II - não se aplica às usinas de biocombustíveis e às destilarias localizadas neste Estado, que produzam combustíveis renováveis utilizando recursos naturais como produtos agrícolas ou vegetais, e que possuam os saldos credores de ICMS a que se refere o caput deste artigo, hipótese em que deve ser observado o disposto no Decreto nº 16.306, de 25 de outubro de 2023." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO "E" Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de pontos facultativos no ano de 2025, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de pontos facultativos no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e pelas entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, na forma do Anexo deste Decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º O ponto facultativo previsto no Decreto "E" nº 44, de 7 de agosto de 2014, deverá ser observado pelos órgãos e pelas entidades que integram o Poder Executivo Estadual, para as categorias funcionais que menciona.

Art. 3º O ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público estadual, comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro, em consonância com o art. 300 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, excepcionalmente, fica transferido para o dia 21 de novembro de 2025.

Parágrafo único. Em decorrência do adiamento da comemoração do dia do servidor prevista neste Decreto, haverá expediente normal nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta no dia 28 de outubro de 2025.

Art. 4º Os feriados instituídos pelos municípios em lei municipal serão observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, nas respectivas localidades.

Parágrafo único. Não se aplicam aos órgãos e às entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual os pontos facultativos estabelecidos em decreto federal ou municipal.

Art. 5º Caberá aos dirigentes dos órgãos e das entidades garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo único. Nas datas fixadas neste Decreto e nos feriados municipais, os serviços públicos considerados essenciais devem ser garantidos por meio de escalas de serviço ou de plantão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "E" Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Data	Evento
3 de março	Carnaval (ponto facultativo)
4 de março	Carnaval (ponto facultativo)
5 de março	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 13 horas)
18 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
2 de maio	Ponto facultativo
19 de junho	Corpus Christi (ponto facultativo)
20 de junho	Ponto facultativo

7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
11 de outubro	Criação do Estado (feriado estadual)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
2 de novembro	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
21 de novembro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo) - adiamento da comemoração do dia 28 de outubro
24 de dezembro	Véspera do Natal (ponto facultativo)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)
26 de dezembro	Ponto facultativo
31 de dezembro	Véspera do Ano Novo (ponto facultativo)

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 009/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 009/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 05901.02.061.0003.2044 Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS		F				
	1	3	2759	20.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2759	20.000.000,00	0,00	

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS 11901.04.123.2204.6138 Administração Financeira e Gasto Público	F				
	1	4	2799	10.750.290,00	0,00
SUBTOTAL			2799	10.750.290,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0031.6001 Manutenção e operacionalização do FESA	S				
	3	4	2659	8.348,00	0,00
27901.10.122.2200.6004 Ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	S				
	1	3	2600	81.601,72	0,00
27901.10.302.2200.6009 Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital	S				
	1	3	2600	850.000,00	0,00
27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada	S				
	1	3	2600	18.926.255,68	0,00
27901.10.303.2200.6011 Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	S				
	1	3	2600	1.514.146,24	0,00
	3	3	2659	0,00	8.348,00
27901.10.304.2200.6007 Aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes	S				
	1	3	2600	510.000,00	0,00
27901.10.305.2200.6006 Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	S				
	1	3	2600	1.900.000,00	0,00
SUBTOTAL			2659	8.348,00	8.348,00
SUBTOTAL			2600	23.782.003,64	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0032.6017 Manutenção e operacionalização da SED	F				
	3	3	1500	0,00	1.000.000,00
29101.12.361.2202.6019 Fortalecimento do ensino fundamental	F				
	1	3	2569	520.000,00	0,00
	3	3	1500	1.300.000,00	0,00
	3	3	1550	73.380,00	0,00
29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio	F				
	1	1	2540	624.304,74	0,00
	1	3	2550	2.455.000,00	0,00
	1	4	2706	17.833.350,00	0,00
	3	3	1500	200.000,00	500.000,00
	3	3	1550	0,00	1.041.480,00
	3	4	1550	968.100,00	0,00
29101.12.363.2202.6021 Fortalecimento da educação profissional	F				
	1	3	2569	114.869,00	0,00
SUBTOTAL			1500	1.500.000,00	1.500.000,00
SUBTOTAL			2569	634.869,00	0,00
SUBTOTAL			1550	1.041.480,00	1.041.480,00

SUBTOTAL			2540	624.304,74	0,00
SUBTOTAL			2550	2.455.000,00	0,00
SUBTOTAL			2706	17.833.350,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.571.2217.6025 Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização		F			
	1	3	2570	51.101,50	0,00
	1	4	2570	242.724,00	0,00
SUBTOTAL			2570	293.825,50	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0033.6087 Manutenção e operacionalização da SEJUSP		F			
	1	3	2500	3.156.697,72	0,00
SUBTOTAL			2500	3.156.697,72	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.14.421.2209.6126 Garantir a custódia dos privados de liberdade e a segurança do sistema penitenciário		F			
	3	4	1700	6.880,00	0,00
31202.14.421.2209.6127 Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras		F			
	3	4	1700	0,00	6.880,00
SUBTOTAL			1700	6.880,00	6.880,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP		F			
	3	4	1759	7.732,00	0,00
31901.06.181.2209.6118 Apoio às ações na finalidade do FUNRESP		F			
	3	3	1759	0,00	58.510,00
	3	4	1759	50.778,00	0,00
SUBTOTAL			1759	58.510,00	58.510,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS 51201.04.122.0034.6083 Manutenção e operacionalização da AGEMS		F			
	1	3	2799	2.780.974,58	0,00
	3	1	2799	0,00	400.000,00
	3	3	2799	400.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	3.180.974,58	400.000,00
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO 53901.04.124.2205.6035 Apoio às ações na finalidade do FECC		F			
	1	4	2759	30.000,00	0,00
SUBTOTAL			2759	30.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO 77101.04.122.0037.6094 Manutenção e operacionalização da SAD		F			
	3	3	1500	0,00	62.130,00
	3	4	1500	62.130,00	0,00
SUBTOTAL			1500	62.130,00	62.130,00

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.17.451.2210.6189 Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas	F				
	1	4	2700	886.654,54	0,00
	3	4	1500	0,00	60.000.000,00
79201.17.512.2220.6176 Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário	F				
	1	4	2700	61.388,15	0,00
79201.26.122.0039.6099 Manutenção e operacionalização da AGESUL	F				
	1	3	2752	2.921.624,47	0,00
	1	3	2799	6.449.962,61	0,00
79201.26.782.2219.6195 Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.	F				
	3	4	1500	60.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2700	948.042,69	0,00
SUBTOTAL			1500	60.000.000,00	60.000.000,00
SUBTOTAL			2752	2.921.624,47	0,00
SUBTOTAL			2799	6.449.962,61	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 79203.16.122.0039.6100 Manutenção e operacionalização da AGEHAB	F				
	1	3	2799	35.700,00	0,00
SUBTOTAL			2799	35.700,00	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 79902.16.482.2221.6164 Apoio às ações na finalidade do FEHIS	F				
	1	4	2759	554.800,00	0,00
SUBTOTAL			2759	554.800,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA 83201.23.665.0041.6103 Manutenção e operacionalização da AEM-MS	F				
	1	3	2700	52.000,00	0,00
SUBTOTAL			2700	52.000,00	0,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 83204.18.181.2209.6221 Fiscalização e educação ambiental	F				
	1	3	2799	400.000,00	0,00
83204.18.541.2230.6212 Gestão de unidades de conservação	F				
	1	3	2799	300.000,00	0,00
83204.18.541.2230.6214 Gestão de recursos hídricos	F				
	1	1	2799	500.000,00	0,00
	1	3	2799	900.000,00	0,00
83204.18.541.2230.6216 Gestão integrada dos recursos sólidos	F				
	1	3	2799	100.000,00	0,00
83204.18.544.2230.6210 Fiscalização ambiental e de recursos hídricos	F				
	1	3	2799	140.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	2.340.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					

83205.20.122.0041.6106 Manutenção e operacionalização do IAGRO	F				
	3	1	1500	0,00	180.000,00
	3	3	1500	180.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	180.000,00	180.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 83206.20.606.2231.6234 ATER para agricultura familiar	F				
	1	4	2500	200.740,00	0,00
	1	4	2700	315.260,00	0,00
SUBTOTAL			2500	200.740,00	0,00
SUBTOTAL			2700	315.260,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA 85101.04.122.0042.6110 Manutenção e operacionalização da SETESC	F				
	3	3	1500	5.000,00	0,00
85101.13.392.2223.6222 Coordenação e integração das ações culturais e da economia criativa	F				
	3	3	1500	0,00	5.000,00
SUBTOTAL			1500	5.000,00	5.000,00
TOTAL			1500	61.747.130,00	61.747.130,00
TOTAL			1550	1.041.480,00	1.041.480,00
TOTAL			1700	6.880,00	6.880,00
TOTAL			1759	58.510,00	58.510,00
TOTAL			2500	3.357.437,72	0,00
TOTAL			2540	624.304,74	0,00
TOTAL			2550	2.455.000,00	0,00
TOTAL			2569	634.869,00	0,00
TOTAL			2570	293.825,50	0,00
TOTAL			2600	23.782.003,64	0,00
TOTAL			2659	8.348,00	8.348,00
TOTAL			2700	1.315.302,69	0,00
TOTAL			2706	17.833.350,00	0,00
TOTAL			2752	2.921.624,47	0,00
TOTAL			2759	20.584.800,00	0,00
TOTAL			2799	22.756.927,19	400.000,00
TOTAL GERAL				159.421.792,95	63.262.348,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 553, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Transforma Funções de Confiança Executiva destinadas a ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.258, de 11 de junho de 2024, resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, duas Funções de Confiança Executiva, símbolo FCE-07, previstas no anexo III da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com redação dada pelo Anexo I da Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, em uma Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda**Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato n. 0062/2021/SEFAZ****N. Cadastral: 16870**

Processo: 11/006.654/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa e DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 062/2021,
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 11101.04.122.0030.6081.0001, Natureza da Despesa n. 33903700, Item da Despesa 3701, Fontes de Recursos 0150000001.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira
Do prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 062 /2021 prorrogado por mais 12 meses, a partir de 16 do mês de dezembro de 2024 até a data de 15 de dezembro de 20 25.
Data da Assinatura: 13/12/2024
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Suely Aparecida Carrilhos de Almôas

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 020/2021/SEFAZ**N. Cadastral: 15208**

Processo: 11/006.813/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA - EPP
Objeto: Conceder reequilíbrio econômico financeiro para o Contrato n. 020/2021, com base no Inciso II, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/1993, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes Oliveira
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 11/12/2024
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Fábio Luiz Biancão Lopes

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.372, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos com Qualificação Profissional - EJA Qualifica, para as etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a Deliberação CEE/MS n. 9090, de 15 de maio de 2009, e suas alterações, bem como o Processo n. 29.090.508-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos com Qualificação Profissional - EJA Qualifica, para as etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, a ser oferecido em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos com Qualificação Profissional - EJA Qualifica, para as etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução/SED n. 4.094, de 8 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.373, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos com Qualificação Profissional - EJA Qualifica Campo, para as etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a Deliberação CEE/MS n. 9090, de 15 de maio de 2009, e suas alterações, bem como o Processo n. 29.001.400-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos com Qualificação Profissional - EJA Qualifica Campo, para as etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, a ser oferecido em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do o Curso de Educação de Jovens e Adultos com Qualificação Profissional - EJA Qualifica Campo, para as etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução/SED n. 4.137, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.374, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos com Qualificação Profissional – EJA Qualifica Indígena, para as etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a Deliberação CEE/MS n. 9090, de 15 de maio de 2009, e suas alterações, e o Processo n. 29.001.409-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos com Qualificação Profissional – EJA Qualifica Indígena, para as etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, a ser oferecido em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos com Qualificação Profissional – EJA Qualifica Indígena, para as etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução/SED n. 4.138 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.375, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA Mulher, nos anos iniciais e finais da etapa do Ensino Fundamental, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a Deliberação CEE/MS n. 9090, de 15 de maio de 2009, e suas alterações, bem como o Processo n. 29.084.548-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA Mulher, nos anos iniciais e finais da etapa do Ensino Fundamental, a ser oferecido em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA Mulher, nos anos iniciais e finais da etapa do Ensino Fundamental, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução/SED n. 4.280, de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO /SES/MS N. 329, 07 DE JANEIRO DE 2025.

Prorrogar o prazo de execução da Resolução SES/MS n. 169/2024, que Institui o Programa Estadual Reestrutura APS - reestruturação de equipamentos da Atenção Primária à Saúde no ano de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e Considerando que a Resolução SES/MS n. 169/2024, publicada no DOE n. 11.399, de 29/01/2024, p. 31, instituiu o Programa Estadual Reestrutura APS - reestruturação de equipamentos da Atenção Primária à Saúde no ano de 2024; Considerando que as adesões dos municípios foram divulgadas por meio da Resolução SES/MS n. 177/2024, publicada no DOE n. 11.422, de 23/02/2024, p. 25; Considerando que os repasses de recursos para os municípios foram efetuados em 2024; Considerando que o art. 7º da Resolução SES/MS n. 169/2024 prevê a possibilidade de prorrogação de prazo para a utilização do recurso por mais 12 (doze) meses;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 23/02/2025, os prazos para a execuções dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde, visando atender a Resolução SES/MS n. 169/2024, que institui o Programa Estadual Reestrutura APS - reestruturação de equipamentos da Atenção Primária à Saúde.
Art. 2º A prorrogação do prazo para execução tem como objetivo permitir aos Municípios efetuarem as aquisições dos equipamentos de que trata a Resolução SES/MS n. 169/2024.
Art. 3º Caberá ao Gestor Municipal, findo o prazo estabelecido nesta Resolução, prestar contas por meio do Relatório Anual de Gestão, em conformidade com o art. 8º da Resolução SES/MS n. 169/2024.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/02/2025.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado do Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 81/021.468/2023.			
II APOSTILA AO CONTRATO Nº 067/2023/SEAD – TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS Nº 037/2023			
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e o Banco do Brasil S.A.		
OBJETO:	Autorizar , nos termos da Decisão constante à fls. 794/795, do Processo n. 81/021.468/2023, II Apostila ao Contrato nº 067/2023/SEAD – Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças nº 037/2023 , o reajuste das tarifas pactuadas nos percentuais abaixo fixados, tendo como data-base o mês de dezembro:		
	Serviços	Tarifa Atual R\$	Tarifa corrigida R\$
	Pagamento de benefícios sociais - crédito por favorecido Cartão de Pagamentos MAIS SOCIAL	1,66	1,74
	Pagamento de benefícios sociais - emissão e segunda via Cartão de Pagamentos MAIS SOCIAL	3,05	3,20
	Pagamento de benefícios sociais – cadastro de favorecido Cartão de Pagamentos MAIS SOCIAL	0,39	0,41
	Pagamento de benefícios sociais crédito por favorecido PIX PBN	1,66	1,74
AMPARO LEGAL:	Artigo 21, da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e com amparo legal no artigo 136, da Lei Federal n. 14.133/21;		
DATA DA ASS:	23/12/2024		
FORO:	Campo Grande/MS.		
ASSINAM:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira		

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 078, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Concede Selo Arte ao estabelecimento que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Resolução SEMAGRO n. 686, de 18 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido SELO ARTE ao produto abaixo discriminado, da empresa SOUL LEVE INDÚSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 17.469.713/001-00, com sede na Estrada do Buriti Preto, Km 07 – Fazenda Cabeceira da Boa Vista, S/N. Zona Rural, Cep.: 79.410-000, Pedro Gomes/MS, em razão do preenchimento dos requisitos e diretrizes previstos na Resolução SEMAGRO n. 686, de 18 de novembro de 2019 (Processo Administrativo n. 83.046.088-2024), conforme especificação constante do quadro:

PRODUTO/MARCA	CADASTRO	APRESENTAÇÃO	REGISTRO
Ghee Artesanal com Cúrcuma Defense PREMIUM/Marca Soul Leve Health Life	MS120020	Embalagem de Vidro: 200g e 500g	SIE/MS n. 011/239

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 16 de janeiro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 079, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Concede Selo Arte ao estabelecimento que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Resolução SEMAGRO n. 686, de 18 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido SELO ARTE aos produtos abaixo discriminados, da empresa S.A.A CORREA - ME (CASA DE CARNE BIG BOI), inscrita no CNPJ sob o n. 05.024.2637/001-54, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto n. 521, Bairro Paraguai, Cep.: 79.150-000, Maracaju (MS), em razão do preenchimento dos requisitos e diretrizes previstos na Resolução SEMAGRO n. 686, de 18 de novembro de 2019 (Processo Administrativo n. 83.058.907-2024), conforme especificação constante do quadro:

PRODUTO/MARCA	CADASTRO	APRESENTAÇÃO	REGISTRO
LINGUIÇA TRADICIONAL DE MARACAJU APIMENTADA CONGELADA	MS 120021	Plástico NYLON POLI/Pesado na presença do consumidor/Kg	SIMM:005
LINGUIÇA TRADICIONAL DE MARACAJU COM QUEIJO CONGELADA	MS 120022	Plástico NYLON POLI/Pesado na presença do consumidor/Kg	SIMM:005
LINGUIÇA TRADICIONAL DE MARACAJU COM PIMENTA BIQUINHO CONGELADA	MS 120023	Plástico NYLON POLI/Pesado na presença do consumidor/Kg	SIMM:005
LINGUIÇA TRADICIONAL DE MARACAJU CONGELADA (SEM PIMENTA)	MS 120024	Plástico NYLON POLI/Pesado na presença do consumidor/Kg	SIMM:005

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 16 de janeiro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(a) **beneficiário(a) SUELLEN VERNOCHI DE ARRUDA - CPF ***.393.881-**** para que se manifeste quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Alameda da Ternura, nº 36, Quadra 31, Lote 06, no Conjunto Habitacional Residencial Tuiuiu, na cidade de **CORUMBÁ/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3754.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e regularização do imóvel.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar os(as) **beneficiários(as) ROSINETE GARCIA MEDEIROS - CPF ***.988.761-** e RONIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES - CPF ***.525.811-**** para que se manifeste quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Rua da Virtude, nº 101, Quadra 27, Lote 40, no Conjunto Habitacional Residencial Guató, na cidade de **CORUMBÁ/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3754.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e regularização do imóvel.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(a) **beneficiário(a) JORCINEIA CRISTINA DELGADO - CPF ***.731.991-**** para que se manifeste quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Alameda da Glória, nº 73, Quadra 26, Lote 03, no Conjunto Habitacional Residencial Guató, na cidade de **CORUMBÁ/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone

(67) 3348-3754.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e regularização do imóvel.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(a) **beneficiário(a) ESTELA PESSOA - CPF ***.746.261-**** para que se manifeste quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Rua do Sorriso, nº 445, Quadra 26, Lote 28, no Conjunto Habitacional Residencial Guató, na cidade de **CORUMBÁ/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3754.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e regularização do imóvel.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

ATA DE REUNIÃO Nº 001/2025 REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (REGULATÓRIA)

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 10h, reuniu-se a Diretoria-Executiva da AGEMS. Presentes o Sr. Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente, o Sr. Matias Gonsales Soares, Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração, a Sra. Caroline Farias Tomanquevez, Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos, e a Sra. Rejane Amorim Monteiro, Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos. Ausente a Sra. Iara Sônia Marchioretto por estar usufruindo de seu período de férias. **Aberto os trabalhos**, a Diretora Caroline submeteu à deliberação da Diretoria-Executiva a aprovação da renovação das Autorizações para exploração do serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de 148 (cento e quarenta e oito) linhas, com vencimento no próximo dia 18/01/2025. Informou que todas as Autorizações ali submetidas atendem aos requisitos da Portaria AGEMS nº 283/2024, portanto, sem qualquer impedimento para a sua renovação e que o prazo de validade estabelecido no instrumento de delegação atende à previsão da Lei Estadual nº 5.976/2022, mais especificamente no art. 75 e seus respectivos parágrafos, que alterou o período máximo para 48 (quarenta e oito) meses a contar da publicação da Lei, para a continuidade dos operadores de transporte atualmente autorizados permanecerem no sistema, até que sejam concluídos os procedimentos do Edital de Chamamento Público criado no referido normativo. O Diretor-Presidente questionou se alguma autorização atualmente em vigor não seria renovada e a Diretora Caroline esclareceu que a autorização para 19 (dezenove) linhas, não estão no rol apresentado por não terem atendido aos requisitos da Portaria nº 283/2024, sendo objeto de discussão em outra reunião e que nesse momento, não haverá prejuízos aos usuários, visto que nos termos da referida portaria, mesmo com as autorizações não renovadas, os operadores de transporte devem permanecer no sistema por um período de 30 (trinta) dias para que as providências de substituição ou adequação sejam adotadas. Passaram então à leitura da relação de linhas e operadores de transporte:

PROCESSO Nº 51/201.240/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Aloc Transportes Ltda. LINHA Nº 210 – Cassilândia / Três Lagoas (via Inocência). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.

PROCESSO Nº 51/201.194/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: José Robson de Figueiredo. LINHA Nº 400 – Rio Negro / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.169/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Narciso Pinto Ferreira. LINHA Nº 401 – Três Lagoas / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.161/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Leandro Lima Oliveira. LINHA Nº 403 – Dois Irmãos do Buriti / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.190/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Ebersom Padilha Ferreira. LINHA Nº 404 – Sidrolândia / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.175/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Telma Aparecida Matheus. LINHA Nº 406 – Coxim / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.166/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Marcos Inácio Campos. LINHA Nº 407 – Terenos / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.161/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Leandro Lima Oliveira. LINHA Nº 403 – Dois Irmãos do Buriti / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.159/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Admilson Campos de Souza. LINHA Nº 408 – Bodoquena / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.193/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Eduardo Gomes de Albuquerque. LINHA Nº 414 – Sonora / Coxim. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.192/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Eduardo Silva Sobrinho Filho. LINHA Nº 415 – Água Clara / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/005.627/2022. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Gramaci Ferreira Lino Oliveira. LINHA Nº 418 – Fátima do Sul / Dourados. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.663/2020. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Edimar Padilha Ferreira. LINHA Nº 420 – Quebra Coco / Campo Grande (via Sidrolândia). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.168/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Michael Scheiber. LINHA Nº 423 – Dourados / Campo Grande (via Maracaju). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.178/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Vandir de Oliveira Silva. LINHA Nº 428 – Ribas do Rio Pardo / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.163/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Antônio Claudio Duarte Mendes. LINHA Nº 430 – Nioaque / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.188/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Carlos Alberto Godoy. LINHA Nº 431 – Bela Vista / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.191/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Edison de Souza Cândido. LINHA Nº 432 – Jardim / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.157/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Francisco Carlos Rosa Loubet. LINHA Nº 435 – Miranda / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.155/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Izabel Eduarda da Silva Freire. LINHA Nº 436 – Nova Andradina / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.187/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Carlos Neide Ramos Chaves. LINHA Nº 437 – Maracaju / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.160/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Alex dos Anjos Loubet. LINHA Nº 438 – Anastácio / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.077/2020. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Eduardo Alves da Silva. LINHA Nº 440 – Deodápolis / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.

PROCESSO Nº 51/201.164/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Laurindo Luiz Marchezan. LINHA Nº 441 – Rio Vende de Mato Grosso / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.167/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Maria Rosa Pícoli. LINHA Nº 442 – Bataiporã / Nova Andradina. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.177/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Vanderlei Lucas LINHA Nº 445 – São Gabriel do Oeste / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.422/2020. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Adir Garcia da Silva. LINHA Nº 446 – Nova Alvorada do Sul / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.667/2020. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Ibrahim da Rosa Machado. LINHA Nº 447 – Ponta Porã / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.174/2020. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Andrey Franciley Faria. LINHA Nº 448 – Corumbá / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.176/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Valdeli Ferreira Ragoni. LINHA Nº 450 – Dourados / Campo Grande (via Nova Alvorada do Sul). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.152/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Ronei Nunes de Oliveira. LINHA Nº 453 – Coxim / Sonora. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.172/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Roque dos Santos Nunes. LINHA Nº 457 – Antônio João / Ponta Porã. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.171/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Robinson Pereira da Cruz. LINHA Nº 458 – Nova Andradina / Dourados. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.170/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Oílho Antônio Dias Filho. LINHA Nº 459 – Bataguassu / Três Lagoas. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.664/2020. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Diodi Enéas Murakami. LINHA Nº 462 – Itaporã / Dourados. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/003.043/2021. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Fábio da Silva Macedo. LINHA Nº 470 – Amambai / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.151/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Flávio da Silva Freire. LINHA Nº 471 – Bandeirantes / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.158/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Ivan Garcia da Silva. LINHA Nº 472 – Água Clara / Três Lagoas. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.388/2020. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Elias Cara. LINHA Nº 473 – Caracol / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.406/2020. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Maressa Sampaio Reinheimer LINHA Nº 474 – Campo Grande / Sub Prefeitura Assent. Patagônia (via Estação Guavira). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.451/2020. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Cezar Augusto Reinheimer. LINHA Nº 475 – Ponta Porã / Campo Grande (via Maracaju). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
Processo nº 51/200.668/2020. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: David Henrique Coene da Silva. LINHA Nº 476 – Bela Vista / Dourados, com validade até 18 de novembro de 2024 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/005.366/2021. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Elídia Maria da Silva Sobrinho. LINHA Nº 482 – Santa Rita do Pardo / Bataguassu. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/005.365/2021. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Rosália Barreto de Campos. LINHA Nº 483 – Três Lagoas / Paranaíba. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.

PROCESSO Nº 51/007.032/2021. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Agenor Mendes Fontoura Neto. LINHA Nº 485 – Campo Grande / Costa Rica (via Figueirão). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/008.818/2021. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Cláudio Raimundo da Silva. LINHA Nº 486 – Aquidauana / Sidrolândia. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/000.263/2022. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Cláudio da Silva Machado. LINHA Nº 488 – Aral Moreira / Ponta Porã. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/005.667/2022. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Mariele Querino Apolinário. LINHA Nº 489 – Culturama / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.040/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Empresa de Transportes Andorinha S/A. LINHA Nº 1 – Campo Grande / Sonora (via Pedro Gomes). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.033/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Empresa de Transportes Andorinha S/A. LINHA Nº 59 – Campo Grande / Corumbá (via Ladário). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.166/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Empresa de Transportes Andorinha S/A. LINHA Nº 61 – Corumbá / Ladário. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.030/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Empresa de Transportes Andorinha S/A. LINHA Nº 195 – Sonora / Nova Porto XV de Novembro (Distrito de Bataguassu). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.028/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Empresa de Transportes Andorinha S/A. LINHA Nº 197 – Campo Grande / Nova Porto XV de Novembro (Distrito de Bataguassu). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.790/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Empresa de Transportes Andorinha S/A. LINHA Nº 215 – Campo Grande / Três Lagoas. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.039/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Empresa de Transportes Andorinha S/A. LINHA Nº 1.1 – Campo Grande / Coxim. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.036/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Empresa de Transportes Andorinha S/A. LINHA Nº 59 L – Campo Grande / Corumbá (via Ladário – Leito). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.040/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Empresa de Transportes Andorinha S/A. LINHA Nº 1 – Campo Grande / Sonora (via Pedro Gomes). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.033/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Empresa de Transportes Andorinha S/A. LINHA Nº 59 – Campo Grande / Corumbá (via Ladário). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.166/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Empresa de Transportes Andorinha S/A. LINHA Nº 61 – Corumbá / Ladário. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.030/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Empresa de Transportes Andorinha S/A. LINHA Nº 195 – Sonora / Nova Porto XV de Novembro (Distrito de Bataguassu). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.028/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Empresa de Transportes Andorinha S/A. LINHA Nº 197 – Campo Grande / Nova Porto XV de Novembro (Distrito de Bataguassu). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.790/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Empresa de Transportes Andorinha S/A. LINHA Nº 215 – Campo Grande / Três Lagoas. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.039/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Empresa de Transportes Andorinha S/A. LINHA Nº 1.1 – Campo Grande / Coxim. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.036/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Empresa de Transportes Andorinha S/A. LINHA Nº 59 L – Campo Grande / Corumbá (via Ladário – Leito). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.

PROCESSO Nº 51/002.398/2021. OPERADOR DE TRANSPORTE: Expresso Adamantina Ltda. Em Recuperação Judicial. LINHA Nº 198 – Três Lagoas / Sonora. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.922/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Expresso Adamantina Ltda. Em Recuperação Judicial. LINHA Nº 225 – Três Lagoas / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.923/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Expresso Adamantina Ltda. Em Recuperação Judicial. LINHA Nº 226 – Três Lagoas / Costa Rica. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/008.510/2021. OPERADOR DE TRANSPORTE: Expresso Adamantina Ltda. Em Recuperação Judicial. LINHA Nº 252 – Naviraí / Campo Grande (via Caarapó e Dourados). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.656/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Expresso Adamantina Ltda. Em Recuperação Judicial. LINHA Nº 89 – Campo Grande / Aparecida do Taboado. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.041/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Expresso Mato Grosso Ltda. LINHA Nº 56 – Campo Grande / Aquidauana. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.050/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Expresso Mato Grosso Ltda. LINHA Nº 72 – Campo Grande / Bodoquena. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/000.165/2021. OPERADOR DE TRANSPORTE: Expresso Mato Grosso Ltda. LINHA Nº 230 – Corumbá / Miranda. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/003.235/2021. OPERADOR DE TRANSPORTE: Expresso Mato Grosso Ltda. LINHA Nº 231 – Campo Grande / Sonora (via Pedro Gomes). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.045/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Expresso Mato Grosso Ltda. LINHA Nº 72.1 – Campo Grande / Miranda. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.046/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Expresso Mato Grosso Ltda. LINHA Nº 72.2 – Campo Grande / Terenos. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.044/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Expresso Pantanal Ltda. LINHA Nº 110 – Campo Grande / Aquidauana (via Palmeira). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.037/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Expresso Pantanal Ltda. LINHA Nº 237 – Campo Grande / Glória de Dourados (via Jateí). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/006.839/2021. OPERADOR DE TRANSPORTE: Expresso Pantanal Ltda. LINHA Nº 240 – Campo Grande / Corumbá. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.082/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Expresso Nossa Senhora da Penha Ltda.. LINHA Nº 183 – Dourados / Fazenda Beira Rio. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.084/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Expresso Nossa Senhora da Penha Ltda. LINHA Nº 20.1 – Dourados / Naviraí (via Caarapó). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/001.153/2022. OPERADOR DE TRANSPORTE: Festur Transporte e Turismo Ltda. LINHA Nº 266 – Ivinhema / Dourados. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/001.618/2022. OPERADOR DE TRANSPORTE: Festur Transporte e Turismo Ltda. LINHA Nº 267 – Angélica / Nova Andradina. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/001.615/2022. OPERADOR DE TRANSPORTE: Festur Transporte e Turismo Ltda. LINHA Nº 268 – Ivinhema / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/005.681/2022. OPERADOR DE TRANSPORTE: Festur Transporte e Turismo Ltda. LINHA Nº 276 – Campo Grande / Ivinhema. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/002.562/2021. OPERADOR DE TRANSPORTE: Guerino Seiscento Transportes S/A. LINHA Nº 234 – Três Lagoas / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.

PROCESSO Nº 51/003.600/2021. OPERADOR DE TRANSPORTE: J4 Transportes Ltda. LINHA Nº 238 – Três Lagoas / Nova Porto XV de Novembro (Distrito de Bataguassu). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.075/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: José Claudio de Melo – ME. LINHA Nº 160 – Assentamento Eldorado I e II / Campo Grande (via BR 060). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.119/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Maranata Transportes Ltda. LINHA Nº 204 – Dourados / Fátima do Sul. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/003.915/2021. OPERADOR DE TRANSPORTE: Maranata Transportes Ltda. LINHA Nº 232 – Caarapó / Dourados. VALIDADE Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/000.587/2022. OPERADOR DE TRANSPORTE: Maranata Transportes Ltda. LINHA Nº 265 – Laguna Caraapó / Dourados. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/004.021/2022. OPERADOR DE TRANSPORTE: Maranata Transportes Ltda. LINHA Nº 274 – Caraapó / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.832/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Maranata Transportes Ltda. LINHA Nº 60.1 – Dourados / Itaporã. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.120/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Maranata Transportes Ltda. LINHA Nº 163 – Dourados / Douradina. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.103/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Marinalva Brito de Souza. LINHA Nº 203 – Loteamento Bacuri (Dois Irmãos do Buriti) / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/008.974/2021 OPERADOR DE TRANSPORTE: Mazzetti Transportes Ltda. LINHA Nº 184 – Rio Verde de Mato Grosso / São Gabriel do Oeste (Parque Industrial Sul). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.242/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Miguel Turismo Eireli. LINHA Nº 192 – Coxim / Chapadão do Sul (via Costa Rica). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.635/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Prado Transportes, Turismo e Locadora de Veículos Eireli. LINHA Nº 417 – Guia Lopes da Laguna / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.211/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Espólio de Rosário Gomes de Almeida. LINHA Nº 190 – Rio Verde de Mato Grosso / São Gabriel do Oeste (Parque Industrial Sul). VALIDADE Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.209/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Silva e Silva Transportes e Turismo Ltda. LINHA Nº 191 – Rio Verde de Mato Grosso / São Gabriel do Oeste (Parque Industrial Sul). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/008.971/2023. OPERADOR DE TRANSPORTE: Simone Maidana Nunes. LINHA Nº 285 – Assentamento Nova Querência / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.210/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Simone Maidana Nunes. LINHA Nº 161 – Campo Grande / Cipolândia. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/000.260/2022. OPERADOR DE TRANSPORTE: Vanzella Transportes Viagens e Turismo Ltda - ME. LINHA Nº 261 – Bonito / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.658/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 25 – Cassilândia / Campo Grande (via Camapuã). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.227/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 28 – Campo Grande / Camapuã. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.229/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 44 – Campo Grande / Porto Murtinho. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.221/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 53 – Campo Grande / Sidrolândia. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.

PROCESSO Nº 51/201.222/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 74 – Campo Grande / Bonito. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.223/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 79 – Campo Grande / Ponta Porã (via Vista Alegre). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.224/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 80 – Nioaque / Maracajú. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.226/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 87 – Ponta Porã / Corumbá. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.214/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 127 – Bela Vista / Porto Murtinho (via Caracol). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/000.657/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 146 – Costa Rica / Campo Grande (via Chapadão do Sul). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.219/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 176 – Campo Grande / Alcinópolis (via Figueirão). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.213/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 182 – Dourados / Campo Grande (via Maracaju). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/008.452/2021. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 246 – Coronel Sapucaia / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/008.468/2021. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 249 – Dourados / Ponta Porã. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/008.456/2021. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 251 – Amambai / Ponta Porã. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/001.627/2022. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 269 – Campo Grande / Bonito (via Anastácio – MS 345). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/006.827/2022. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 278 – Dourados / Bela Vista. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.215/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 24.1 – Bonito / Dourados. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.212/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 24.4 – Maracaju / Rio Brilhante. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.228/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 32.1 – Campo Grande / Rio Negro. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.220/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 35.1 – Ponta Porã / Bela Vista. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.216/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 35.2 – Aquidauana / Jardim. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.217/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 7.1 – Campo Grande / Bela Vista. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.218/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA Nº 7.2 – Bela Vista / Caracol. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.029/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Motta Ltda. LINHA Nº 2 – Campo Grande / Sonora (via Pedro Gomes). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.018/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Motta Ltda. LINHA Nº 34 – Campo Grande / Naviraí (via Nova Andradina). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.

PROCESSO Nº 51/200.020/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Motta Ltda. LINHA Nº 141 – Dourados / Nova Porto XV de Novembro (via Anaurilândia). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.789/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Motta Ltda. LINHA Nº 211 – Campo Grande / Bataguassu. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.028/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Motta Ltda. LINHA Nº 212 – Sonora / Bataguassu. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.027/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Motta Ltda. LINHA Nº 213 – Dourados / Bataguassu (via Anaurilândia). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.681/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Motta Ltda. LINHA Nº 214 – Campo Grande / Três Lagoas. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/002.722/2022. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Motta Ltda. LINHA Nº 270 – Dourados / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.023/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Motta Ltda. LINHA Nº 2.1 – Coxim / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.203/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Umuarama Ltda. LINHA Nº 10 – Campo Grande / Mundo Novo (via Campanário). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.202/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Umuarama Ltda. LINHA Nº 16 – Mundo Novo / Sete Quedas. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.198/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Umuarama Ltda. LINHA Nº 40 – Naviraí / Mundo Novo. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.206/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Umuarama Ltda. LINHA Nº 46 – Ponta Porã / Mundo Novo (Barragem de Ilha Grande). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.205/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Umuarama Ltda. LINHA Nº 91 – Campo Grande / Mundo Novo (via Juti). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.199/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Umuarama Ltda. LINHA Nº 165 – Paranhos / Naviraí. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.204/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viação Umuarama Ltda. LINHA Nº 16.2 – Tacuru / Sete Quedas. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/201.247/2019. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viatur Transporte e Turismo Eireli. LINHA Nº 221 – Ponta Porã / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/200.425/2020. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viatur Transporte e Turismo Eireli. LINHA Nº 222 – Três Lagoas / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/007.213/2021. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viatur Transporte e Turismo Eireli. LINHA Nº 243 – Três Lagoas / Ponta Porã. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/008.458/2021. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viatur Transporte e Turismo Eireli. LINHA Nº 244 – Campo Grande / Dourados (via Nova Alvorada do Sul). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/008.460/2021. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viatur Transporte e Turismo Eireli. LINHA Nº 248 – Dourados / Ponta Porã. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO Nº 51/003.342/2022. OPERADOR DE TRANSPORTE: Viatur Transporte e Turismo Eireli. LINHA Nº 262 – Campo Grande / Projeto Cerrado – Fábrica Suzano. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.

A Diretoria-Executiva aprovou a renovação das autorizações por unanimidade. Nada mais tendo a ser debatido ou informado, os trabalhos foram encerrados as 10h30min. Eu, _____, Elton Fabrício Tofano, lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada em duas vias de igual teor e forma por todos os presentes.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente

MATIAS GONSALES SOARES

Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração

CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ

Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos

REJANE AMORIM MONTEIRO

Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 076/2024/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31.304.799-2024.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa HR Soluções em Serviços Eireli ME.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na área da construção civil nos locais de obras coordenadas pela Empresa, nesta Capital.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 15 de janeiro de 2025.**Assinam** – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição legal e Hudes Rodrigo Gonçalves de Oliveira, Sócio Administrador da Empresa HR Soluções em Serviços Eireli ME.**Extrato do Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 065/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/075222/2022.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Almont Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos LTDA.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na confecção de armações metálicas na sede dessa Empresa, nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação Originário.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2024.**Amparo Legal** – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 27 de dezembro de 2024.**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ítalo Monteiro de Souza Guimarães, Sócio/ Administrador da Empresa Almont.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0128/2023/AGESUL****Nº Cadastral 23191****Processo:** 79/002.497/2023**Partes:** **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL** e a empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração de valor do Contrato nº 128/2023, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas, no Município de Coxim/MS.

Valor: Fica acrescida ao **Contrato n. 128/2023** o valor de **R\$ 311.392,87** (trezentos e onze mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos, passando dos atuais **R\$ 1.821.121,43** (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, cento e vinte e um reais, e quarenta e três centavos), para o valor de **R\$ 2.132.514,30** (dois milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e catorze reais e trinta centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inc. I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 16/01/2025

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ANTONIO IDALECIO FERNANDES

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0018/2024/AGESUL **Nº Cadastral 24057**

Processo: 79/002.595/2023

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL** e a empresa **OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsável técnico e prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 018/2024, cujo objeto é Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Para Implantação e Pavimentação, inclusive OAE, da rodovia MS-040, trecho: final do trecho pavimentado – Entr. MS-459, subtrecho: 229,80 – 268,90, com extensão aproximada de 39,10 km, nos municípios de Santa Rita do Pardo e Brasilândia/MS.

Da Responsabilidade Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se o s seguinte s profissio n a is: Elias José de Arruda Soares Júnior (Engenheiro Civil) CREA-MS Nº 65065, Jhully Massae Ostenberg Kusaka (Engenheiro Civil) CREA-MS Nº 65077, Isabella Michellis (Engenheira Ambiental) CREA-MS Nº 68078, Rafael Corrêa da Costa Rodrigues (Engenheira Civil) CREA-MS Nº 68109, permanecendo os profissionais já indicados no contrato.

Amparo Legal: Artigo 57, § 1º, inciso I e Artigo 65, inciso II ambos da Lei Federal nº 8.666/93 .

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais com efeitos a contar de **90 (noventa) dias, 20/01/2025 a 19/04/2025** , conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 018/2024, seu **prazo de vigência passa a findar em 17/08/2025.**

Data da Assinatura: 15/01/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0120/2022/AGESUL **Nº Cadastral 17961**

Processo: 57/009.738/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor e a prorrogação de prazo de execução do Contrato n. 120/2022, referente à obra de obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-382, inclusive obra de arte especial, trecho: Fim do trecho urbano de Bonito – entrº MS-339 (Bala das Garças), Subtrecho: Est 394 + 0,00 – Est 1.180 + 0,00 (Lote 01), com extensão de 15,72km, no Município de Bonito/MS.

Valor: Fica acrescida ao valor do referido contrato, o montante de **R\$ 18.292.302,46** (Dezoito milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e dois reais e quarenta e seis centavos), passando dos atuais **R\$ 36.868.844,33** (Trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), para o valor atualizado de **R\$ 55.161.146,79** (Cinquenta e cinco milhões, cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Amparo Legal: Artigo 57, § 1º, inciso I e IV da Lei Federal n.8.666/93, e Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 .

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do contrato nº **120/2022**, por mais **120** (cento e vinte) dias, contados de **14/02/2025 a 13/06/2025** , conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Nos termos da cláusula 5.3.1 do contrato nº **120/2022**, seu prazo de vigência passa a findar em **11/10/2025** .

Data da Assinatura: 14/01/2025

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RICARDO LUÍS BUENO DE SOUSA FREITAS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Processo n. 83/010.749/2024

Objeto: aquisição de 01 (um) caminhão cavalo mecânico e 01 (uma) carroceria semi-reboque basculante, através do Convênio nº 844.278/2017.

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER adjudica e homologa a licitação, resultado do Pregão Eletrônico n. 015/2024 que resultou na seguinte empresa vencedora: Enzo Caminhões Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.137.236/0001-49, no valor total de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais).

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025.

Washington Willeman de Souza

Diretor Presidente - Agraer

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0075/2021/AGRAER**Nº CADASTRAL 16898****Processo:** 71/032.174/2021**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS e S&G Urbana Construção e Transporte Ltda. EPP.**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Quinta - do Prazo, item 5.1, do Contrato n. 075/2021, até 29/03/2025.**Amparo Legal:** A presente alteração contratual encontra seu fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93.**Ordenador de Despesas:** Washington Willeman de Souza**Data da Assinatura:** 15/01/2025**Assinam:** Washington Willeman de Souza, Mauro Azambuja Rondon Flores e Ricardo Fabricio Meirelles**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 032 DE 13/01/2025.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4175, do produto STIMUTROP PREMIUM, registro MAPA nº 30022, da empresa TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, com a exclusão das culturas do café, soja e uva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13/01/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 033 DE 13/01/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3668, do produto VALLEX, registro MAPA nº 23522, da empresa TECNOMYL BRASIL DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, com a inclusão das culturas do pepino, amendoim, batata, cana-de-açúcar e citros; e inclusão da técnica de aplicação "Aérea".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13/01/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 034 DE 14/01/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2283, do produto AUDAZ, registro MAPA nº 36919, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão dos alvos *Diaporthe miriciae*, *Diaporthe longicolla*, *Colletotrichum truncatum*, *Colletotrichum clivae*, *Cercospora flagellaris*, *Fusarium incarnatum*, *Fusarium equiseti* e *Fusarium proliferatum* na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/01/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 035 DE 14/01/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 200, do produto POLYTRIN, registro MAPA nº 009507, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão do alvo *Diabrotica speciosa* na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/01/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 036 DE 14/01/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4239, do produto STADIO, registro MAPA nº 009507, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão do alvo *Diabrotica speciosa* na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/01/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 037 DE 14/01/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 707, do produto CURYOM 550 EC, registro MAPA nº 08100, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão dos alvos *Caliothrips phaseoli*, *Euschistus heros*, *Frankliniella schultzei* e *Spodoptera eridania* na cultura da soja; e inclusão das culturas aveia, centeio, cevada, trigo e triticale.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/01/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 038 DE 14/01/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 487, do produto PRIORI TOP, registro MAPA nº 04313, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão do alvo *Rhizoctonia solani* na cultura do algodão e inclusão dos alvos *Bipolaris maydis* e *Bipolaris zeicola* na cultura do milho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/01/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 039 DE 14/01/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2989, do produto INVICT, registro MAPA nº 27017, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas citros e cana-de-açúcar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/01/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 040 DE 15/01/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2041, do produto PREMIO, registro MAPA nº 9109, da empresa FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA, com a inclusão da cultura do fumo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/01/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 041 DE 14/01/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0278, do produto TALSTAR 100 EC, registro MAPA nº 01578899, da empresa FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA, com a exclusão do alvo biológico *Tuta absoluta* na cultura do tomate.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/01/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 042, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5731
2. Nº do registro MAPA: 36424
3. Requerente: CHDS DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: BLOKING
5. Ingrediente ativo: METOXIFENOZIDA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 043 DE 16/01/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5013, do produto PERENION, registro MAPA nº 07720, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão dos alvos *Diaporthe miriciae*, *Diaporthe longicolla*, *Colletotrichum truncatum*, *Colletotrichum cliviicola*, *Cercospora flagellaris*, *Fusarium incarnatum*, *Fusarium equiseti* e *Fusarium proliferatum* na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16/01/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 044 DE 16/01/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto CARIMBO 500 EC, cadastro estadual nº 2753, e registro MAPA nº 14520, da empresa TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16/01/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 045, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5736
2. Nº do registro MAPA: 02724
3. Requerente: OXON
4. Marca comercial do agrotóxico: ZELIG 360 CS
5. Ingrediente ativo: CLOMAZONA

6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO - CT-056/2023 - Processo Administrativo Nº 200/2023-D; CONTRATADO: PADARIA DICO LTDA.; OBJETO: Aplicação de reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, ao saldo contratual referente ao período de Novembro/2023 a Outubro/2024 no percentual de 4,6006%, correspondendo ao valor de R\$ 786,92 (setecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa para R\$ 35.731,92 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).; **DATA DA ASSINATURA:** instrumento emitido em 15/01/2025, com efeitos a partir da publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 05/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.208.951-2024	JHONNY MORAIS OJEDA	IMPROVIDO
31.208.920-2024	ADRIANO MARINHEIRO POSSANI	IMPROVIDO
31.203.987-2024	APARECIDA SANTANA DE S. CHIARI	IMPROVIDO
31.199.202-2024	MATHEUS COSTA DELMONDES	IMPROVIDO
31.093.983-2024	ANDRE LUIZ SILVA DA PAZ	IMPROVIDO
15.014.088-2024	JORGE LUIZ PERON DE SOUZA PINTO	IMPROVIDO
31.183.411-2024	DENER ALEXANDRE BARBOSA COSTA	IMPROVIDO
31.098.461-2024	GABRIEL BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA	IMPROVIDO
31.098.511-2024	GABRIEL BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA	IMPROVIDO
31.113.163-2024	ANGELA MARIA REZENDE COELHO	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS Nº 06/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 2ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado

do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.065.394-2024	VANDERLEI RENATO LEMKE	IMPROVIDO
31.065.377-2024	VANDERLEI RENATO LEMKE	IMPROVIDO
31.107.140-2024	PAULO ALMEIDA DE FREITAS	IMPROVIDO
31.104.293-2024	ERONILDE SILVEIRA DOS SANTOS DE MELO	IMPROVIDO
31.102.785-2024	EVERSON DE LIMA MACHADO	IMPROVIDO
31.102.771-2024	SAMUEL SALGADO ESTIGARRIBIA	IMPROVIDO
31.102.747-2024	MICHEL MARTINS DE AZEVEDO BERNO	IMPROVIDO
31.101.436-2024	JEFFERSON GOMES	IMPROVIDO
31.100.041-2024	CLAUDIA REGINA FERREIRA	IMPROVIDO
31.097.025-2024	HEMERSON SAMPAIO NOGUEIRA	IMPROVIDO
31.096.452-2024	JAIRO NOGUEIRA	IMPROVIDO
31.093.355-2024	SERTEC PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA	IMPROVIDO
31.088.167-2024	MARINARA REGINA ROSSIGNOL	IMPROVIDO
31.033.382-2024	CIDIMAR JOSE DE FREITAS	IMPROVIDO
31.029.309-2024	SANTANA E HADDAD ADVOGADOS ASSOCIADOS	IMPROVIDO
31.026.830-2024	ADRIA FABIOLA DEISS ALVES EPP	IMPROVIDO
31.086.313-2024	RAFAEL PERRONI MONGE	IMPROVIDO
31.066.843-2023	FABIO LUIS CLEMENTE BALESTIERI	IMPROVIDO
31.051.200-2024	ALAN DA SILVA RODRIGUES	IMPROVIDO
31.084.732-2024	OCIMAR BATISTA DE SOUZA	NAÕ CONHECIDO (PEDIDO INCOMPATÍVEL COM A SITUAÇÃO FÁTICA)

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 2ª JARI/DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 145, II, c, § 1º do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FERCASAN SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL – EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria em engenharia econômica, com o objetivo de avaliar, formular e estimar resultados econômico-financeiros, promovendo apoio técnico, financeiro e contratual, a ser prestado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, relacionadas ao Contrato nº 0018/2021 – Parceria Público Provada – PPP (prestação de serviços públicos de esgotamento sanitário em 68 municípios atendidos pela Sanesul). VALOR: R\$ 228.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 21 meses e o prazo de execução é de 18 meses, ambos contados da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 00.1226/2024/ADEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.01.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Luiz Fernando de Castro Santos.

EXTRATO DO TERMO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR FISCAL

O Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo, de acordo com o previsto no art. Nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e contratos, Resolve:

Designar o empregado Robson Motizuki, matrícula nº 003214 e CPF nº 847.026.051-00 para acompanhar e fiscalizar como gestor a execução do contrato nº 003/2025 – Processo 1226/2024.

Designar a empregada Thayla Carolina Fialho, matrícula nº 004253, CREA-PR 172326/D Visto MS35584 e CPF nº 046.400.181-18, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 003/2025, celebrado entre a EMPRESA DE SANEAMENTO DO MATO GROSSO DO SUL e a FERCASAN SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL – EIRELI, CNPJ nº 31.884.586/0001-28, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de consultoria em engenharia econômica, com o objetivo de avaliar, formular e estimar resultados econômico-financeiros, promovendo apoio técnico, financeiro e contratual, a ser prestado pela CONTRATADA A CONTRATANTE, relacionados ao contrato nº 0018/2021 – Parceria Público Privada – PPP (prestação de serviços públicos de esgotamento sanitário em 68 municípios atendidos pela SANESUL).

Designar o empregado Thiago Pereira Vieira matrícula nº 003632 e CPF nº 000.223.391-67, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Madson Roberto Pereira Valente

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente em substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 18/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS DIRIGIDOS POR MULHERES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência **altera o Cronograma conforme o item 2 do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 18/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS DIRIGIDOS POR MULHERES** COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021, da Lei Nacional nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, conforme segue:

Inscrições - etapa de apresentação dos projetos pelas agentes culturais	De 18/12/2024 à 20/01/2025
Seleção - etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos	23/01/2025 à 21/02/2025
Habilitação - etapa em que as agentes culturais selecionadas na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação	24/02/2025 à 24/03/2025
Assinatura do Termo de Execução Cultural - etapa em que as agentes culturais habilitadas serão convocadas para assinar o Termo de Execução Cultural	24/04/2025 à 24/05/2025

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 14/2024 - PICTEC MS 4

Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2023

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna pública a convocação de 50 (cinquenta) projetos, sendo 35 (trinta e cinco) da Faixa A e 15 (quinze) da Faixa B.** No **Quadro 01** estão relacionados os projetos da **Faixa A**, em lista de espera, de acordo com a ordem de classificação, enquanto no **Quadro 02** constam os projetos da **Faixa B**, também em lista de espera, classificados na mesma ordem. Os projetos mencionados nesta publicação estão convocados a dar prosseguimento às etapas subsequentes, com vistas à contratação dos respectivos projetos no âmbito da presente chamada.

Quadro 1 - PROJETOS EM LISTA DE ESPERA, APTOS A SEREM CONTRATADOS DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - Faixa A.

Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Final	Submissão
141	Semeando Saúde: Integração de Hortas Caseiras e Educação Nutricional para Famílias em Situação de Vulnerabilidade	Matheus de Souza de Menezes	EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	4,00	2,50	1,50	0,00	8,00	12/09/2024 15:51

Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Final	Submissão
142	MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DO MICROCOSMO DO SOLO USANDO A FERRAMENTA METABARCODING VISANDO A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR INCÊNDIOS	Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	EE ANTÔNIO FERNANDES	Naviraí	4,00	2,50	1,50	0,00	8,00	13/09/2024 13:29
143	Guia Didático de Etnoastronomia Terena uma visão da Aldeia Cachoeirinha	Jailson Joaquim	EE INDIGENA CACIQUE TIMÓTEO	Miranda	4,00	2,00	1,50	0,50	8,00	13/09/2024 16:14
144	Placas de Isolamento Térmico Reutilizando Embalagens Longa Vida (Tetra Pak®).	Paula Luciana Leite Paixão Oliveira	EE FELIPE ORRO	Aquidauana	3,50	3,00	1,50	0,00	8,00	03/09/2024 20:32
145	A Língua como Ferramenta de Acolhimento: Análise do Processo de Integração Linguística de Estudantes Venezuelanos	Claudina Henrique Silva	EE RUI BARBOSA	Cassilândia	3,50	3,00	1,50	0,00	8,00	13/09/2024 09:08
146	DESVENDANDO A BIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO POR MEIO DE TÉCNICAS DO DNA FINGER PRINT	Rita de Cássia Vilela Campos	EE PE JOÃO GREINER	Campo Grande	3,50	3,00	1,50	0,00	8,00	13/09/2024 09:55
147	ENTRE LAGOAS E URBANIZAÇÃO: IMPACTOS E PRODUÇÃO DO ESPAÇO EM TRÊS LAGOAS	Rafael Simões Galvão	EE FERNANDO CORRÊA	Três Lagoas	3,50	2,50	2,00	0,00	8,00	05/09/2024 16:44
148	Ética e Sustentabilidade: Desenvolvimento de Aplicativo para Monitoramento de Queimadas com Enfoque Filosófico e Tecnológico	Thiago Barbosa de Brito	EE CEL JOSÉ ALVES RIBEIRO	Aquidauana	3,50	2,50	2,00	0,00	8,00	12/09/2024 18:50
149	Tinta aquarela a partir de pigmentos de flores: uma ferramenta de ensino interdisciplinar	Karla Adriana Gonçalves	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	Campo Grande	3,50	2,50	2,00	0,00	8,00	13/09/2024 00:17
150	Título do Projeto: Horta comunitária: fortalecendo vínculos entre escola-comunidade no bairro Vila Industrial em Glória de Dourados/MS	Tatiana Aparecida de Oliveira	EE PROF VÂNIA MEDEIROS LOPES	Glória de Dourados	3,50	2,50	2,00	0,00	8,00	13/09/2024 02:00
151	Jornal escolar: formação crítica e cidadã	Mateus Gabilanes Rodrigues	EE PROFA CLARINDA MENDES DE AQUÍ	Campo Grande	3,50	2,50	2,00	0,00	8,00	13/09/2024 15:56
152	Viveiro Sustentável: Aplicação da matemática na produção e distribuição de mudas gratuitas em Vila Rica distrito de Vicentina-MS	Paulo Mallan Gomes de Araujo	EE EMANNUEL PINHEIRO	Vicentina	3,50	2,50	1,75	0,25	8,00	13/09/2024 16:03

Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Final	Submissão
153	A Microbacia do Córrego Criminoso em Coxim MS: História Memória e Conservação Ambiental	Atila Alixandre de Moraes	EE Viriato Bandeira	Coxim	3,50	2,50	1,50	0,50	8,00	12/09/2024 08:52
154	SISTEMA DE COMPOSTAGEM INTEGRADO A HORTA ESCOLAR: PRODUÇÃO DE BIOFERTILIZANTE NATURAL COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Talita Daiane Bernardo Soares	EE 13 DE MAIO	Deodápolis	3,50	2,50	1,50	0,50	8,00	13/09/2024 12:38
155	Conscientização sobre a Doação de Sangue e Cadastro no REDOME: Uma Abordagem Histórico-Crítica para a Divulgação Científica na Comunidade Escolar	Paula Santos Orofino	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Campo Grande	3,50	2,50	1,50	0,50	8,00	13/09/2024 14:33
156	Estudo fitoquímico e inseticida dos óleos essenciais de Myrtaceae contra o mosquito Aedes aegypti L.	Dênis Souza Ferreira	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	Campo Grande	3,50	2,00	1,50	1,00	8,00	13/09/2024 16:13
157	Memória cultural do estado de Mato Grosso do Sul: um olhar a partir da crítica biográfica fronteiriça	Tiago Osiro Linhar	EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL	Campo Grande	3,50	2,00	1,50	1,00	8,00	13/09/2024 16:52
158	Conexão Pantaneira: Um Guia Completo sobre Comercio Turismo e Cultura Regional	Fabio Aquino Brum	CEJAR - Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana	3,00	3,00	2,00	0,00	8,00	08/09/2024 17:50
159	Plantas Medicinais do Mato Grosso do Sul - Um Tesouro a Ser Desvendado	Joana da Silva Colman Rodrigues	EE CORONEL JOSÉ ALVES RIBEIRO	Aquidauana	3,00	3,00	2,00	0,00	8,00	11/09/2024 21:51
160	Estudo sobre o mercado de energia solar no Município de Dourados MS.	Gabriela Peterson Vargas	EE MIN JOÃO PAULO REIS VELOSO	Dourados	3,00	3,00	2,00	0,00	8,00	12/09/2024 21:46
161	Estudo e análise sobre o uso de simulados como ferramenta de aprendizagem para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes.	éder Júnior Lopes da Silva	EE PADRE NUNES	Coxim	3,00	3,00	2,00	0,00	8,00	13/09/2024 15:45
162	EDUCAÇÃO INCLUSIVA ATRAVÉS DA ETNOMATEMÁTICA E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS: Uma abordagem para fortalecer a equidade na aprendizagem em Mato Grosso do Sul.	Quézia Stefani Fagundes Sena	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES	Campo Grande	3,00	2,50	2,00	0,50	8,00	12/09/2024 14:46

Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Final	Submissão
163	DESENVOLVIMENTO DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA IMPREGNADAS COM ARANTO (<i>Kalanchoe daigremontiana</i>)	Luiz Affonso Souza Faria	EE Pólo Francisco Cândido de Rezende	Campo Grande	3,00	2,50	1,50	1,00	8,00	10/09/2024 14:07
164	ClassMonitor – Identificador de estudantes	João Felipe Moreira de Souza	EE JULIA GONCALVES PASSARI-NHO	Corumbá	4,00	2,00	1,75	0,00	7,75	13/09/2024 15:53
165	Desenvolvimento de um protótipo de Biossensor para o monitoramento de poluentes ambientais	Juliane Vida Lemos de Oliveira Castro	EE VIRIATO BANDEIRA	Coxim	3,50	3,00	1,25	0,00	7,75	10/09/2024 14:06
166	Vozes Feminina: Mulheres que inspiram o MS	Laís Henrique Vieira da Silva	EE PADRE MÁRIO BLANDINO	Campo Grande	3,50	2,50	1,75	0,00	7,75	07/09/2024 14:06
167	Laboratório de Informática: Diagramação e Gamificação de Questões de Matemática do Ensino Fundamental no Moodle com Habilidades da BNCC Validadas pela ACA	Fábio Goulart de Matos	EE PROF ALICIA ARAUJO	Dourados	3,50	2,50	1,75	0,00	7,75	12/09/2024 10:05
168	OS SABERES E FAZERES DA ETNOQUÍMICA COMO CAMINHO PARA FORTALECIMENTO DA CULTURAL INDÍGENA DO POVO KAIOWA NO ENSINO DE QUÍMICA EM UM COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO	Paulo Henrique Farias Alves	EE SEN SALDANHA DERZI	Itaporã	3,50	2,50	1,75	0,00	7,75	13/09/2024 15:00
169	Saúde Humana	Marciana da Silva Lourenço	EE VINICIUS DE MORAES	Naviraí	3,50	2,50	1,75	0,00	7,75	13/09/2024 16:06
170	A Ciência dos Aromas: Óleos Essenciais e Biotecnologia no Cuidado Emocional de Estudantes no Ensino Médio'	Lilian Lane de Sousa Lima	EE PROFª CATARINA DE ABREU	Sidrolândia	3,50	2,50	1,75	0,00	7,75	13/09/2024 16:56

Quadro 2 - PROJETOS EM LISTA DE ESPERA, APTOS A SEREM CONTRATADOS DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - Faixa B.

Ordem	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Município	Item A	Item B	Item C	Item D	Nota Final	Submissão
-------	-------------------	-------------	-------------	-----------	--------	--------	--------	--------	------------	-----------

61	Produção de lenha ecológica a partir de resíduos orgânicos uma medida para mitigar os efeitos das mudanças climáticas	Fernando Giovannetti de Macedo	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Navirai	3,50	2,50	1,75	1,00	8,75	06/09/2024 16:16
62	ANÁLISE DA PRODUÇÃO DE ALMEIRÃO-ROXO (Lactuca canadenses) POR HIDROPONIA EM CONCENTRAÇÕES DIFERENTES DE POTÁSSIO NA SOLUÇÃO NUTRITIVA	Ricardo Pini Caramit	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Nova Andradina	3,50	2,50	1,75	1,00	8,75	12/09/2024 11:56
63	Rota Bioceânica: Agronegócio e Integração	José Urbano Gomes de Morais	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Ponta Porã	3,50	2,50	1,75	1,00	8,75	13/09/2024 12:01
64	MANEJO DA FERRUGEM ASIÁTICA DA SOJA ATRAVÉS DE MÉTODOS DE MONITORAMENTO	Antonio Luiz Viegas Neto	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Ponta Porã	3,50	2,50	1,75	1,00	8,75	13/09/2024 13:12
65	DESENVOLVIMENTO DE UM APLICATIVO DE SMARTPHONE PARA ANALISAR A QUALIDADE DA ÁGUA DE PISCICULTURA	Hygor Rodrigues de Oliveira	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Coxim	3,50	2,50	1,75	1,00	8,75	13/09/2024 16:32
66	Avaliação do potencial do pericarpo de Bixa orellana L. (Urucum) como substrato para produção de mudas de espécies nativas de valor econômico	Mário Soares Junglos	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Ponta Porã	3,50	2,50	1,75	1,00	8,75	13/09/2024 16:35
67	Desenvolvimento de um forno solar com monitoramento de temperatura por IoT: Solução sustentável para cozimento e pasteurização de água em comunidades ribeirinhas do Pantanal de Corumbá-MS	Alessandra Carla Mendes	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Corumba	4,00	2,00	1,50	1,00	8,50	12/09/2024 23:00
68	Avaliação fenológica de físalis em diferentes épocas de plantio	Daiane Cristina Sganzerla	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Nova Andradina	3,50	2,50	1,50	1,00	8,50	30/08/2024 10:04
69	IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS ENTOMOPATOGÊNICOS ATRAVÉS DE ESPECTROSCOPIA INFRAVERMELHA POR TRANSFORMADA DE FOURIER EM DIFERENTES AMBIENTES NO CERRADO SUL-MATO-GROSSENSE	Grazieli Suszek	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Nova Andradina	3,50	2,50	1,50	1,00	8,50	12/09/2024 08:37
70	Arte na Fronteira: Investigação e prática artística em Ponta Porã	Vinicius André da Silva Appolari	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Ponta Porã	3,50	2,50	1,50	1,00	8,50	13/09/2024 15:48

71	Estudo de insetos como potencial fonte alternativa e sustentável de proteína para alimentação	Ana Sílvia Boroni de Oliveira	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Coxim	3,50	2,50	1,50	1,00	8,50	13/09/2024 15:56
72	Inteligência artificial (IA) para geração de soluções em defensivos agrícolas naturais	Jiyan Yari	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Campo Grande	3,50	2,50	1,50	1,00	8,50	13/09/2024 16:26
73	PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM COPO ESTABILIZADOR PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA EM PACIENTES COM PARKINSON	Lucas Rangel de Oliveira	IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Três Lagoas	3,50	2,00	2,00	1,00	8,50	05/09/2024 14:15
74	VIABILIDADE ECONÔMICA E SUSTENTABILIDADE NA PRODUÇÃO DE MICROVERDES EM CAMPO GRANDE MS UTILIZANDO TÉCNICAS DE AQUAPONIA EM MODELO DE ECONOMIA CIRCULAR	Luís Gustavo Torquato Feba	CMCG - Colégio Militar de Campo Grande	Campo Grande	3,00	3,00	2,00	0,50	8,50	13/09/2024 08:13
75	Estudo e divulgação de Astronomia utilizando Tecnologias Digitais	Mateus Antônio Resende	CMCG - Colégio Militar de Campo Grande	Campo Grande	3,00	2,50	2,00	1,00	8,50	07/09/2024 20:52

1. INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS PELOS COORDENADORES DOS PROJETOS APROVADOS NA PLATAFORMA SIGFUNDECT E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO - CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA:

1.1 Entre os dias **03/02/2025 e 28/02/2025**, o Coordenador da proposta deverá acessar a área restrita do projeto contratado na plataforma SIGFUNDECT para realizar a indicação dos bolsistas. Será necessário criar uma nova requisição de bolsa para cada aluno bolsista (Bolsa IC Júnior) e para a sua própria bolsa como Coordenador do projeto (Bolsa ACTT-F). É imprescindível que todos os bolsistas possuam cadastro prévio no SIGFUNDECT, conforme orientações do manual disponível no site da Fundect.

1.2 No momento da indicação dos bolsistas, todas as informações referentes à concessão serão solicitadas na requisição de bolsa e deverão ser preenchidas para cada bolsista indicado na plataforma SIGFUNDECT.

1.3 Após a indicação do bolsista no SIGFUNDECT e enquadramento, pela FUNDECT, de todas as bolsas indicadas, o Termo de Compromisso - Concessão e Aceitação de Bolsa será disponibilizado eletronicamente pela FUNDECT na área restrita de cada bolsista no SIGFUNDECT, na seção 2.1 Termo Original, conforme manual disponibilizado no site da Fundect. O arquivo deverá ser visualizado/baixado em formato PDF para permitir a assinatura digital, a ser realizada pelo bolsista, pelo diretor da instituição de ensino, pelo Coordenador do projeto, e por duas testemunhas, utilizando a assinatura digital gov.br - conforme manual disponível no site da Fundect.

1.4 O não cumprimento do prazo para a indicação dos bolsistas, estabelecido entre **03/02/2025 e 28/02/2025**, resultará no cancelamento da contratação do projeto, bem como na convocação das propostas que estão na lista de espera.

2. INSERÇÃO DE DOCUMENTOS DE CADA BOLSISTA NO SIGFUNDECT, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:

2.1 Para viabilizar a implementação das bolsas, a documentação listada abaixo deverá ser enviada por meio do SIGFUNDECT entre os dias **17/03/2025 e 21/03/2025**. O envio deve ser realizado na área restrita do projeto aprovado, no item 8.1 - Documentos. O manual para a inserção de documentos na plataforma SIGFUNDECT, pode ser visualizado através no site da Fundect. O coordenador do projeto é responsável por submeter os documentos necessários, os quais devem estar consolidados em um **UNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF, POR BOLSISTA**. A ordem de disposição dos documentos no arquivo deve seguir a sequência descrita abaixo:

- CPF de cada bolsista indicado;
- Declaração de Regularidade, conforme modelo disponibilizado no site da Fundect;

- c) Declaração de Dados Bancários, conforme modelo disponibilizado no site da FUNDECT;
- d) Declaração de não parentesco do coordenador com os alunos indicados, conforme modelo disponibilizado no site da Fundect;
- e) Para alunos bolsistas menores de 18 anos, é necessário apresentar uma declaração de autorização de participação emitida pelo responsável legal, conforme o modelo disponibilizado no site da FUNDECT. Além disso, é obrigatório anexar um documento oficial que comprove a tutoria legal do responsável pelo aluno bolsista.
- f) Termo de Compromisso - Concessão e Aceitação de Bolsa, em formato PDF de cada bolsista, com assinaturas digitais gov.br do bolsista, do diretor da Escola, pelo Coordenador do projeto, e por duas testemunhas, utilizando a assinatura digital gov.br - no site da Fundect consta o manual com instruções para utilizar a assinatura.gov. Em caso de bolsista menor de 18 anos, uma das assinaturas destinada à testemunha deverá ser assinada pelo responsável legal do bolsista aluno.

2.2 Os documentos solicitados deverão ser inseridos no SIGFUNDECT até às 17h do dia 21/03/2025.

O descumprimento deste prazo poderá resultar no cancelamento da implementação das bolsas.

3. CONVOCAÇÃO DAS PROPOSTAS EM LISTA DE ESPERA:

3.1. Os projetos aprovados em lista de espera serão convocados para contratação somente se algum dos projetos atualmente listados como propostas aprovadas deixar de realizar as indicações ou de enviar a documentação dentro do prazo estipulado, ou caso não cumpram quaisquer das etapas subseqüentes previstas na chamada. Nesses casos, os projetos inadimplentes terão sua contratação cancelada, perdendo o direito à concessão das bolsas. A convocação dos proponentes em lista de espera será realizada seguindo a ordem de classificação.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 AP. ao Termo de Outorga Nº 239/2024

Processo: 83/029.381/2024

SIAFIC: 1236

OUTORGANTE: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do MS – FUNDECT, CNPJ: nº 02.776.669/0001-03.

OUTORGADO: Luis Antônio Kioshi Aoki Inoue, CPF n.º ***.905.178-**, contemplado na Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares, Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento visa alterar o item 5 - TÍTULO DO PROJETO, passando para "Sistema integrado de produção de alimentos: tecnologia social para a melhoria da segurança e soberania alimentar na comunidade indígena de Dourados, MS."

Amparo Legal: Art.10, do Decreto nº11.261/2003.

Data da Assinatura: 16/01/2025.

Ordenador de Despesas: Márcio de Araújo Pereira

CPF ***.359.371-** - Diretor Presidente/FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 002/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
FABRICIO DINIZ RODRIGUES	314118023	XXX798205XX	D	30/06/2031

PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	429137027	XXX516535XX	B	23/12/2027
JOÃO CARLOS FELIPE CRISTALDO	79072030	XXX856006XX	AB	22/12/2032
ANDRÉ LUIZ PAVÃO MORENO	100944021	XXX312498XX	AB	15/06/2033
ANDRE LUIS CHITA DO ESPIRITO SANTO	53484024	XXX171841XX	AB	21/02/2027
SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	99733024	XXX596610XX	B	15/01/2033
NILCIONE ROSA	432188022	XXX793359XX	B	10/02/2028
LUCIANO MORAIS AGI	104606024	XXX485836XX	AB	24/11/2032

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 28/2024

PROCESSO NUP: 85.013.800-2024

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande/MS, denominada LOCADORA e **ALINE PEDROSA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº ***.220.211-**, e **RAYSSA DOS REIS PEREIRA CATÓCIO**, inscrita no CPF nº ***.258.731-**, ambas com endereço em Campo Grande/MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros e ½ hall do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo), para realização da **“COLAÇÃO DE GRAU TURMA ODONTOLOGIA UNIDERP 2024”**. **VALOR**

DA LOCAÇÃO: R\$ R\$ 21.740,00 (vinte e um mil setecentos e quarenta reais)

PRAZO: O contrato terá a vigência de **03 (três)** meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

ASSINAM: **DIEGO GARCIA SANTOS**, Diretor-Presidente em exercício, nomeado pelo DECRETO “P” N. 1.420, de 17 de dezembro de 2024 – DOEMS nº 11.696, portador da Matrícula Funcional nº 111778029, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Locadora e **ALINE PEDROSA DE SOUZA**, estudante, inscrita no CPF nº ***.220.211-** e **RAYSSA DOS REIS PEREIRA CATÓCIO**, estudante, inscrita no CPF nº ***.258.731-**, ambas residentes e domiciliadas em Campo Grande/MS, pela LOCATÁRIA.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 001/FUNSAU/2025 – IDENTIFICADOR Nº. 26605, PROCESSO Nº.: 27/009.402/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.022.212/0001-20, sediada na Av. Mato Grosso, 4298 – Carandá Bosque, Campo Grande/MS, CEP: 79031-001, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato:

GESTOR DO CONTRATO	GESTOR SUBSTITUTO
Nome: Cassio Padilha Rubert Matrícula: 97232021	Nome: Janice da Silva Macedo Matrícula: 96272021
SETOR - CENTRO CIRURGICO	
FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
Nome: Pedro Christiano Barsante Moreno Matrícula: 475934021	Nome: Cleusa Aranda Matrícula: 58648021
SETOR - CENTRO OBSTETRICO	
FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
Nome: Sabrina Lima dos Santos Matrícula: 130758022	Nome: Neide Alves de Deus Matrícula: 44238021
SETOR - IMAGEM	
FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
Nome: Gustavo Dedé Lacerda Matrícula: 438001021	Nome: Eunília Silva de Oliveira Matrícula: 103246021
SETOR - HEMODINAMICA	
FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
Nome: Jose Carlos De Oliveira Matrícula: 88313023	Nome: Eunília Silva de Oliveira Matrícula: 103246021
SETOR - ENDOSCOPIA	
FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
Nome: Augusto Gomes da Silva Nery Matrícula: 27316022	Nome Cirilo Barboza de Souza Matrícula: 101721021
SETOR - CARDIODIAGNÓSTICO	
FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
Nome: Maria Isabel Peres Matrícula: : 51507023	Nome: José Luís Estigarriba Ferreira Matrícula: 59587021
FISCAL ADMINISTRATIVO	
TITULAR	SUPLENTE
Nome: Valéria Lourenço Matrícula: 55506021	Nome: Karina Machado da Silva Matrícula: 66358022

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 17 de janeiro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 002/FUNSAU/2025 – IDENTIFICADOR Nº. 26611, PROCESSO Nº.: 27/019.715/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.175.705/0001-64, sediado (a) na Via Vp 02 D Ed 04 Md 08a – Daia, Anapolis/Goias, CEP: 75.132-045, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 814538021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE** matrícula 5673021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 17 de janeiro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 003/FUNSAU/2025 – IDENTIFICADOR Nº. 26612, PROCESSO Nº.: 27/019.715/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: STAR MEDICAL COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.923.443/0001-00, sediado (a) na Av. Das Primaveras, 545 Jockey Club, Campo Grande/MS CEP: 79080-560, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 814538021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE** matrícula 5673021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 17 de janeiro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 006/FUNSAU/2024-1 de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE, MATERIAS, vigência até 27/02/2025, conforme Extrato de Ata - - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 00.986.846/0001-42, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, ocupante do Cargo – farmacêutica, matrícula: 814538021

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/000.955/2025

ATA N.º 006/FUNSAU/2024-1 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE, MATERIAS.

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

Ratificação por constar erro no original Publicado no DOE N. 11.721 de 16 de janeiro de 2025 Página 102.

Trata-se da designação de servidores para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar a execução do processo nº 65.007.559-2021, celebrado entre a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Terabras Comercial LTDA, a contar da data de publicação, e REVOGAR a Portaria “P” FUNTRAB nº 113, de 23 de julho de 2024, publicada no DOE nº 11.566, de 25 de julho de 2024, páginas 138 e 139.

ONDE SE LÊ: Campo Grande 15 de janeiro de 2024

LEIA-SE: Campo Grande 15 de janeiro de 2025

Marina Hojaij Carvalho Dobashi

Diretora Presidente / FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA UEMS N. 02, de 16 de janeiro de 2025.

Estabelece Luto Oficial.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial por 3 (três) dias, a partir de 16 de janeiro de 2025, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em decorrência do falecimento da servidora Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire, Professora de Ensino Superior, ocorrido nesta data.

Art. 2º A comunidade universitária da UEMS presta sua homenagem a servidora falecida e manifesta sua solidariedade à família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA IMASUL-MS N. 1511, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

*Cancelar, devido a irregularidades na instrução processual, o Processo de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS – CA/LIO COD. 7.24.2, de n. 83.019.670-2024, em nome de UNIDAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS SA, no município de Três Lagoas/MS.***

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, devido a irregularidades na instrução processual, o Processo de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS – CA/LIO COD. 7.24.2, de n. 83.019.670-2024**, em nome de **UNIDAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS SA**, no município de Três Lagoas/MS.

Parágrafo único NOTIFICA-SE o requerente a paralisar imediatamente a atividade, sob pena da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025/JUCEMS firmado com o Município de Paranhos/MS.

Processo: 83.001.154-2025

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE PARANHOS - MS,
CNPJ: 01.998.335/0001-03, em Paranhos/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **13/01/2025 à 13/01/2027.**

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003.

Data da Assinatura: **13/01/2025**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e HÉLIO RAMÃO ACOSTA.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 3/2025 - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS****SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, publicado no DOE n. 11.692, de 12 de dezembro de 2024, Edital n. 2/2025 - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, publicado no DOE n. 11.714, de 8 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos interpostos, o resultado definitivo da análise documental dos candidatos à seleção de oficiais policiais militares para o preenchimento de 73 (setenta e três) vagas, e HOMOLOGA a presente Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS para o Quadro Suplementar de efetivos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

1. No anexo I do presente Edital, consta o nome dos oficiais policiais militares aptos ao preenchimento de vaga para o posto subsequente no Quadro Suplementar, consoante a disponibilidade de vagas ofertadas através do Edital n. 1/2024 - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS.
2. No anexo II do presente Edital, consta o resultado definitivo da análise documental dos candidatos à Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, com as respectivas justificativas dos indeferimentos.
3. Não houve interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise documental dos candidatos lançado através do Edital n. 2/2025 - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, não cabendo mais recurso para esta fase.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comandante-Geral da PMMS

**ANEXO I AO EDITAL n. 3/2025 - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS
SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CANDIDATOS APTOS A PROMOÇÃO**

ORD.	POSTO	NOME	MATR.
01	CAP. QAOPM	MIGUEL OTAIR DA SILVA	61390023
02	2º TEN. QAOPM	NILTON LEONES PEREIRA	59902021
03	2º TEN. QAOPM	ANTONIO RONDON DA SILVA	54942021
04	2º TEN. QAOPM	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	44304022

**ANEXO II AO EDITAL n. 3/2025 - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS
SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -
RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

ORD.	POSTO/GRAD.	NOME	MATR.	MOTIVO
1	CAP. QAOPM	SIDNEY BATISTA DE OLIVEIRA	124111024	Indisponibilidade de vagas para o posto de Major QAOPM do Quadro Suplementar.
2	2º TEN QAOPM	LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHAES	59951025	Indisponibilidade de vagas para o posto de 1º Ten. QAOPM do Quadro Suplementar.

3	2º TEN QAOPM	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	50368025	Indisponibilidade de vagas para o posto de 1º Ten. QAOPM do Quadro Suplementar.
4	2º TEN QAOPM	HERISLANDIO SELESTINO GONÇALVES	62309021	Indisponibilidade de vagas para o posto de 1º Ten. QAOPM do Quadro Suplementar.
5	2º TEN QAOPM	ENOQUE DE ARAUJO FERREIRA	51576021	Indisponibilidade de vagas para o posto de 1º Ten. QAOPM do Quadro Suplementar.
6	SUBTEN QPPM	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	91948025	Indisponibilidade de vagas para o posto de 2º Ten. QAOPM do Quadro Suplementar.
7	SUBTEN QPPM	ANTONIO CARLOS DA SILVA	115451024	Indisponibilidade de vagas para o posto de 2º Ten. QAOPM do Quadro Suplementar.
8	SUBTEN QPPM	SIDNEY RAMOS LEITE	52201024	Indisponibilidade de vagas para o posto de 2º Ten. QAOPM do Quadro Suplementar.
9	SUBTEN QPPM	BALTAZAR MUGARTE DE OLIVEIRA	35413023	Indisponibilidade de vagas para o posto de 2º Ten. QAOPM do Quadro Suplementar.
10	SUBTEN QPPM	WALMIR RIBEIRO	13361021	Indisponibilidade de vagas para o posto de 2º Ten. QAOPM do Quadro Suplementar.
11	SUBTEN QPPM	FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE VILHALBA	22273023	Indisponibilidade de vagas para o posto de 2º Ten. QAOPM do Quadro Suplementar.
12	SUBTEN QPPM	VITORIO DONIZETE DA COSTA DELUQUI	66748021	Indisponibilidade de vagas para o posto de 2º Ten. QAOPM do Quadro Suplementar.
13	SUBTEN QPPM	CARLOS ROBERTO DE MELO	65869021	Indisponibilidade de vagas para o posto de 2º Ten. QAOPM do Quadro Suplementar.

EDITAL n. 3/2025 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS**SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, publicado no DOE n. 11.692, de 12 de dezembro de 2024, Edital n. 2/2025 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, publicado no DOE n.

11.714, de 8 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos interpostos, o resultado definitivo da análise documental dos candidatos à seleção de praças policiais militares para o preenchimento de 692 (seiscentas e noventa e duas) vagas, e HOMOLOGA a presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS para o Quadro Suplementar de efetivos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

1. No anexo I do presente Edital, consta o nome das praças policiais militares aptos ao preenchimento de vaga para a graduação subsequente no Quadro Suplementar, consoante a disponibilidade de vagas ofertadas através do Edital n. 1/2024 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS.

2. No anexo II do presente Edital, consta o resultado definitivo da análise documental dos candidatos à Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, com as respectivas justificativas dos indeferimentos.

3. Não houve interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise documental dos candidatos lançado através do Edital n. 2/2025 – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, não cabendo mais recurso para esta fase.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comandante-Geral da PMMS

**ANEXO I AO EDITAL n. 3/2025 – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS
SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS
SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CANDIDATOS APTOS A PROMOÇÃO**

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATR.
01	3º SGT QPPM	JORGE MIGUEL ANUNCIATO	28440027
02	3º SGT QPPM	GERSON SOUZA ALVES	68810021

**ANEXO II EDITAL n. 3/2025 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS
SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS
SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MATR.	MOTIVO
1	3º SGT QPPM	AMARILDO DE ARRUDA	64365021	Empate por tempo de Designação ao Serviço Ativo, aplicado critério de desempate consoante item 6.6 do Edital n. 1/2024 – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS (DOE n. 11.692), restou com menor idade que o Policial Militar contemplado.
2	3º SGT QPPM	SINVALDO FRANCISCO SANTOS	54923021	Empate por tempo de Designação ao Serviço Ativo, aplicado critério de desempate consoante item 6.6 do Edital n. 1/2024 – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS (DOE n. 11.692), restou com menor idade que o Policial Militar contemplado.

3	3º SGT QPPM	EDGAR SIQUEIRA SOBRINHO	61445021	Empate por tempo de Designação ao Serviço Ativo, aplicado critério de desempate consoante item 6.6 do Edital n. 1/2024 – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS (DOE n. 11.692), restou com menor idade que o Policial Militar contemplado.
4	3º SGT QPPM	MARCOS MARTINEZ	65609021	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
5	3º SGT QPPM	ANTONIO JORGE BELO	3775024	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
6	3º SGT QPPM	GILMAR BOBADILHA BENTO	39922021	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
7	3º SGT QPPM	ANTONIO CARLOS PEREIRA LIMA	37204024	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
8	3º SGT QPPM	GERALDO MAJELA	88839021	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
9	3º SGT QPPM	CACILDO JOSE DA ROCHA	61562024	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
10	3º SGT QPPM	JOAO FERREIRA BISPO NETO	52366021	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
11	3º SGT QPPM	SILAS RODRIGUES DOS SANTOS	69011022	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
12	3º SGT QPPM	EDILSON BARBOSA DE PAULA	47661021	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
13	3º SGT QPPM	FLAVIO AMARAL PEREIRA	73622021	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
14	3º SGT QPPM	MARIA EUGENIA MARUCHI ALVES	58999021	Indisponibilidade de vagas para a graduação de 2º Sargento QPPM, do Quadro Suplementar.
15	SD QPPM	VALDOMIRO INACIO DE ARAUJO	42887023	Não conta com, no mínimo, 30 (trinta) anos de tempo de serviço, consoante item 2.2 do Edital n. 1/2024 – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS (DOE n. 11.692)

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 009/2025 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos> – Setor de Contratos Funcionais, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 16 de janeiro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 009/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **20/01/2025**

Seleção: Edital nº 75/2023 –PRODHS/PROE, de 17/10/2023; D.O. 11.295 – 18/10/2023 – pág. 246 Homologação: Edital nº 86/2023 –RTR, de 14/12/2023 – D.O. 11.352 – 15/12/2023 – pág. 95			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
ALEXANDRA APARECIDA DE ARAÚJO FIGUEIREDO <input type="checkbox"/> Subst.: Clemilton Pereira dos Santos: Coord. de Curso; – Carla Regina de Souza Figueiredo: Gestor Adm.; – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Língua Portuguesa e suas Literaturas	Letras Inglês - Dourados	40 h

Seleção: Edital nº 75/2023 –PRODHS/PROE, de 17/10/2023; D.O. 11.295 – 18/10/2023 – pág. 246 Homologação: Edital nº 86/2023 –RTR, de 14/12/2023 – D.O. 11.352 – 15/12/2023 – pág. 95			
Seleção: Edital nº 44/2024 –PRODHS/PROE – 03/05/2024 – D.O. nº 11.482 – 06/05/2024 – pág. 165 Homologação: Edital nº 52/2024 –UEMS – 14/06/2024 – D.O. nº 11.522 – 17/06/2024 – pág. 115			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA <input type="checkbox"/> Subst.: Raquel de Oliveira Fonseca: Afastado para estudo; – Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limbert: Afastado para estudo; <input type="checkbox"/> Vaga pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	L. Portuguesa e Literaturas / L. Portuguesa	Letr. Inglês <input type="checkbox"/> Dourados/ Letr. Inglês - Jardim	38 h

Seleção: Edital nº 71/2023 –PRODHS/PROE, de 06/10/2023; D.O. nº 11.290 – 09/10/2023 – pág. 130 Homologação: Edital nº 81/2023 –RTR, de 01/12/2023 – D.O. 11.339 - 04/12/2023 – pág. 89			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
ANA PAULA LEMKE – Subst.: Selene Cristiana de Pierri Castilho: Coord. de Curso; – Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Gestão Ambiental	Tecnologia em Gestão Ambiental - Mundo Novo	36 h
EVANDRO DE OLIVEIRA – Subst.: Selene Cristiana de Pierri Castilho: Coord. de Curso; – Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Gestão Ambiental	Tecnologia em Gestão Ambiental - Mundo Novo	24 h

EDITAL Nº 010/2025 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos> – Setor de Contratos Funcionais, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 16 de janeiro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 010/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **20/01/2025**

Seleção: Edital nº 81/2024 –PRODHS/PROE – 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 – 02/10/2024 – página 201 Homologação: Edital nº 94/2024 –PRODHS/PROE – 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 – 09/12/2024 – pág. 161			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
ROMILDO CAMARGO MARTINS – Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Administração	Administração - Ponta Porã	24 h
LUISA RHODEN RECH – Subst.: Juliana Mayumi Nishi: Coord. de Curso; Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Administração	Administração - Ponta Porã	24 h

TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR – Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Administração	Administração - Ponta Porã/ Turismo - Dourados	24 h
---	---------------	--	------

Seleção: Edital nº **63/2023**–PRODHS/PROE – 05/10/2023 – **D.O. 11.289** – 06/10/2023 – pág. 99
Homologação: Edital nº **69/2023**–RTR – 29/11/2023 – **D.O. 11.334** – 30/11/2023 – pág. 175

Seleção: Edital nº **81/2024**–PRODHS/PROE – 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 – 02/10/2024 – página 201
Homologação: Edital nº **94/2024**–PRODHS/PROE – 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 – 09/12/2024 – pág. 161

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
GABRIELLI DO CARMO MARTINELLI SOUZA – Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	C. Contábeis/ Administração	Administração e C. Contábeis - Ponta Porã	32 h
GISELE ALVES SOARES ROCHA - Subst.: Esmael Almeida Machado: Gestor Adm.; - Cláudio Soerger Zaro: Afastado para estudo; - Vaga Pura - 10/02/2025 a 12/07/2025	C. Contábeis/ Administração	Administração e C. Contábeis - Ponta Porã / Eng. Física - Dourados	32 h

Seleção: Edital nº **63/2023**–PRODHS/PROE – 05/10/2023 – **D.O. 11.289** – 06/10/2023 – pág. 99
Homologação: Edital nº **69/2023**–RTR – 29/11/2023 – **D.O. 11.334** – 30/11/2023 – pág. 175

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
JOSÉ ROBERTO BARBOSA - Subst.: Fábio Miguel Gonçalves da Costa: Gestor Adm.; – Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis - Ponta Porã	16 h

EDITAL Nº 011/2025 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos> – Setor de Contratos Funcionais, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 16 de janeiro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **011/2025** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **20/01/2025**

Seleção: Edital nº **72/2024**–PRODHS/PROE – 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 – 01/10/2024 – pág. 144
 Homologação: Edital nº **89/2024**–UEMS –06/12/2024 – D.O. nº 11.688 – 09/12/2024 – pág. 156
 Apostila à data citada na homologação: D.O. nº 11.693 – 13/12/2024 – p. 233

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Direito	Direito - Cassilândia	12 H

Seleção: Edital nº **89/2024**–PRODHS/PROE – 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 – 03/10/2024 – página 298
 Homologação: Edital nº **96/2024**–PRODHS/PROE –06/12/2024 – D.O. nº 11.688 – 09/12/2024 – pág. 162

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
MARCOS JOSÉ PINTO – Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Direito	Direito - Aquidauana / Direito - Campo Grande	28 H
LAMARTINE SANTOS RIBEIRO – Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Direito	Direito – Aquidauana	20 H

Seleção: Edital nº **69/2024**–PRODHS/PROE – 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 – 01/10/2024 – pág. 107
 Homologação: Edital nº **84/2024**–UEMS – 29/11/2024 – D.O. nº 11.682 – 02/12/2024 – pág. 60

Seleção: Edital nº **89/2024**–PRODHS/PROE – 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 – 03/10/2024 – página 298
 Homologação: Edital nº **96/2024**–PRODHS/PROE –06/12/2024 – D.O. nº 11.688 – 09/12/2024 – pág. 162

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
YHAN FELIPE BARBOSA CHAVES – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Direito	Direito – Aquidauana / Direito – Jardim	30 H

Seleção: Edital nº **36/2024**–PRODHS/PROE – 02/05/2024 – D.O. nº 11.481 – 03/05/2024 – pág. 99
 Homologação: Edital nº **51/2024**–UEMS – 14/06/2024 – D.O. nº 11.522 – 17/06/2024 – pág. 113

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR – Subst.: Cláudia Maria Sonaglio: Cedida para outro Órgão - 10/02/2025 a 12/07/2025	Economia e Administração	Geografia Licenciatura e Geografia Bacharelado – Campo Grande	08 H
DEVANILDO BRAZ DA SILVA – Subst.: Cláudia Maria Sonaglio: Cedida para outro Órgão; – Mateus Boldrine Abrita: Cedido para outro Órgão; – Jorceli de Barros Chaparro: Afastado para estudo – 10/02/2025 a 12/07/2025	Economia e Administração	Geografia Bacharelado e Administração Pública - Campo Grande	24 H

EDITAL Nº 08/2025 – PRODHS/PROE/UEMS

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES DE EDITAL Nº 97/2024 – PRODHS/PROE/UEMS

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS e da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, torna público, para conhecimento dos interessados, **aprorrogação do período de inscrições**, referentes ao Edital 97/2024-PRODHS/PROE/UEMS, de 16 de Dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.696, de 17/12/2024, para a unidade de Campo Grande.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Ficam prorrogadas até **24 de janeiro de 2025**, as inscrições para a Seleção de Docentes, destinada à contratação para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.2. Assim, fica alterado o Cronograma inicial publicado, para o seguinte:

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
06 a 24 de janeiro de 2025	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até às 13 horas
30/01/2025	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
04/02/2025	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
04/02/2025	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 13 horas.
	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
05/02/2025	Resposta contra recurso de Banca	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
A partir de 06/02/2025	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
10 e 11/02/2025	Provas	Definido no sorteio
12/02/2025	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br
	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
13/02/2025	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br , a partir das 15 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado Banca verificação fenotípica/Recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
A partir de 14/02/2025	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

1.3. Os demais itens do Edital nº 97/2024 – PRODHS/PROE/UEMS, permanecem inalterados.

Dourados, 16 de janeiro de 2025.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva

Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

EDITAL Nº 09/2025 – PRODHS/PROE/UEMS

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES DE EDITAL Nº 01/2025 – PRODHS/PROE/UEMS

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS e da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, torna público, para conhecimento dos interessados, **aprorrogação do período de inscrições**, referentes ao Edital 01/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.714, de 08/01/2025, para a unidade de Nova Andradina.

2. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Ficam prorrogadas até **24 de janeiro de 2025**, as inscrições para a Seleção de Docentes, destinada à

contratação para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.2. Assim, fica alterado o Cronograma inicial publicado, para o seguinte:

Cronograma		
Data	Atividade	Local/Horário
08 a 24 de janeiro de 2025	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até 13 horas do último dia de inscrição.
30/01/2025	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
	Interposição de recurso contra a inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
04/02/2025	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
04/02/2025	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 13 horas.
04/02/2025	Interposição de recurso contra a composição da Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
05/02/2025	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
A partir de 06/02/2025	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
A partir de 06/02/2025	Envio do plano de aula	http://ead4.uems.br , até 24 horas após o sorteio de cada área.
10 e 11/02/2025	Realização das Provas Didáticas e de Títulos	Definido no sorteio
12/02/2025	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas
12/02/2025	Recurso contra Resultado das Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
13/02/2025	Respostas aos recursos	Site http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca de verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado do processo de verificação fenotípica e Interposição de recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas
A partir de 14/02/2025	Resultado Final	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

1.3. Os demais itens do Edital nº 01/2025 – PRODHS/PROE/UEMS, permanecem inalterados.

Dourados, 16 de janeiro de 2025.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva

Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

EDITAL Nº 10/2025 – PRODHS/PROE/UEMS**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES DE EDITAL Nº 02/2025 – PRODHS/PROE/UEMS**

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS e da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, torna público, para conhecimento dos interessados, **aprorrogação do período de inscrições**, referentes ao Edital 02/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.714, de 08/01/2025, para as unidades de Cassilândia e Paranaíba.

3. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Ficam prorrogadas até **24 de janeiro de 2025**, as inscrições para a Seleção de Docentes, destinada à contratação para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.2. Assim, fica alterado o Cronograma inicial publicado, para o seguinte:

Cronograma		
Data	Atividade	Local/Horário
08 a 24 de janeiro de 2025	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até 13 horas do último dia de inscrição.
30/01/2025	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
	Interposição de recurso contra a inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
04/02/2025	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
04/02/2025	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 13 horas.
04/02/2025	Interposição de recurso contra a composição da Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
05/02/2025	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
A partir de 06/02/2025	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
A partir de 06/02/2025	Envio do plano de aula	http://ead4.uems.br , até 24 horas após o sorteio de cada área.
10 e 11/02/2025	Realização das Provas Didáticas e de Títulos	Definido no sorteio
12/02/2025	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas
12/02/2025	Recurso contra Resultado das Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
13/02/2025	Respostas aos recursos	Site http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca de verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado do processo de verificação fenotípica e Interposição de recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas
A partir de 14/02/2025	Resultado Final	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

1.3. Os demais itens do Edital nº 02/2025 – PRODHS/PROE/UEMS, permanecem inalterados.

Dourados, 16 de janeiro de 2025.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva

Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

EDITAL Nº 11/2025 – PRODHS/PROE/UEMS

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES DE EDITAL Nº 03/2025 – PRODHS/PROE/UEMS

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS e da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, torna público, para conhecimento dos interessados, **prorrogação do período de inscrições**, referentes ao Edital 03/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº11.715, de 09/01/2025, para a unidade de Cassilândia.

4. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Ficam prorrogadas até **24 de janeiro de 2025**, as inscrições para a Seleção de Docentes, destinada à contratação para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.2. Assim, fica alterado o Cronograma inicial publicado, para o seguinte:

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
09 a 24 de janeiro de 2025	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até 13 horas do último dia de inscrição.
30/01/2025	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
	Interposição de recurso contra a inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
04/02/2025	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
04/02/2025	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 13 horas.
04/02/2025	Interposição de recurso contra a composição da Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
05/02/2025	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
A partir de 06/02/2025	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
A partir de 06/02/2025	Envio do plano de aula	http://ead4.uems.br , até 24 horas após o sorteio de cada área.
10 e 11/02/2025	Realização das Provas Didáticas e de Títulos	Definido no sorteio
12/02/2025	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas
12/02/2025	Recurso contra Resultado das Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
13/02/2025	Respostas aos recursos	Site http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca de verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado do processo de verificação fenotípica e Interposição de recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação

A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas
A partir de 14/02/2025	Resultado Final	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

1.3. Os demais itens do Edital nº 03/2025 – PRODHS/PROE/UEMS, permanecem inalterados.

Dourados, 16 de janeiro de 2025.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva

Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

EDITAL Nº 12/2025 – PRODHS/PROE/UEMS

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES DE EDITAL Nº 04/2025 – PRODHS/PROE/UEMS

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS e da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, torna público, para conhecimento dos interessados, **aprorrogação do período de inscrições**, referentes ao Edital 04/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº11.714, de 08/01/2025, para a unidade de Campo Grande.

5. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Ficam prorrogadas até **24 de janeiro de 2025**, as inscrições para a Seleção de Docentes, destinada à contratação para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.2. Assim, fica alterado o Cronograma inicial publicado, para o seguinte:

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
08 a 24 de janeiro de 2025	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até às 13 horas
30/01/2025	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
04/02/2025	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
04/02/2025	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 13 horas.
	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
05/02/2025	Resposta contra recurso de Banca	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.

A partir de 06/02/2025	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
10 e 11/02/2025	Provas	Definido no sorteio
12/02/2025	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br
	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
13/02/2025	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br , a partir das 15 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado Banca verificação fenotípica/Recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
A partir de 14/02/2025	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

1.3. Os demais itens do Edital nº 04/2025 – PRODHS/PROE/UEMS, permanecem inalterados.

Dourados, 16 de janeiro de 2025.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva

Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

EDITAL Nº 012/2025 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos> – Setor de Contratos Funcionais, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita

que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 16 de janeiro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **012/2025** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **20/01/2025**

Seleção: Edital nº 44/2024 –PRODHS/PROE – 03/05/2024 – D.O. nº 11.482 – 06/05/2024 – pág. 165 Homologação: Edital nº 52/2024 –UEMS – 14/06/2024 – D.O. nº 11.522 – 17/06/2024 – pág. 115			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
LARISSA DA SILVA SOUSA – Subst.: Raquel de Oliveira Fonsecas: Afastado para estudo; – Paulo Henrique Pressotto: Coord. de Curso de Pós-Grad. e Vaga Pura - 10/02/2025 a 12/07/2025	Literatura	Geografia - Jardim Letras Inglês - Jardim/ Espanhol - Dourados	36 H
PRISCILA OLIVEIRA MONTEIRO MOREIRA – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Literatura	Letras Inglês - Jardim	36 H

Seleção: EDITAL Nº 06/2024 -PRODHS/PROE - 19/02/2024 - D.O.E. nº 11.419 - 20/02/2024, pág. 103 Homologação: EDITAL Nº 13/2024 -RTR - 18/03/2024 - D.O.E. nº 11.443 -19/03/2024, pág. 164.			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
ÉVELYN COELHO PAINI WEBBER – Vaga Pura – 10/02/2025 a 20/12/2025	Letras Inglês - Jardim	Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa	40 H
CAMILA RODRIGUES DE AMORIM – Vaga Pura -10/02/2025 a 12/07/2025	Letras: Língua Inglesa	Letras Inglês - Cassilândia	40 H

Seleção: Edital nº 76/2023 –PRODHS/PROE, de 17/10/2023; D.O. nº 11.295 – 18/10/2023 – pág. 256 Homologação: Edital nº 87/2023 –RTR, de 14/12/2023 – D.O. 11.352 – 15/12/2023 – pág. 95			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
BRUNO AGUINALDO FEITOSA – Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Literatura	Letras Inglês - Cassilândia	16 H

Seleção: EDITAL nº 16/2024 – PRODHS/PROE – 11/03/2024 – D.O 11.438 – 12/03/2024 – pág 233 Homologação: EDITAL nº 25/2024 - RTR – 10/04/2024 – D.O 11.463 – 11/04/2024 – pág 78			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
EWERTON BATISTA DUARTE – Vaga Pura – 10/02/2025 a 12/07/2025	Língua Inglesa	Letras Inglês - Cassilândia	32 H

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SAD/2025-1.
PROCESSO Nº 77/007.032/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 024/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – FRALDAS DESCARTÁVEIS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 16 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 011: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Fralda - Material: descartável; Uso: adulto; Tamanho: XG; Requisito: formato anatômico, anti- alérgico, cintura ajustável, fitas adesivas; unissex; Informação adicional: cintura de 120 a 165 cm; Marca: Bigfral Plus.	1 - Un.	2.250	BIGFRAL	R\$ 3,00	R\$ 6.750,00
VALOR GLOBAL						R\$ 6.750,00

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO KRUG NETTO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO KRUG NETTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.523-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Augusto Krug Netto, CHAPADAO DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO KRUG NETTO, situada à Rua Dos Lírios Nº 40, Bairro Flamboyant, Cep 79.560-000.

CHAPADAO DO SUL/MS, 15 de janeiro de 2025.

JANAINA ARAUJO DE JESUS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO KRUG NETTO

CPF N. xxx.860.501-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.094.326-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 30 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Joaquim Malaquias Da Silva, CAMAPUA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, situada à Av. Joaquim Malaquias Da Silva, distrito Pontinha Do Cocho Nº 900, Bairro Centro, Cep 79.424-000.

CAMAPUA/MS, 15 de janeiro de 2025.

Valmir Alves dos Santos

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA

CPF N. xxx.243.171-xx

Republica-se por incorreção na publicação original

Publicada no Diário Oficial n. 11.714, de 8 de janeiro de 2025, página 243-244.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ENEIL VARGAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ENEIL VARGAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.010-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 31 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Abílio Espíndola Sobrinho, Nº 800, CORONEL SAPUCAIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ENEIL VARGAS, situada à Av. Abílio Espíndola Sobrinho Nº 800, Bairro Jardim Ipê, Cep 79.995-000. CORONEL SAPUCAIA/MS, 15 de janeiro de 2025.

Cristiane Benites da Silva

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ENEIL VARGAS

CPF N. xxx.643.461-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.525-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 31 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Joaquim Vaz De Oliveira, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA, situada à Rua Francisco Almeida Nº 395, Bairro Indapolis, Cep 79.868-000.

DOURADOS/MS, 15 de janeiro de 2025.

Sandra Regina da Silva

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA

CPF N. xxx.000.591-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ LOPES DE CARVALHO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ LOPES DE CARVALHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.561-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 30 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Luiz Lopes De Carvalho, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ LOPES DE CARVALHO, situada à Rua Antônio Pinelli Nº 1200, Bairro Santa Terezinha, Cep 79.630-290.

TRES LAGOAS/MS, 15 de janeiro de 2025.

Claudia Garcia de Souza Santos
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ LOPES DE CARVALHO
CPF N. xxx.125.821-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.595-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 30 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Pastor Reginaldo Miguel Hoyeno'ó, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O, situada à Av. Guilherme Moreira, Aldeia Lagoinha. Distrito Taunay. Nº 1, Bairro Taunay, Cep 79.200-000.

AQUIDAUANA/MS, 15 de janeiro de 2025.

Galdino Gonçalves
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O
CPF N. xxx.911.581-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.513-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Antônio João, Nº 210, Centro - Itaporã/MS, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES, situada à R. Antônio João, 210, Centro. Nº 210, Bairro Centro, Cep 79.890-000. ITAPORÃ/MS, 15 de janeiro de 2025.

GRACIELLE APARECIDA FRANCISCO SILVA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES
CPF N. xxx.568.431-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES QUITO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES QUITO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.486-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual José Alves Quito, CORGUINHO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES QUITO, situada à Av. Paulo Vieira Barbosa, 469, Centro. Nº 469, Bairro Centro, Cep 79.460-000.

CORGUINHO/MS, 15 de janeiro de 2025.

THAYSA AYSLANE BARBOSA DOS ANJOS DE MELO
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES QUITO
CPF N. xxx.509.951-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL FLORIANO VIEGAS MACHADO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL FLORIANO VIEGAS MACHADO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.483-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 30 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Floriano Viegas Machado, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA

ESTADUAL FLORIANO VIEGAS MACHADO, situada à R. Ciro Melo Nº 5305, Bairro Jardim Ouro Verde, Cep 79.840-360.

DOURADOS/MS, 15 de janeiro de 2025.

TATIANE DE LIMA MELO
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL FLORIANO VIEGAS MACHADO
CPF N. xxx.048.271-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.499-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 30 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Marcelino Lopes De Oliveira, 609 - Centro - Itaporã, ITAPORÃ/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, situada à R. Marcelino Lopes De Oliveira, Centro Nº 609, Bairro Centro, Cep 79.890-000.

ITAPORÃ/MS, 16 de janeiro de 2025.

Eudes Oliveira Corrêa de Lima
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO
CPF N. xxx.083.571-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. FELIPE DE BRUM, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. FELIPE DE BRUM.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N.29.002.518-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 3 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala de Tecnologias Educacionais da EE Coronel Felipe De Brum, AMAMBAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. FELIPE DE BRUM, situada à Rua Duque De Caxias Nº 569, Bairro Centro, Cep 79.990-000.

AMAMBAI/MS, 16 de janeiro de 2025.

Vanessa Borges Escobar
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. FELIPE DE BRUM
CPF N. xxx.309.691-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) CEEP MARCIO ELIAS NERY, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) CEEP MARCIO ELIAS NERY.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.619-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 31 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: CEEP Marcio Elias Nery, CAMAPUA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) CEEP MARCIO ELIAS NERY, situada à BR 060, Km Nº 215, Bairro Vila Industrial, Cep 79.420-000.

CAMAPUA/MS, 16 de janeiro de 2025.

Gesarela de Podetá Etges
Presidente da UEx do(a) CEEP MARCIO ELIAS NERY
CPF N. xxx.567.181-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO PONCE DE ARRUDA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO PONCE DE ARRUDA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.888-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 30 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE João Ponce De Arruda, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO PONCE DE ARRUDA, situada à R. Manoel Pedro De Campos Nº 1965, Bairro Santa Rita, Cep 79.630-040.

TRES LAGOAS/MS, 16 de janeiro de 2025.

Cibele Guedes dos Santos
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO PONCE DE ARRUDA
CPF N. xxx.791.941-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CAETANO PINTO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CAETANO PINTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.095.204-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 17 horas, do dia 30 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Caetano Pinto, MIRANDA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CAETANO PINTO, situada à Av. Afonso Pena Nº 198, Bairro Centro, Cep 79.380-000.

MIRANDA/MS, 16 de janeiro de 2025.

MARCIA DOS SANTOS
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CAETANO PINTO
CPF N. xxx.696.621-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JASY RENDY, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JASY RENDY.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.555-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 3 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Indígena Jasy Rendy, TACURU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JASY RENDY, situada à Rodovia Ms 295 Nº Km 20, Bairro Aldeia Sessoró, Cep 79.975-000.

TACURU/MS, 16 de janeiro de 2025.

Bibiana Montiel Vilhalva
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JASY RENDY
CPF N. xxx.600.631-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.701-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 31 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua John Kennedy, 400, EE 13 de Maio, SETE QUEDAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, situada à Rua John Kennedy Nº 400, Bairro Centro, Cep 79.935-000.

SETE QUEDAS/MS, 16 de janeiro de 2025.

Ângela Maria de Melo Ramires da Rosa
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO
CPF N. xxx.078.201-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.938-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h20min, do dia 31 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. Profª. Neyder Suelly Costa Vieira, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA, situada à R. Marco Aurélio Beier Nº 100, Bairro Conj. Aero Rancho, Cep 79.085-042.

CAMPO GRANDE/MS, 16 de janeiro de 2025.

SABRINA MARTINELLI

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA

CPF N. xxx.778.851-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA BARBOSA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA BARBOSA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.678-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 3 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Comandante Elias Ferreira, 55 - Vila Bordon, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA BARBOSA, situada à R. Comandante Elias Ferreira Nº 55, Bairro Vila Bordon, Cep 79.106-695.

CAMPO GRANDE/MS, 16 de janeiro de 2025.

SONIA TEREZINHA DE OLIVEIRA FELICIO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA BARBOSA

CPF N. xxx.413.971-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL EDSON BEZERRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL EDSON BEZERRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.729-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 31 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Luiz Waideman, 54 - Cohab - Itaporã/MS, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL EDSON BEZERRA, situada à R. Luiz Waideman Nº 54, Bairro Cohab, Cep 79.890-000.

ITAPORÃ/MS, 16 de janeiro de 2025.

SUZAMAR APARECIDA DE LIMA MONTEIRO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL EDSON BEZERRA

CPF N. xxx.149.161-xx

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 78, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a se ausentar do País, com destino a Zurique, Suíça, no período 21 a 24 de janeiro de 2025, para participar do *Brazil Economic Forum*, conforme informações constantes no Ofício 6120/2025/Semadesc.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 79, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 15.358, de 5 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionadas para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), para o mandato 2 (dois) anos, correspondente ao período 2024/2026, com efeitos a contar da publicação, conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**1. Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)**

Titular: Luciene Ferreira da Silva Soares

Suplente: Kallyna de Oliveira Rocha

2. Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)

Titular: Carlinda Maria Oliveira Silva Rezende

Suplente: Dionedison Demécio Candido

3. Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD)

Titular: Marcia Terezinha Ratti

Suplente: Fernanda da Costa Silva Domingos

4. Secretaria de Estado de Educação (SED)

Titular: Christiane Leal Bertaco

Suplente: Jackeline Veras de Souza

5. Secretaria de Estado de Saúde (SES)

Titular: Anderson Leão Nogueira Holsbach

Suplente: Jane Soila Domingues Guerreiro

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1. Associação Comunidade Negra Rural Quilombola dos Descendentes de Tertuliano e Canuta - Os Pretos
Titular: Erica Paes Pereira
Suplente: Antônio Luiz Jeronimo da Silva
2. Associação Quilombola Ribeirinho Família Ozorio
Titular: Luzia Rodrigues Ozório
Suplente: Aparecida Rodrigues Zório
3. Cooperativa Agroindustrial de Mato Grosso do Sul (Coopera MS)
Titular: Cristina Aparecida Ramires Ferraz
Suplente: Claudio Ramires Koch
4. Pastoral da Criança
Titular: Paulo Roberto Conceição
Suplente: Mariana Brites Santana
5. O Axé Nascente - Ille Alaketu Egbé Funfun Omó Obatalá
Titular: Pedro Fernandes da Costa Gaeta
Suplente: Gabriel Pereira Garcia
6. Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Titular: Fernanda Lopes de Oliveira
Suplente: Diego Gomes Freire Guidolin
7. Associação Sul-Mato-Grossense de Nutrição (ASMAN)
Titular: Vania de Sousa Almeida
Suplente: Luana Klauck Kern

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 80, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS EXONERADOS	ENTIDADE REPRESENTADA
Poder Federal	
Thiago Barros de Matos - titular	Caixa Econômica Federal (CEF)
Cristiano Gonçalves Tonini - suplente	

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 81, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, período 2024-2026, exercer a função de membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ENTIDADE REPRESENTADA	EM SUBSTITUIÇÃO A
------------------	-----------------------	-------------------

Poder Federal		
Lucio Flávio Mourão Santos - titular	Caixa Econômica Federal (CEF)	Thiago Barros de Matos - titular
Deise Megumi Koga Tokuy - suplente		Cristiano Gonçalves Tonini - suplente

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 66, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LAYSSA BEATRYZ CRUZ DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 67, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 14 de janeiro de 2025:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Endra Raielle Cordeiro Gonzales	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
Patricia Simone Bernardo Ezequiel	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
Keise Helena Vargas Escudeiro	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 68, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR o servidor FERNANDO MANOEL GARCIA CRUZ, matrícula nº 27049024, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na função de Coordenador Especial I, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 69, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR o servidor FERNANDO PEDROSO DE BARROS, matrícula nº 490770022, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 70, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ELENIRA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 110673023, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 24 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 71, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANDERSON NUNES GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 15 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 72, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JULIO CESAR CASTRO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de janeiro/2025, com fulcro no art. 123 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de novembro de 2004:

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Etapa
306632021	Barbara Goncalvez Resende	13/1/2023 a 12/1/2024	6 a 15/1/2025	2ª
503099021	Bruno Dourado Bertotto Martins	1º/2/2023 a 31/1/2024	20/1 a 8/2/2025	2ª
427202027	Carlos Jose da Silva	1º/1 a 31/12/2023	6 a 15/1/2025	3ª
427487027	Cecilia Maria Freitas do Vale	1º/1 a 31/12/2023	20 a 29/1/2025	3ª
376809022	Giovanna Guedes e Silva	1º/8/2023 a 31/7/2024	6 a 20/1/2025	2ª
492210024	Givanildo Miranda da Silva	1º/6/2023 a 31/5/2024	6 a 20/1/2025	2ª
101363025	Higilda Guerino Doreto de Queiroz	1º/1 a 31/12/2023	6 a 20/1/2025	2ª
427122027	Higo Ferreira de Araujo	1º/1 a 31/12/2024	20/1 a 18/2/2025	1ª
304164022	Joao Eduardo Barbosa Rocha	1º/1 a 31/12/2023	6 a 20/1/2025	2ª
498789022	Karoline Caceres Godoy	1º/1 a 31/12/2023	20/1 a 3/2/2025	2ª
427481025	Marcilene Marques dos Santos	11/4/2023 a 10/4/2024	23/1 a 6/2/2025	2ª
488431022	Marcos Maceno Marques	1º/1 a 31/12/2024	16 a 30/1/2025	1ª
499241022	Maria Christina Pires Costa	1º/1 a 31/12/2024	6 a 15/1/2025	1ª
494419022	Max Junior Arantes	1º/1 a 31/12/2023	6 a 20/1/2025	1ª
505798021	Rafael Antonio Franco Guedes	3/8/2023 a 2/8/2024	6 a 15/1/2025	2ª
102811026	Rafaela Aparecida Jardim Fernandes	1º/7/2023 a 30/6/2024	6 a 15/1/2025	3ª
435232024	Rodrigo Ferreira de Araujo	1º/1 a 31/12/2024	6 a 20/1/2025	1ª
42853027	Sandro Marcio Pereira	4/9/2023 a 3/9/2024	13/1 a 1º/2/2025	1ª
434175024	Sebastiao Alves Moreira	1º/1 a 31/12/2024	2 a 31/1/2025	1ª
32822024	Sebastiao Nunes da Silva	1º/2/2023 a 31/1/2024	16 a 30/1/2025	2ª
49189024	Sergio Roberto Castilho Vieira	26/1/2023 a 25/1/2024	2 a 31/1/2025	1ª
504703023	Suzi Adriana Martins	5/5/2023 a 4/5/2024	24/1 a 7/2/2025	1ª

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias de JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA, matrícula nº 304164022, lotado nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 6 a 20 de janeiro de 2025, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (NUP 73.000.011-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 130, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda-Sefaz, para o nível especificado, com fulcro no art. 23 da Lei nº 3.671, de 15 de maio de 2009:

Cargo:Advogado

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade	NUP
		Do	Para		
72311021	Débora Carvalho Queiroz	VI	VII	28/12/2024	11.019.258-2024

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS N. 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

DECLARAR vacância do cargo efetivo de Procurador do Estado, em razão do falecimento da Procuradora do Estado Thais Gaspar, matrícula 36293021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 56, inciso V, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE- MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.003, de 30 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.657, de 31 de outubro de 2024, página 92, que designa o servidor ANTONIO CARLOS KONKA BALBINO, matrícula n. 85213021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados-CEEJA/MS, localizado no município de Dourados/MS, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.028.171-2024 - COGES/SED/2025):

ONDE CONSTA:
"... símbolo SES-A...";

PASSE A CONSTAR:
"...símbolo SES-C...".

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
435570021	ADRIELLE PEREIRA MARINHO HIANE	ADRIELLE PEREIRA MARINHO HAECKEL MACIEL	29.095.104-2024 - CODIF/SED/2025

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.001.437-2025 - CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
89378021	ELVACIR DE LIMA FERNANDES RIBEIRO	V	VI	28/11/2024
109862023	MARLI ANTUNES	V	VI	28/11/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
427032021	ANA MARTA VASQUE DE SOUZA	II	III	19/12/2024
90902021	APARECIDA ANDRE DA SILVA	V	VI	30/11/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
483161021	ALCILENE DA SILVA ROBERTO	I	II	30/11/2024
483007021	ANA CRISTINA GONZAGA DE MELLO	I	II	30/11/2024
472948022	BEATRIS PEREIRA DOS SANTOS	I	II	1º/12/2024
33504036	DANIELA LEDUINO	I	II	7/12/2024
390837021	DAVI FLORIANO GONÇALVES	I	II	1º/12/2024
483155021	EDINA TEIXEIRA CASTELIANO CRUZ	I	II	1º/12/2024
483005021	EDIVÂNEA DE MENEZES FREITAS	I	II	30/11/2024
472960022	JEAN FERNANDO GONÇALVES RIBEIRO	I	II	30/11/2024
483012021	LEILA RITA ESPINDOLA ALARETE LOPES	I	II	30/11/2024
483167021	LETICIA FERREIRA DA SILVA	I	II	7/12/2024
482997021	LETÍCIA TORRES AVELINO DA PAZ	I	II	30/11/2024
472968022	MARLY BOEIRA MARQUES	I	II	30/11/2024
96848022	MARTA FERREIRA JORGE	I	II	30/11/2024
483117021	NELCI SOARES DE CASTRO	I	II	8/12/2024
477984021	PRYSCILLA CAMILO LEGAL	I	II	2/12/2024
483002021	SUELI DE MOURA ORMOND	I	II	30/11/2024
483163021	TATIANE DE OLIVEIRA	I	II	2/12/2024
483035021	TATIANE FERNANDES	I	II	30/11/2024

483026021	VALDIRENE RIBEIRO DE JESUS	I	II	30/11/2024
-----------	----------------------------	---	----	------------

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (NUP: 29.043.512-2024 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 19 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/051667/2022	119673022	Regina Maria Gomes Dias	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Profª Romilda Costa Carneiro	Alcinópolis
29/021917/2017	74851021	Adevanir Francisco Flores	Professor	1/7/2024 a 27/12/2024	EE Vespasiano Martins	Amambai
29/007326/2019	133154023	Mariele Pereira Krummenauer Lopes	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024 21/12/2024 a 18/6/2025 19/6/2025 a 15/12/2025	EE Vespasiano Martins	Amambai
29/013303/2018	43736021	Osmar Aparecido Delvecchio	Professor	11/10/2024 a 8/4/2025	EE Vespasiano Martins	Amambai
29/020511/2009	79527023	Rozeli Giordani Vitorasso	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Vespasiano Martins	Amambai
29/029861/2019	37320021 37320022	Sivaldo de Macedo Michenco	Professor	28/7/2024 a 23/1/2025 24/1/2025 a 22/7/2025	EE Dr. Fernando Correia da Costa	Amambai
29/034156/2022	101488021	Ana Abrão Elias dos Santos	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Cívico-Militar Maria Correa Dias	Anastácio
29/044169/2019	114325021	Daniela Franca Santana	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Romalino Alves de Abres	Anastácio
29/024983/2024	27333022	Janete Aparecida Marcondes	Professor	10/11/2024 a 8/5/2025	EE Cívico-Militar Maria Correa dias	Anastácio
29/005984/2024	84717021 84717022	Leda Marcia Brito Avila	Professor	21/9/2024 a 19/3/2025	EE Romalino Alves de Albres	Anastácio
29/029907/2020	83456022	Luzia Maria de Brito	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Roberto Scaff	Anastácio
29/051838/2024	80686022	Rosa Dias	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Romalino Alves de Albres	Anastácio
29/000374/2025	90390021	Miriam Aparecida Benites de Oliveira	Professor	22/11/2024 a 31/12/2024	EE Aral Moreira	Antônio João
29/033448/2013	100562021	Leny Camila Mendes Lima Braguini	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
29/001030/2018	41280021	Sidnei Alcazas	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado

29/025954/2022	72224023 72224026	Silas Cabral da Silva	Professor	20/11/2024 a 18/5/2025	EE Felipe Orro	Aquidauana
29/068663/2024	20101021	Vanilda Ferreira da Silva	Professor	22/11/2024 a 20/5/2025	EE Marechal Deodoro da Fonseca	Aquidauana
29/023907/2019	11992021	Zenaide Terezinha Longo Souto	Professor	16/8/2024 a 11/2/2025	EE Candido Mariano	Aquidauana
29/036345/2021	74978021	Sidileide Bernardino Cavallo	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Eufrazia Fagundes Marques	Aral Moreira
29/040517/2019	103263021	Judith dos Santos Souza	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024 21/12/2024 a 18/6/2025	EE Manoel da Costa Lima	Bataguassu
29/044538/2019	71106022	Vania Rodrigues	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024 21/12/2024 a 18/6/2025	EE Manoel da Costa Lima	Bataguassu
29/008202/2015	98736022	Vicencia Valentim	Professor	25/6/2024 a 21/12/2024 22/12/2024 a 19/6/2025	EE Manoel da Costa Lima	Bataguassu
29/014537/2022	437884021	Valmir de Oliveira de Lucena	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Jan Antonin Bata	Batayporã
29/007143/2020	23221021	Marlei Boeira Ferreira	Professor	30/7/2024 a 25/1/2025	EE Profª Vera Guimarães Loureiro	Bela Vista
29/022552/2012	41044021	Celi Pereira de Campos da Silva	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Adilson Alves da Silva	Brasilândia
29/000383/2025	66996021	Rosimeire Ferreira Ferro	Professor	24/11/2024 a 22/5/2025	EE Adilson Alves da Silva	Brasilândia
29/032208/2023	78991022	Monique Lobo Merlone dos Santos	Professor	23/9/2024 a 21/3/2025 22/3/2025 a 17/9/2025	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Campo Grande
29/001659/2024	16615024	Suellen Ivone de Azevedo Siqueira dias	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Luisa Vidal Borges Daniel	Campo Grande
29/033689/2023	98254021 98254022	Andre Luiz Ayala	Professor	16/10/2024 a 13/4/2025	EE Profª Tereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
29/257109/2012	95062021	Andrea Cristina Pezzolante Cancian	Professor	10/11/2024 a 8/5/2025	EE Padre Jose Scampini	Campo Grande
29/066560/2023	106474021	Andreza Lorenzoni Portella	Professor	23/10/2024 a 20/4/2025	EE Adventor Divino Almeida	Campo Grande
29/055917/2022	102232022	Anna Chistina de Souza Stragliotto	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Jose Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29/044031/2024	72386021	Carlos Alfredo Pettengill	Professor	25/9/2024 a 23/3/2025	EE Jose Antonio Pereira	Campo Grande
29/045115/2022	28289021	Cleonilda de Oliveira Borges	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE 11 de Outubro	Campo Grande
29/023259/2022	52291022	Darci Rocha Moreira Ortiz	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Profª Zelia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/062422/2024	93866021	Debora Vieira de Santana	Professor	2/1/2025 a 30/6/2025	EE Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/075313/2022	86672021	Denise Domeniche Bastos	Professor	4/7/2024 a 30/12/2024	EE Prof. Henrique Cyrillo Correa	Campo Grande
29/057326/2024	129769023	Elaine da Silva Soares	Professor	26/11/2024 a 24/5/2025	EE Herique Cyrillo	Campo Grande

29/025647/2019	87839021	Elisandra Padilha Rodrigues	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Profª Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira	Campo Grande
29/000359/2025	79640021	Erma Britez de Almeida	Professor	25/11/2024 a 22/2/2025	Secretaria Estado de Educação	Campo Grande
29/088624/2022	124628021 124628022	Ester Schiavi do Nascimento	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Profª Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
29/047159/2023	75257022 75257023	Eugenio Medeiros de Barros	Professor	27/7/2024 a 22/1/2025	EE São Francisco	Campo Grande
29/055949/2022	54919021	Faustino da Silva Martinez	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Teotonio Vilela	Campo Grande
29/020137/2024	41092021	Helida Bortiza	Professor	6/9/2024 a 4/3/2025	EE Profª Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira	Campo Grande
29/071118/2023	120032021	Heloisa Mafalda Miranda da Cruz Lucena	Professor	27/9/2024 a 25/3/2025	EE Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/055998/2022	428905023	Ingrind Caroline Dos Santos Ribeiro	Professor	14/9/2024 a 12/3/2025	EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
29/012597/2024	437038021	Katiuscia da Fonseca Cruz	Professor	22/10/2024 a 19/4/2025	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/066067/2022	127009021	Laura Priscila Gutteres da Silva	Professor	21/10/2024 a 18/4/2025	EE São José	Campo Grande
29/034262/2018	93420021	Lilian Lima Domingos	Professor	21/11/2024 a 19/5/2025	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/007857/2023	110735021	Luciana Oliveira Borges	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
29/036885/2022	423069021	Lucimara Souza Araujo	Professor	22/10/2024 a 19/4/2025	EE Blanche Santos Pereira	Campo Grande
29/013572/2023	126909021	Margarete Vilhalba Centurion	Professor	24/10/2024 a 31/12/2024	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
29/038448/2023	97031022	Maria Aparecida Soares da Silva	Professor	27/6/2024 a 23/12/2024	EE Profª Flavina Maria da Silva	Campo Grande
29/007284/2021	30974021	Maria Auxiliadora De Souza Almeida	Professor	24/4/2024 a 20/10/2024	EE Adventor Divino Almeida	Campo Grande
29/014487/2013	41129021	Maria Bernadete da Silva Pavão	Professor	18/10/2024 a 15/4/2025	EE Antonio Delfino Pereira	Campo Grande
29/017177/2023	14814024	Maria Cristina Rios Garcia Alves	Professor	15/12/2024 a 12/6/2025	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/025754/2024	83930021	Monica Maldonado dos Santos	Professor	8/10/2024 a 5/4/2025	Cei José Eduardo Martins Jallad - Zedu	Campo Grande
29/009385/2024	77117022	Neuza Paulino Duarte	Professor	5/10/2024 a 1/12/2024	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/009385/2024	77117022	Neuza Paulino Duarte	Professor	2/12/2024 a 2/4/2025	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/029477/2021	108685021	Odineia Nunes	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Jose Mamede de Aquino	Campo Grande
29/060059/2024	126020021	Otoniel Luiz Alem Blanco	Professor	28/11/2024 a 7/5/2025	EE Rui Barbosa	Campo Grande
29/070335/2024	29906022	Ricardo Garcia de Souza	Professor	5/12/2024 a 2/6/2025	EE Cívico-Militar Prof. Tito	Campo Grande

29/079601/2024	41765022	Rita Regina Cardoso Diniz	Professor	19/12/2024 a 16/6/2025	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
29/000378/2025	435584021	Roberta Ortega Matheus	Professor	2/12/2024 a 30/5/2025	Cei José Eduardo Martins Zedu	Campo Grande
29/064757/2024	33543021	Rosangela Salvador Domingues	Professor	4/12/2024 a 1/6/2025	EE Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
29/027172/2009	43020021	Rosely Assem Jose	Professor	14/10/2024 a 11/4/2025	EE Vespasiano Martins	Campo Grande
29/041520/2024	64696022	Roze Maclaine Paiva de Freitas Rodrigues	Professor	16/11/2024 a 14/5/2025	EE Lino Vilacha	Campo Grande
29/062534/2022	53694023	Rozilei Foizer	Professor	18/8/2024 a 13/2/2025	EE Jose Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29/030992/2018	124152022	Sandra Macedo Nantes Fernandes	Professor	5/12/2024 a 2/6/2025	EE Aracy Eudociak	Campo Grande
29/027514/2024	432666021	Silvana Saturnino Teles	Professor	18/9/2024 a 31/12/2024	EE Jose Antonio Pereira	Campo Grande
29/060185/2024	58958022	Sonia Maria Maksoud	Professor	21/11/2024 a 19/5/2025	EE General Malan	Campo Grande
29/012545/2024	122069021	Suzana Alves Geraldo	Professor	1/7/2024 a 27/12/2024	EE Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
29/041118/2023	89923021	Wagner Allem Estigarrivio	Professor	28/7/2024 a 23/1/2025	EE Vespasiano Martins	Campo Grande
29/079020/2023	106321021 106321022	Wilson Vernal	Professor	9/11/2024 a 7/5/2025	EE Adventor Divino Almeida	Campo Grande
29/007947/2021	58336023	Neucy Aparecida Freitas Peixoto	Professor	1/7/2024 a 27/12/2024	EE Rui Barbosa	Cassilândia
29/029916/2020	91706022	Carlos Alberto Dutra	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Augusto Krug Netto	Chapadao do Sul
29/029916/2020	91706022	Carlos Alberto Dutra	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Augusto Krug Netto	Chapadão do Sul
29/030507/2020	88081022	Eloisa Maria Zago	Professor	26/11/2024 a 24/5/2025	EE Eneil Vargas	Coronel Sapucaia
29/041489/2023	60229021	Paulo Sergio de Andrade	Professor	21/7/2024 a 16/1/2025	EE Carlos de Castro Brasil	Corumba
29/039330/2022	13303027	Roselina Fatima Rodriguez Gomes	Professor	24/6/2024 a 25/11/2024 26/11/2024 a 24/5/2025	EE Octacilio Faustino da Silva	Corumba
29/035994/2014	84472021	Isaura Brito da Silva Ferreira	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Viriato Bandeira	Coxim
29/008044/2024	55695021	Thereza Cristina Ferreira Pedro	Professor	1/10/2024 a 29/3/2025	EE Padre Nunes	Coxim
29/019543/2014	79519021	Aluizio Pereira da Silva	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Vereador Moacir Djalma Barros	Dourados
29/030293/2023	42717021 72717022	Antonio Leopoldo Van Suypene	Professor	23/9/2024 a 21/3/2025	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
29/037616/2012	94698021	Celia Regina Costa	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Prof. Alicio Araujo	Dourados
29/015177/2017	97909021	Elisangela da Silva Alexandre	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Profª Floriana Lopes	Dourados
29/005469/2020	50254021	Filomena Oliveira de Souza	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Abigail Borralho	Dourados
29/040893/2018	81776021	Gislene Bezerra da Silva	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/013009/2023	65952021	Jesaias Campos do Carmo	Professor	30/6/2024 a 26/12/2024	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/007142/2010	65507021	Jovita Maria Missio	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Presidente Vargas	Dourados

29/005464/2020	68265021	Marcio Jose Cunha de Oliveira	Professor	29/6/2024 a 25/12/2024 26/12/2024 a 23/6/2025	EE Abigail Borralho	Dourados
29/001415/2024	42557021	Maria Sueli Bueno Pereira Bolfe	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Castro Alves	Dourados
29/001415/2024	42557021	Maria Sueli Bueno Pereira Bolfe	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Castro Alves	Dourados
29/026039/2024	84492025	Marilucia Rossi Rigoni	Professor	18/12/2024 a 15/6/2025	EE Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/042494/2009	90868021	Odinez Alves Marques Garcia	Professor	28/9/2024 a 26/3/2025	EE Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/059533/2022	51857021	Roseni Cabral Borges	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Abigail Borralho	Dourados
29/036332/2013	65894021	Tania Cristina Escaione de Oliveira Capoano	Professor	10/10/2024 a 7/4/2025	EE Vereador Moacir Djalma Barros	Dourados
29/050667/2019	129116021	Lucelene de Oliveira Santussi	Professor	24/6/2024 a 7/12/2024	EE 13 de Maio	Eldorado
29/009181/2021	76785021	Edna Araujo	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Vila Brasil	Fátima do Sul
29/016448/2021	87942021	Ermeson Cleber Mendes	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Vila Brasil	Fátima do Sul
29/027122/2020	117721021	Priscila Monteiro Bandechi	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Vila Brasil	Fátima do Sul
29/052655/2021	70064023	Cristiane Rodrigues de Freitas	Professor	24/6/2024 a 20/10/2024	EE Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo	Figueirão
29/064909/2024	116489021	Marcia Maria Rodrigues Moreira Aires	Professor	30/9/2024 a 28/3/2025	EE Profª Eufrosina Pinto	Gloria de Dourados
29/044591/2019	110868021 110868022	Edilene Franco Godinho	Professor	19/12/2024 a 16/6/2025	EE Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
29/050438/2023	85600021	Adauto Alves Teixeira	Professor	27/10/2024 a 24/4/2025	EE Marcio Augusto Pinto	Iguatemi
29/034367/2021	83148022	Aurea Zanetti	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Marcio Augusto Pinto	Iguatemi
29/003877/2023	94847022	Ivanilda Ricardo de Farias Torales	Professor	22/8/2024 a 17/2/2025	EE Rodrigues Alves	Itaporã
29/052510/2024	63680021	Milton Cesar de Micco	Professor	22/11/2024 a 20/5/2025	EE Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/009329/2024	64055022	Levi Neves	Professor	26/6/2024 a 22/12/2024	EE Prof. Jose Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquirai
29/067414/2021	86660023	Jose Aparecido Chink	Professor	17/12/2024 a 14/6/2025	EE Cel. Juvêncio	Jardim
29/023817/2020	32688022	Antonio Guedes da Silva	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Jatei
29/001431/2023	124197021 124197023	Erivelton de Almeida Miranda	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Leme do Prado	Ladário
29/017829/2017	85880021	Elizane Cassol	Professor	2/1/2025 a 30/6/2025	EE Alvaro Martins dos Santos	Laguna Carapã
29/006825/2024	63162022	Soeli da Silva Justino Baptista	Professor	2/9/2024 a 28/2/2025	EE Cambarai	Maracaju
29/001438/2016	50109022	Antonia de Deus Pereira Barboza	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Caetano Pinto	Miranda
29/029581/2022	45991021	Sueli Conceição Dona Lopes	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Marechal Rondon	Mundo Novo
29/044661/2019	58083021	Roseli Alves Varjão Espindola	Professor	7/8/2024 a 2/2/2025	EE Antônio Coelho	Nova Alvorada do Sul

29/002673/2019	122207021	Ana Patricia Toledo Picolo	Professor	13/12/2024 a 10/6/2025	EE Profª Fatima Gaioto Sampaio	Nova Andradina
29/035071/2021	86410021	Rosimeire Picoli	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Marechal Rondon	Nova Andradina
29/026505/2020	33688021 33688022	Elizangela Marcia Righetto Tolo	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Aracilda Cicero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/044630/2022	61407021	Sania Aparecida Leal	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Jose Garcia Leal	Paranaíba
29/037288/2019	68120021	Luis Alberto dos Santos	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Profª Cleuza Teodoro	Pedro Gomes
29/007099/2020	8073023	Dorotea Goiris	Professor	24/6/2024 a 20/11/2024	EE Mendes Gonçalves	Ponta Porã
29/007099/2020	8073023	Dorotea Goiris	Professor	21/11/2024 a 19/5/2025	EE Mendes Gonçalves	Ponta Porã
29/028628/2022	59457022	Katia Simone Lageano Martines	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
29/013157/2021	103392021	Leila Fracao	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Mendes Gonçalves	Ponta Porã
29/044219/2021	57299022	Neuza Colman	Professor	2/1/2025 a 30/6/2025	EE Dep. Fernando Claudio Cap. Saldanha	Ponta Porã
29/047834/2022	69996021	Valdecir Moraes	Professor	21/9/2024 a 19/3/2025	EE Etalivio Perreira Martins	Rio Brillhante
29/006693/2019	95866021	Lucimar Rodrigues Rezende Correa	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Vergelino Mateus de Oliveira	Rio verde de Mato Grosso
29/006337/2022	93501021	Ceila Ribas de Paula Rodrigues	Professor	26/11/2024 a 24/5/2025	EE Bernardino Ferreira da Cunha	São Gabriel do Oeste
29/040416/2022	68628021	Evanilce Moraes Bagi	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Profª Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
29/081845/2022	113549021	Noeli Teresinha Uliana	Professor	25/7/2024 a 20/1/2025	EE Bernardino Ferreira da Cunha	São Gabriel do Oeste
29/026995/2023	56130022	Maria Amelia Alves Mendes de Souza	Professor	22/7/2024 a 17/1/2025	EE Ana Maria de Souza	Selviria
29/038463/2021	64064021	Antonio Viana de Oliveira	Professor	28/11/2024 a 26/5/2025	EE 13 de Maio	Sete Quedas
29/019779/2024	90564021	Celia Regina de Souza	Professor	7/10/2024 a 4/4/2025	EE Vespasiano Martins	Sidrolândia
29/006552/2020	66735021	Paulo Sergio Gonçalves	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Sidronio Antunes de Andrade	Sidrolândia
29/006552/2020	66735021	Paulo Sergio Gonçalves	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Sidronio Antunes de Andrade	Sidrolândia
29/027532/2021	104486022	Janaina Moreira Fernandes	Professor	25/6/2024 a 6/12/2024	EE Prof. Cleto De Moraes Costa	Tacuru
29/050613/2024	425294024	Nayara de Oliveira Gularte	Professor	18/7/2024 a 13/1/2025	EE Prof. Cleto De Moraes Costa	Tacuru
29/065798/2022	82451021	Shirlei Goncalves de Oliveira	Professor	2/1/2025 a 30/6/2025	EE Prof. Cleto De Moraes Costa	Tacuru
29/052106/2021	74900021	Teresa Pereira dos Santos Ferraresi	Professor	19/8/2024 a 14/2/2025	EE Prof. Cleto De Moraes Costa	Tacuru
29/061882/2021	49590021	Arlinda Montalvão de Oliveira	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024 21/12/2024 a 21/5/2025 22/5/2025 a 17/11/2025	EE Edwards Correa e Souza	Três Lagoas

29/034183/2022	76948022	Edna Aparecida Garcia de Paula dos Anjos	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
29/087604/2024	31983021 31983022	Jose Bento de Arruda	Professor	20/11/2024 a 18/5/2025	EE Afonso Pena	Três Lagoas
29/043664/2013	64829022	Maria Aparecida Ferreira de Melo	Professor	31/8/2024 a 26/2/2025	EE Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
29/021923/2019	50419022	Oswaldo Francisco da Silva Dourado	Professor	9/7/2024 a 4/1/2025	EE Jose Ferreira	Três Lagoas
29/042817/2022	27847024	Reinaldo Antonio Ferreira	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE João Dantas Filgueiras	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (NUP: 29.001.659-2025 – CODIF/SED/2025).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
87244021	ADALBERTO NUNES DE SOUZA	Professor	VI	VII	21/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/12/2024	23/12/2024
6823021	ADRIANA CRISTINA PEREIRA	Professor	VI	VII	26/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/12/2024	28/12/2024
100473027	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA BRANDÃO	Professor	I	II	6/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/1/2025	8/1/2025
68271021	AMAURI SANCHES MARTINEZ	Professor	V	VI	31/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/1/2025	2/1/2025
116018021	CEZAR AUGUSTO TONINI	Professor	V	VI	3/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/1/2025	5/1/2025
59348021	CIBELE MARTA DOS SANTOS	Professor	III	IV	2/9/2010 a 14/8/2011 e de 13/3/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/11/2022	3/11/2022
31825022	DAYSE DANY FRETES MENDES	Professor	VI	VII	25/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/12/2024	27/12/2024
10938022	DILCENEU CERRI	Professor	VII	VIII	6/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/1/2025	8/1/2025
81287021	EDIVALDO BISPO CARDOSO	Professor	VI	VII	25/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/12/2024	27/12/2024
68285022	ESTELA MARIS VOLOCHEN KOLINSKI DOS SANTOS	Professor	IV	V	30/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/12/2024	1º/1/2025
60053021	EUCILÉIA MORAES DE SOUZA FEITOSA	Professor	V	VI	24/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/12/2024	26/12/2024
110895028	FABIA ELAINE DE CARVALHO LOPES	Professor	I	II	22/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/12/2024	24/12/2024
119334021	FRANCINE DOS SANTOS TADANO PAIS	Professor	IV	V	6/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/1/2025	8/1/2025
84472021	ISAURA BRITO DA SILVA FERREIRA	Professor	V	VI	26/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/12/2024	28/12/2024
52425021	JOÃO CARLOS LOPES DE SOUZA	Professor	VI	VII	26/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/12/2024	28/12/2024
67188021	JOÃO LAERTES DA COSTA	Professor	VI	VII	3/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/1/2025	5/1/2025
91431029	JOELMA LUIZ ROSSALES	Professor	I	II	4/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/1/2025	6/1/2025
97039022	JONAS RAMÃO DA ROCHA	Professor	VI	VII	24/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/12/2024	26/12/2024
28235021	JOSÉ DONIZETE DE LACERDA	Professor	VI	VII	24/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/12/2024	26/12/2024
18064021	LEIDE SUZANE ALVARENGA MONTEIRO	Professor	II	III	5/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/1/2025	7/1/2025
107873024	LEILA BARBOSA MARQUES DANTAS	Professor	I	II	6/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/1/2025	8/1/2025

56224022	LUIZ QUINTINO DA SILVA	Professor	V	VI	7/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/1/2025	9/1/2025
81564021	MARCUS VINÍCIUS DA COSTA	Professor	VI	VII	25/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/12/2024	27/12/2024
12969022	MARIA DE FÁTIMA PIRES FONSECA	Professor	V	VI	21/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/12/2024	23/12/2024
66045021	MARIA DE LURDES DA SILVA NETO SILVA	Professor	V	VI	7/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/1/2025	9/1/2025
426999021	MARIA LUZENIR CARDOSO MAIA	Professor	II	III	8/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/1/2025	10/1/2025
83058029	MARIA OSINEIDE DA SILVA COSTA RAMOS	Professor	III	IV	8/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/1/2025	10/1/2025
65106028	MARIO SERGIO TAVEIRA DE SOUZA	Professor	I	II	21/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/12/2024	23/12/2024
87966021	MARLA SZYMCZAK ARIOSE	Professor	VI	VII	19/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/4/2022	23/04/2022
66267021	NELSON DA SILVA MARQUES	Professor	VI	VII	6/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/1/2025	8/1/2025
132388024	PAULICÉIA ARCE RIBEIRO ANDRADE	Professor	II	III	3/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/1/2025	5/1/2025
6300021	PEDRO VITOR DE OLIVEIRA	Professor	V	VI	10/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/1/2025	12/1/2025
99757029	QUEILA RAQUEL MENDES CRUZ DE SOUZA	Professor	I	II	6/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/1/2025	8/1/2025
49087021	ROBERTO HUGO URIZAR	Professor	VI	VII	3/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/1/2025	5/1/2025
116440022	ROZAIR PEREIRA ALVES TEIXEIRA	Professor	IV	V	27/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/12/2024	29/12/2024
98209021	SONIA APARECIDA DA SILVA	Professor	IV	V	10/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/1/2025	12/1/2025
58206021	TEREZINHA ROA BRUM	Professor	V	VI	21/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/12/2024	23/12/2024
115584021	VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	Professor	V	VI	29/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/12/2024	31/12/2024
54480022	VENILDO BATISTA BARBOZA	Professor	VI	VII	3/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/1/2025	5/1/2025
116451024	WANDER PIRES MOURA	Professor	I	II	28/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/12/2024	30/12/2024

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 21, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.000.829-2025 - CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
482974021	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	I	II	29/11/2024
482951021	ANEZIA REGINA DE OLIVEIRA BORGES	I	II	29/11/2024
53168023	ANGELA MAR MENDES	I	II	29/11/2024
482976021	CINTIA ARRUA ANTUNES	I	II	29/11/2024
483166021	CLAUDIOVAN CHAPARRA GONÇALVES	I	II	29/11/2024
483018021	DAYANE DA SILVA RIBEIRO CARDOZO	I	II	29/11/2024
483021021	ELIZA DA SILVA SALES	I	II	29/11/2024
483043021	EVELYN SANTOS FROES	I	II	29/11/2024
483034021	ITALA NAIARA VALENTE MEDINA	I	II	29/11/2024
483015021	JANAINA DA SILVA BEZERRA	I	II	29/11/2024

483051021	JANDREIA PACHECO URBANO	I	II	29/11/2024
483122021	JHOLLYSON NAAMA RODRIGUES SILVA	I	II	29/11/2024
482973021	MELISSA LIMA DOS SANTOS	I	II	29/11/2024
483031021	RAMONA CANDIA NETA	I	II	29/11/2024
482999021	RAQUEL PASSOS DE FARIAS RONDON	I	II	29/11/2024
482978021	ROSIMEIRE TIMOTEO MANOEL	I	II	29/11/2024
483138021	SILMARA TEIXEIRA	I	II	29/11/2024
483171021	VANESSA ALVES BEZERRA	I	II	29/11/2024
482980021	VANIA DALBÃO	I	II	29/11/2024

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 22, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora SILVANA PÁDUA DE OLIVEIRA PEROSA, matrícula n. 96311021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada Direção Escolar, símbolo DAE-B, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, localizada no município de Maracaju/MS, a partir de 1º de janeiro de 2025 (NUP: 29.095.318-2024 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 23, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR o servidor VILI MARCOS TOGNON, matrícula n. 93001021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-B, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, localizada no município de Sidrolândia/MS, a partir de 1º de janeiro de 2025 (NUP n. 29.000.441-2025 - COGES/SED/2025)

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 24, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSA a servidora RAFAELA DA SILVA ROZAS, matrícula n. 131356021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Direção Escolar, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof.^a Eufrosina Pinto, localizada no município de Glória de Dourados/MS, a partir de 1º de janeiro de 2025 (NUP: 29.001.041-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora MARIA SOLANGE DE FRANÇA BRITO, matrículas n. 78174021 e 78174022, ocupante dos cargos de Gestor de Atividades Educacionais e de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunto, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas, localizada no município de Nioaque/MS, a partir de 1º de janeiro de 2025 (NUP: 29.001.344-2025 – COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ALAN ALENCAR ROCHA, matrícula n. 126989021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof.^a Eufrosina Pinto, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2025, em substituição ao Diretor Adjunto, servidor Marcio Renato Gomes, matrícula n. 126126021, em gozo de férias, em decorrência do afastamento da Direção (NUP: 29.001.013-2025 – COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora LARISSA BARBOSA CARNEIRO, matrícula, n. 126670021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, localizada no município de Maracaju/MS, a partir de 1º de janeiro de 2025 (NUP: 29.095.339-2024 – COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA ORTIZ MELCHIORRE, matrícula n. 86460021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, localizada no município de Maracaju/MS, a partir de 1º de janeiro de 2025, em decorrência da dispensa, a pedido, da servidora Larissa Barbosa Carneiro, matrícula n. 126670021 (NUP: 29.095.343-2024 – COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLEY VERÃO FERREIRA, matrícula n. 68206021, ocupante do cargo

de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Catarina de Abreu, localizada no município de Sidrolândia/MS, no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2025, em substituição à servidora Shirley Aquiles Diniz, matrícula n. 25135021, em gozo de férias (NUP: 29.000.987-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ESTER DAS NEVES OLIVEIRA, matrícula n. 80207021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 17 de março a 15 de abril de 2025, em substituição à servidora Edna dos Santos Holsbach, matrícula n. 63387021, em gozo de férias (NUP: 29.047.199-2021 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 31, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor IBERE DE ANDRADE MARTINS, matrícula n. 505480021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 3 de fevereiro a 4 de março de 2025, em substituição à servidora Camila Gawlinski Preussler, matrícula n. 488263021, em gozo de férias (NUP: 29.000.569-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 32, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora MARTA VIEIRA LEITE RIGON, matrícula n. 123368022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Aral Moreira/MS, a partir de 1º de janeiro de 2025 (NUP: 29.001.633-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 33, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora IZAMAR CARNEIRO DE CARVALHO, matrícula n. 67508021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.^a

Creuza Aparecida Della Coleta, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, no período 2 a 16 de abril de 2025, em substituição à servidora Suelen Soares de Carvalho, matrícula n. 491631021, em gozo de férias (NUP: 29.093.094-2024 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 34, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DINA MOSLAVES, matrícula n. 80738021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2025, em substituição à servidora Cristina Novelli Berti, matrícula n. 121820021, em gozo de férias (NUP: 29.024.368-2024 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 35, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ERENIL MARTINS CARDOSO, matrícula n.106147022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-B, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Manoel Ferreira Lima, localizada no município de Maracaju/MS, a partir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, em decorrência do pedido de dispensa da servidora Silvana Pádua de Oliveira Perosa, matrícula n. 96311021, em conformidade com a Informação Administrativa CJUR-PGE/SED/N. 047/2024 (NUP: 29.095.388-2024 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 36, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor WILLIAN DANTAS DE SOUZA, matrícula n. 1018021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-B, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, localizada no município de Sidrolândia/MS, a partir de 1º de janeiro de 2025, em decorrência do pedido de afastamento do servidor Vili Marcos Tognon, matrícula n. 93001021, em conformidade com a Informação Administrativa CJUR-PGE/SED/N. 047/2024 (NUP: 29.001.109-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 37, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR o servidor ARIIVALDO BENITES FILHO, matrícula n. 31842021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho - "Toghopanã", localizada no município de Corumbá/MS, a partir de 7 de janeiro de 2025, em razão de aposentadoria, conforme Portaria "P" AGEPREV n. 0021, de 6 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.713, de 7 de janeiro de 2025, página 95 (NUP N.29.001.456-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ELÃINE MORASSUTE, matrícula, n. 127737021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual 31 de Março, localizada no município de Juti/MS, a partir de 10 de fevereiro de 2025 (NUP: 29.092.875-2024 COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE AGUIAR NASCIMENTO, matrícula n. 491732021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual 31 de Março, localizada no município de Juti/MS, a partir de 10 de fevereiro de 2025, em decorrência da dispensa, a pedido, da servidora Elãine Morassute, matrícula n. 127737021 (NUP: 29.092.885-2024 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS MATEUS FERREIRA NEVES, matrícula n. 390168021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba/MS, no período de 6 a 20 de janeiro de 2025, em substituição à servidora Adecilda Freitas Alves, matrícula n. 32925021, em licença para tratamento de saúde (NUP: 29.001.179-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 41, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LANDINETH PEIXOTO LARREA, matrícula n. 106562021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo, localizada no município de Sidrolândia/MS, no período 10 de março a 8 de abril de 2025, em substituição à servidora Lucilene Rosa, matrícula n. 119485021, em gozo de férias (NUP: 29.001.227-2024 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 42, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA MARTINES DA SILVA SOUZA, matrícula n. 493498021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 1º a 15 de abril de 2025, em substituição à servidora Rosemeire Victório, matrícula n. 54886021, em gozo de férias (NUP: 29.000.351-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 43, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora AURORA DIAS, matrícula n. 120123021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Thereza Noronha de Carvalho, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 6 a 20 de março de 2025, em substituição à servidora Edmara Cesário, matrícula n. 106215021, em gozo de férias (NUP: 29.020.759-2024 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 44, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor RONIL WELLINGTON DA SILVA, matrícula n. 469335027, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Zumbi dos Palmares, localizada no município de Jaraguari/MS, no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2024, em substituição à servidora Marlene Ferreira de Souza, matrícula n. 110988021, em licença para tratamento de saúde (NUP: 29.091.921-2024 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 45, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA MENA, matrícula n. 89603021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Senador Filinto Müller, localizada no município de Ivinhema/MS, no período de 3 a 19 de janeiro de 2025, em substituição ao servidor Nélio Custódio de Almeida, matrícula n. 62642021, que se encontra em licença para tratamento de saúde, no período das férias do Diretor Adjunto, servidor Antonio Luciano Costa Nunes, matrículas n. 98252021 e n. 98252022 (NUP: 29.001.022-2025 - COGES/

SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 46, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DINALVA ALVES BRITTS, matrícula n. 10273022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Aral Moreira/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2025, em substituição a Diretora Adjunta, servidora Derciley Aparecida Godin, matrícula n. 83710022, em gozo de férias (NUP: 29.094.714-2024 – COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 47, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 794, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.463, de 11 de abril de 2024, página 121, na parte que designa o servidor ALESSANDRO BALBINO DE MORAIS, matrículas n. 433055021 e n. 433055028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni – Extensão Graça de Deus, localizada no município de Ponta Porã/MS, com carga de 20 hora semanais, no turno matutino e 20 horas no turno vespertino, com validade a partir de 24 de dezembro de 2024 (NUP: 29.002.019-2025 - UNICOP/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 48, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.920, de 19 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.562, de 22 de julho de 2024, página 124, que concede 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora SANDRA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 122784021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Escola Estadual Jan Antonin Bata, localizada no município de Batayporã/MS, com carga de 40 horas semanais, com validade a partir de 3 de janeiro de 2025 (Processo n. 29/050629/2024 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção
Publicada no Diário Oficial n. 11.715, de 9 de janeiro de 2025, página 112.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 15, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 3.468, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.709, de 2 de janeiro de 2025, página 59, na parte que designa a servidora EVELYN DA SILVA

CAMPOS, matrículas n. 84484021 e n. 84484025, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá (CRE-3), localizada no município de Corumbá/MS, com validade a partir 1º de janeiro de 2025 (Processo n. 29.000.516-2025 – SUGED/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção no original.

Publicada no Diário Oficial n. 11.715, de 9 de janeiro de 2025, página 113.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 16, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 3.468, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.709, de 2 de janeiro de 2025, página 59, na parte que designa a servidora MABEL MARINHO SAHIB AGULAR, matrícula n. 73055021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá (CRE-3), localizada no município de Corumbá/MS, com validade a partir 1º de janeiro de 2025 (Processo n. 29.000.659-2025 - SUGED/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 49, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR a servidora JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, pelas servidoras SIRLEI BARBOZA DA SILVA, matrícula n. 49148021, ocupante do cargo de Professor, e SILVANA FARIA FOLETTO, matrícula n. 107996021, ocupante do cargo de Professor, como membro da comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos abaixo relacionados, ratificando-se em todos os seus demais termos as resoluções ali especificadas, com validade a partir de 13 de janeiro de 2025 (NUP: 29.001.235-2025 – CCONT/SED/2025).

Processo n.	Contrato	Favorecido	Resolução
29/091930/2023	008/2024	EMPREENDEIMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMIÃO - LTDA	RESOLUÇÃO "P" SED N. 158, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.
29/091652/2023	010/2024	CROSS TRANSPORTES LTDA	RESOLUÇÃO "P" SED N. 263, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
29/000798/2024	009/2024	MITRA DIOCESANA DE DOURADOS	RESOLUÇÃO "P" SED N. 233, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
29/001860/2022	023/2022	TROVATO IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	RESOLUÇÃO "P" SED N. 389, DE 11 DE MARÇO DE 2022.
29/017953/2024	020/2024	MITRA DIOCESANA DE DOURADOS – PARÓQUIA BOM JESUS	RESOLUÇÃO "P" SED N. 483, DE 18 DE MARÇO DE 2024.
29/017944/2024	022/2024	PRISCILA TERESA ARGERIN MULLER LTDA - UESC - UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR COXINENSE	RESOLUÇÃO "P" SED N. 515, DE 21 DE MARÇO DE 2024.
29/017948/2024	021/2024	MITRA DIOCESANA DE DOURADOS – PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO	RESOLUÇÃO "P" SED N. 516, DE 21 DE MARÇO DE 2024.
29/018124/2024	029/2024	MITRA DIOCESANA DE NAVIRAÍ – PARÓQUIA SANTA LUZIA	RESOLUÇÃO "P" SED N. 683, DE 5 DE ABRIL DE 2024.
29/030421/2024	035/2024	MINISTÉRIO BATISTA NOVA ALIANÇA DE TRÊS LAGOAS	RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.020, DE 23 DE ABRIL DE 2024.
29/029600/2023	053/2023	SÃO BENTO IMOBILIÁRIA LTDA - ME	RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.281, DE 28 DE ABRIL DE 2023.
29/017771/2022	047/2022	TONNY HOLOSBAACH FERNANDES LOPES	RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.124, DE 5 DE MAIO DE 2022.
29/086060/2022	054/2023	MITRA DIOCESANA DE COXIM – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.382, DE 5 DE MAIO DE 2023.
29/032660/2024	038/2024	MAYSA LUCENA MATTOS	RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.181, DE 13 DE MAIO DE 2024.

29/018520/2016	009/2016	DIRCEU ANTÔNIO BORTOLANZA	RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.370, DE 3 DE JUNHO DE 2024.
29/030427/2024	041/2024	SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.476, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
29/042840/2024	045/2024	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.914, DE 18 DE JULHO DE 2024.
29/029676/2023	069/2023	TROVATO IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.460, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.
29/023315/2022	080/2022	AGI IMÓVEIS LTDA	RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.920, DE 26 DE JULHO DE 2022.
29/036544/2022	085/2022	ORISMAR TIAGO DA SILVA e WILBERTO ANTONIO DE AMARAL	RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.921, DE 26 DE JULHO DE 2022.
29/056743/2023	097/2023	Paróquia Nossa Senhora das Graças - Mitra Diocesana de Naviraí	RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.540, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.
29/041547/2022	096/2022	MARIA APARECIDA XAVIER DA COSTA	RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.327, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.
29/056743/2024	048/2024	MITRA DIOCESANA DE DOURADOS - PARÓQUIA SÃO JOSÉ	RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.105, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.
29/065672/2023	099/2023	PARÓQUIA SENHOR BOM JESUS DE CORGUINHO - ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE	RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.099, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.
29/068615/2023	101/2023	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.262, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.
29/075761/2023	107/2023	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - MITRA DIOCESANA DE NAVIRAÍ	RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.499, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.
29/076190/2023	109/2023	PASSOS SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - ME	RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.556, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.
29/043500/2021	070/2021	ELZA ARANDA CRUZ E SILVA	RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.876, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.
29/029674/2023	088/2023	BEGEVANE ALVES MOREIRA - ME	RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.384, DE 19 DE JULHO DE 2023.
29/073705/2022	027/2023	PAULO QUEIROZ	RESOLUÇÃO "P" SED N. 695, DE 20 DE MARÇO DE 2023.
29/062700/2021	010/2022	GOMES & GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	RESOLUÇÃO "P" SED N. 64, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
29/004176/2024	012/2024	MITRA DIOCESANA DE JARDIM - PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES	RESOLUÇÃO "P" SED N. 161, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 038, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 4.698/2015 e a Resolução n. 11/2019/SES/MS, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação da primeira, compor **Equipe de Controle e Acompanhamento do Contrato de Gestão n. 02/2020 - GCONT 13538, Processo Administrativo n. 27/002.537/2019**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Social Mais Saúde - ISMS, para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, a contar de 1º de janeiro de 2025, ficando revogada a Resolução "P" SES n. 11, de 03 de janeiro de 2025, publicada no DOE n. 11.713, p. 76, de 7 de janeiro de 2025.

- Leonila Missio - matrícula n. 59904021;
- Christiane Facco Saturnino - matrícula n. 366655022; e
- Rubeneide da Rocha Ferreira Scherwinski - matrícula n. 78822021.

MAURICIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do Adicional por Tempo de Serviço.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADA:

Matrícula	Servidora	Cargo/Função	Processo
-----------	-----------	--------------	----------

69169023	GISELLE SILVA LIMA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	27.037.734-2024
----------	--------------------	---	-----------------

DECISÃO: Indefiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº: 1096/2024.

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2025.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Nas Resoluções "P" SES n. 724, de 13 de novembro de 2024, publicadas no Diário Oficial n. 11.675, de 25 de novembro de 2024, página 122, que designou a servidora Gislaíne Coelho Brandão, matrícula n. 118816021, em substituição da titular Patrícia Veiga Carrilho Olszewski, matrícula 116534024, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... matrícula n. 116534024 ..."
Passe a constar: "... matrícula n. 116534026 ..."

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Nas Resoluções "P" SES n. 829, de 19 de dezembro de 2024, publicadas no Diário Oficial n. 11.703, de 23 dezembro de 2024, página 250, que designou a servidora Giovana Soares Buzinaro, matrícula n. 495497022, em substituição da titular Angélica Cristina Segatto Congro, matrícula 125900021, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... matrícula n. 125900021 ..."
Passe a constar: "... matrícula n. 125900025 ..."

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

Processo: 27.029.844-2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei nº 8.666/1993 e Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para exercerem a função de Fiscal e Gestor do processo, objetivando a aquisição dos medicamentos para atender as demandas da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, conforme segue:

Do Início da Execução processual até 30/08/2024:

Gestor do Processo			
Titular	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	matrícula	116534024
Substituto	Juliana Conegero	matrícula	500139021

Fiscal do Processo			
Titular	Beatriz Garcia Gomes	matrícula	128172021
Substituto	Josiany Barbosa Gonçalves Marzurkiewicz	matrícula	121323024

De 31/08/2024 até a finalização da execução contratual:

Gestor do Processo			
Titular	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	matrícula	116534024
Substituto	Juliana Conegero	matrícula	500139021

Fiscal do Processo			
---------------------------	--	--	--

Titular	Beatriz Garcia Gomes	matrícula	128172021
Substituto	Elaine Ferreira da Silva	matrícula	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/038.755/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938, de 26/05/2022, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo 27/038.755/2024, objetivando a aquisição da Ata de Registro de Preço nº 066/SAD/2024 - Aquisição de Pneus para veículos de passeio, SUV e utilitários, vigência: 25/10/2024 e 24/10/2025.

Gestor do Contrato		Matrícula
titular	Reni dos Santos Moraes	493092022
substituto	Emerson Castro Luciano	96256024

Fiscal do contrato		Matrícula
titular	Kelly Rolon Batistote	431415021
substituto	Adonay Ranier Barbosa	499880021

Nº Processo	Nota de empenho	Valor da NE	Credor
27/038.755/2024	2024NE014032	7.510,80	JLA Materiais de Construção e Utilidades Eirelli

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/040.333/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 15.530 de 08 de outubro de 2020, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo 27/040.333/2024, objetivando a Aquisição dos medicamentos para atender a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
titular	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024/ 116534026
substituto	Juliana Conegero	500139021

Fiscal do contrato		Matrícula
titular	Beatriz Garcia Gomes	128172021
substituto	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Nº Processo	Nota de empenho	Valor da NE	Credor
27/040.333/2024	2024NE014380	935,20	Mega Comércio de Produtos Hospitalares LTDA-EPP

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 032/2025 – de 15 de janeiro de 2025**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **JONATAS PONTES GUSMÃO**, Cargo Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula 122404025, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 1º, inciso I do Decreto n.º 15.407 de 30 de março de 2020, Art. 164, inciso IV, parágrafo único do artigo 171, artigo 172, incisos II, XIII, XIV e XVII, por violação dos deveres estampados no artigo 155, incisos V, VI, XVII, XVIII e XXVIII e das transgressões do artigo 156, incisos II, XVII, XXVII e XXXVI, todos da Lei Complementar nº 114/2005. (PAD 01/2022/CGPC/MS) (NUP 31.254.158-2024).

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2025

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA "P" Nº. 012/2025/CGP/SEJUSP/MS, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL proferida nos **autos nº 0800519-35.2024.8.12.0019** e da ORIENTAÇÃO PGE/MS/PP/Nº 000011/2025 no **NUP: 15.000.679-2025** por **REMOVER** a Agente de Polícia Científica **LUCIMARA MARTINEZ VALENTE ROCHA**, matrícula nº 24729025 do DAUR/URPI-Ponta Porã/MS para o DAUR/URPI – Dourados/MS, desta Coordenadoria Geral de Perícias, **com efeitos a contar da publicação**, concedendo os dez dias de trânsito previsto no Art.85, III, LC nº114/2005.

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2025

Nelson Fermino Junior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em Substituição Legal

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 003/DEIP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c 46 da Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), pública no BCG 171 – SUP. II, de 25 de setembro de 2024, **resolve:**

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 002/2025/CEFAP/PMMS, de 15 de janeiro de 2025.** (Anexo I).

Art. 2º Encaminhe-se ao Diretor da DGP para realizar o ato de **inclusão** nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 e inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Matrícula 97470021

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 003/DEIP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA n. 002/2025/CEFAP/PMMS, de 15 de janeiro de 2025.

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 23 e 46 da Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), pública no BCG 171 – SUP. II, de 25 de setembro de 2024, **RESOLVE**:

I. MATRICULAR, na condição *sub judice*, a contar de 15 de janeiro de 2025, no 38º Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Execução Desconcentrada - CPA 4 (Comando de Policiamento da Fronteira Cone-Sul – Ponta Porã), conforme Art. 20 da Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), em cumprimento à decisão judicial e à orientação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme se segue:

ORD.	INSCR.	NOME	AUTOS	Orientação CDJ PGE	PROCESSO
01	936105	Wanderley Campos Pereira Junior (<i>SUB JUDICE</i>)	AUTOS Nº 0863050- 17.2024.8.12.0001	OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 000002/2025	15.000.488- 2025

II. PUBLIQUE-SE.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matrícula 102830021

PORTARIA "P" N. 004/DEIP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II e IX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, **RESOLVE**:

I- HOMOLOGAR a PORTARIA n. 003/2025/CEFAP/PMMS, de 16 de janeiro de 2025, do Comandante do CEFAP/PMMS (Anexo I);

II – ENCAMINHE-SE ao Diretor da DGP para realizar o ato de **licenciamento a pedido** do Aluno Soldado QPPM ULISSES GUIMARÃES SANCHES, matrícula 512784021, nos termos do art. 53, I, da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009 c/c o art. 110, I, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990, **a contar da data do desligamento do CFSD**.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando Geral da PMMS
Mat. 97470021

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 004/DEIP/PMMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA n. 003/2025/CEFAP/PMMS, de 16 de janeiro de 2025.

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53 da Lei n. 3.808 de 18 de dezembro de 2009 c/c Art. 63 da Portaria Nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), **RESOLVE**:

I. DESLIGAR, a pedido, a contar de **16 de janeiro de 2025**, o **Aluno Soldado QPPM ULISSES GUIMARÃES SANCHES**, matrícula 512784021, do 38º Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Execução Desconcentrada - CPA 5 (Comando de Policiamento de Divisas/Sudeste – Nova Andradina), em atendimento à Carta de Desistência protocolada pelo requerente, conforme o Artigo 64, inciso II, da Portaria Nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar).

II. PUBLIQUE-SE.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matrícula 102830021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 63, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 11.721, de 16 de janeiro de 2025, pag 160

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **RONALDO LOPES DA SILVA**, Mat. 129397021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, durante afastamento do titular, Maj QOPM **RONALDO MOREIRA DE ARAUJO**, Mat. 112069021, em virtude de fruição de férias, no período de **16 a 20 de janeiro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Processo 31.001.008-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 69 , DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **RICARDO DA SILVA LOPES**, Mat. 50903021, de acordo com o Art. 110, inciso I, § 1º-A, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS).

(Solução ao Processo nº 31.003.157.-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.70, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **ALESSANDRA FERREIRA MORAIS**, Mat. 490486021, **do 5º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13 de janeiro de 2025**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31.007.156-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA – CEL QOPM

Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 71, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

SUSPENDER, na condição sub judice, o ato de **transferência**, por necessidade do serviço, do Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat 14927021, do **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Saude (Dsau) / Campo Grande – MS**, publicado através da Portaria "P" 1.344, de 18 de dezembro de 2024, no Diário Oficial n. 11.700, de 19 de dezembro de 2024, conforme Decisão

Judicial autos n. 080080-90.2025.8.12.0018, da Comarca de Paranaíba – MS.
(Solução ao Processo n. 31.009.059-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
SubComandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 72, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 1º SGT QPPM **JOSE FABRICIO FILHO**, Mat. 5902021, do **11º CIPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**) por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço Policial Militar, **a contar de 11 de janeiro de 2025**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 91/JISO/2024, 105/JISO/2024 e 150/JISO/2024 com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Processo n. 31.010.032-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA – CEL QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N.73, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	509434021	MATEUS SOARES GOMES	BPMRV / CPRV / Campo Grande-MS	3º BPM / CPA-1 / Dourados-MS
SD QPPM	490276021	HENRIQUE DE OLIVEIRA MAURICIO	3º BPM / CPA-1 / Dourados-MS	BPMRV / CPRV / Campo Grande-MS

(Solução aos Processos n. 31.004.218-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 74, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
ST QPPM	111314021	RONERVALDO BARBOSA MANCILHA	BPMTran / CPM / Campo Grande-MS	Cmdo Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande – MS
SD QPPM	484048021	LUCAS AZEVEDO AMARAL	Cmdo Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande – MS	Cmdo Geral / Diretoria de Operações (DOP) / Campo Grande – MS.

(Solução aos Processos n. 31.008.372-2025).
CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 75, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ALISON AUGUSTO COSTA SIMOES** Mat 426079021, do **Comando Geral / Ajudância Geral/ Campo Grande – MS**, para o **12º BPM/ CPA – 5/ Naviraí – MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 76, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CAP QAOPM	90231021	MAGNO ALVES DA SILVA	1º BPM / CPM / Campo Grande-MS	Cmdo Geral / DOP / Copom / Campo Grande – MS
Cap QOPM	17682021	HENRIQUE ANTONIO AMARO VIEIRA	11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	Cmdo Geral / DOP / Copom / Campo Grande – MS
2º Ten QOPM	20908021	ERICK RIBEIRO BRONZE	10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	Cmdo Geral / DOP / Copom / Campo Grande – MS

(Solução ao Processo n. 31.011.033.2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 77, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, o 3º SGT QPPM Desig. **ITALO DA SILVA CANDIDO**, Mat. 59057021, no **8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina – MS**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 11.720, de 15 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins de regularização funcional, 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, com fulcro no art. 61, parágrafo único, alínea "e", artigo 68, § 4º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021, à seguinte militar:

Nome da requerente PIETRA ZORZO	Posto 1º TEN BM	Matrícula 485.586-021
Período de Concessão de Prorrogação 27/12/2024 a 24/02/2025	NUP 31.316.874-2024	Publicação da Licença Maternidade DOEMS 11.715, de 09/01/2025

CAMPO GRANDE-MS, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 20, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, a TC QOBM Claudia Karoline Rodrigues Ribeiro, matrícula n. 81.466-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºGBM/CBMMS (Dourados-MS), no período de 06.01.2025 a 04.02.2025, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Maj QOBM Leandro Aparecido Domingos da Silva, matrícula n. 48.568-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 5ºGBM/CBMMS (Três Lagoas-MS), no período de 02.01.2025 a 24.01.2025, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Claudiney da Silva Quintana, matrícula n. 82.654-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Inteligência do CBMMS (DIntel/CBMMS), cumulativamente com a função que exerce, no período de 15.01.2025 a 27.01.2025, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 23, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em Vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

Em consequência, o trânsito será concedido em conformidade com a Portaria CBMMS/BM-1 n. 360, de 4 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
484.275-021	Sd BM Anna Luiza Brites da Costa Marques	3ºSGBM/8ºGBM (Bataguassu-MS)	Aj. Geral/CBFron/CBMMS (Campo Grande-MS)
484.162-021	Sd BM Humberto Nunes Rodrigues Neto	3ºGBM (Corumbá-MS)	Aj. Geral/CBESP/CBMMS (Campo Grande-MS)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOBM Randolpho Pereira da Rocha, matrícula n. 424.369-023, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºSGBM/1ºGBM/CBMMS (Sidrolândia-MS), no período de 06.01.2025 a 20.01.2025, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados da função de Comandante de Equipe de Serviço, lotados no 3ºSGBM/7ºGBM/CBMMS (Porto Murtinho-MS), a contar de 1º de janeiro de 2025.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	3º SGT BM Eder Luis Espindola	81.381-021
2.	3º SGT BM Iacir Vinicius de Freitas Resquim	31.001-021
3.	SD BM Jeferson Lopes dos Santos	484.122-021
4.	SD BM Joaquim Rodrigues de Oliveira Junior	484.639-021

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 3ºSGBM/7ºGBM/CBMMS (Porto Murtinho-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 1º de janeiro de 2025, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	2º SGT BM Diones Quintana de Oliveira	130.533-021
2.	3º SGT BM Helmar Cordeiro Ramiro Pires	5.947-021
3.	3º SGT BM Guilherme Pereira Neto	64.122-021
4.	3º SGT BM Guilherme Scapulatempo da Silva	32.963-021

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CSPC/SEJUSP/MS Nº 01/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a previsão do calendário anual do ano de 2025 das reuniões ordinárias do Conselho Superior da Polícia Civil, conforme estabelece o artigo 4º, *caput* do Decreto nº 15.310, de 19 de novembro de 2019, conforme o quadro abaixo:

MÊS	DATA	HORA	DIA DA SEMANA
JANEIRO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
FEVEREIRO	12	08:30	Quarta-feira
MARÇO	12	08:30	Quarta-feira
ABRIL	09	08:30	Quarta-feira
MAIO	14	08:30	Quarta-feira
JUNHO	11	08:30	Quarta-feira
JULHO	09	08:30	Quarta-feira
AGOSTO	13	08:30	Quarta-feira
SETEMBRO	10	08:30	Quarta-feira
OUTUBRO	08	08:30	Quarta-feira
NOVEMBRO	12	08:30	Quarta-feira
DEZEMBRO	10	08:30	Quarta-feira

Parágrafo único. Poderão ocorrer alterações das datas acima com prévia comunicação e, ainda, reuniões extraordinárias tantas vezes quantas necessárias, convocado pelo Presidente ou pela maioria da soma dos membros natos e eleitos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N.º 065, de 16 de janeiro 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para compor a **Comissão para recebimento de Tvs Smart e Caixas Acústicas, referente à doação da Senappen objetivando incentivar a educação à distância e atividades culturais em ambientes prisionais**, e sob a presidência da primeira efetuar o recebimento e conferência dos itens entregues e posterior envio para a incorporação e distribuição dos bens patrimoniais, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício atual.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
59093021	Rita de Cassia de Souza Argolo Fonseca	Policial Penal/Divisão de Assistência Educacional/Agepen	Presidente
127011022	Luciana Pereira de Lima	Policial Penal/Núcleo de Almoxarifado/Agepen	Membro

Campo Grande – MS, 16 de janeiro 2025.

FLÁVIO RODRIGUES MARQUES
Policial Penal – Matrícula 649730212
Diretor-Presidente em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 066, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JONILDO DOMINGOS DA SILVA**, matrícula n. 125931022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Almoxarifado da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **20/01/2025 a 30/01/2025**, em substituição a titular **LUCIANA PEREIRA DE LIMA**, prontuário n. 127011022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 067, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JONILDO DOMINGOS DA SILVA**, matrícula n. 125931022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Almoxarifado da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **31/01/2025 a 09/02/2025**, em substituição a titular **LUCIANA PEREIRA DE LIMA**, prontuário n. 127011022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 068, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIA PATRICIA SENNA CARRAPATEIRA**, matrícula n. 468016022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretora de Unidade de Patronato Penal", do Patronato Penitenciário de Corumbá, no período de **01/02/2025 a 10/02/2025**, em substituição a titular **GISELE DA SILVA MARQUES DE BARROS**, matrícula n. 108708024, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 069, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA LUZIA DA SILVA**, matrícula n. 130698024, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretora de Unidade de Patronato Penal", do Patronato Penitenciário de Três

Lagoas, no período de **20/01/2025 a 29/01/2025**, em substituição a titular **ERICA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 36591021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 070, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **ALGEMIRO MARCOS MUNIZ**, matrícula n. 93569022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, de "Comandante do grupamento de Escolta Penitenciária (GEP/CG), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **07/01/2025 a 16/01/2025**, em substituição ao titular **SILVANO QUEIROZ DA SILVA**, matrícula n. 107346022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 071, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria AGEPEN "P" 055, de 14 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.720, de 15 de janeiro de 2025, que concedeu progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 072, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **ODAIR CHIOCCA**, matrícula nº. 33823022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande - MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **20/01/2025 a 27/01/2025**, em substituição ao titular **CHARLES BUENO DE ANDRADE**, matrícula nº. 16410022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 073, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXSANDER VEGA E MORAES**, matrícula nº. 114351022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande - MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **28/01/2025 a 03/02/2025**, em substituição ao titular **CHARLES BUENO DE ANDRADE**, matrícula nº. 16410022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 074, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	Abraao Rodrigues de Paula	120822022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
2	Ana Flavia Soares Nogueira Franca	104636022	15/01/2020 a 14/01/2025	4	5	15/01/2025
3	Anderson Pimentel de Oliveira	24677022	13/01/2020 a 12/01/2025	4	5	13/01/2025
4	Andre de Sa Mendes	84724022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
5	Andre Luis do Nascimento Vargas	120850022	13/01/2020 a 12/01/2025	4	5	13/01/2025
6	Antonio Ferreira Bueno	62488022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
7	Arnaldo Ramao Zenteno Filho	86522022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
8	Aroldo Colanzi Vegas	74766022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
9	Artur de Souza Orue	87808022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
10	Cassia Francisca Moreira	72321022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
11	Cintia Regina Mota Queiroz De Avila	104638022	17/01/2020 a 17/01/2025	4	5	17/01/2025
12	Deivis Carvalho Feitosa	36162022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
13	Djair Aparecido Tiviroli	57909022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
14	Edilena da Rocha Lima	11405022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
15	Edson Ferreira Pereira Sobrinho	64549022	13/01/2020 a 12/01/2025	4	5	13/01/2025
16	Eduardo da Silva Oliveira	37696022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
17	Emanuel Humberto da Silva Costa	116413022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
18	Fabiano Almeida Coelho	118921022	13/01/2020 a 12/01/2025	4	5	13/01/2025
19	Fabiano Serencovich Manzoni	95010022	13/01/2020 a 12/01/2025	4	5	13/01/2025
20	Janaina Correa Alves Nishikawa	114500022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
21	Joder Luis Epifanio	40331023	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
22	Jose Renato Mendes Fernandes	75190022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
23	Julio Cesar Goes da Silva	109208022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
24	Keila Terezinha R. de Oliveira	125638022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
25	Leonardo Pinasso Filho	59629022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
26	Lourival Pereira da Mota	67849024	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
27	Luis Antonio Espindola	53908022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
28	Luiz Carlos Albres Cintra	68052022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025

29	Manoel Almeida Santos Filho	64178022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
30	Manoel Batista do Nascimento Neto	89922022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
31	Marco Antonio Leguizamón	109465022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
32	Marcos Andrey dos Santos Coimbra	67130022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
33	Marcus Espindola Campelo da Silva	121549021	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
34	Mario Aquino	77956023	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
35	Pedro Alosio Viol Oliveira	113252022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
36	Pedro Paulo Prieto	61922023	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
37	Reginaldo Francisco Regis	53763022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
38	Rodrigo do Monte Pires	100908022	13/01/2020 a 12/01/2025	4	5	13/01/2025
39	Rosemeire da Silva	89191023	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
40	Sebastiao Dias Da Silva	52649022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
41	Terezinha Bortolotto	60950023	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
42	Wagner Faria Franca	123393022	13/01/2020 a 12/01/2025	4	5	13/01/2025

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 075, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DARLENE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 64633023, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Diretora de Administração e Finanças, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **20/01/2025 a 29/01/2025**, em substituição ao titular **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula n. 24677022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pedido de análise para aguardar em casa publicação da aposentadoria.

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade a contar	Processo n.
69905022	RODOLFO CABREIRA DIAS	Policial Penal	09/01/2025	31.010.017-2025

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **favoravelmente** ao pleito do servidor, nos termos da Lei Estadual nº 1.102/90 e suas atualizações, com base no Despacho Nº 25846/2025/AGEPEN/AGEPEN, fls. 17.

Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2025.

FLÁVIO RODRIGUES MARQUES

Matrícula n. 123340022
Diretor-Presidente
Em substituição legal

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.533, de 25 de junho de 2024, página 06, que trata a dispensa do servidor **DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO**, matrícula nº. 56799021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade..."

PASSE A CONSTAR: "Diretor de Unidade de Máxima Complexidade..."

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.533, de 25 de junho de 2024, página 06, que trata a designação do servidor **LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA**, matrícula nº. 131132022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade..."

PASSE A CONSTAR: "Diretor de Unidade de Máxima Complexidade..."

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0121, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANGELA ROCCATI DA SILVA GOMES, matrícula n. 68006021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, função Assistente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/MED/G, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/002239/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0122, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MILTON TAMAZATO, na condição de Cônjuge de HORACIA DOXINHA RAFAEL TAMAZATO, matrícula n. 84010022, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E1, nível 6, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n.

274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de setembro de 2024 (Processo n. 77/013282/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0123, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ELIZ NATHALY CUNHA DE FAMOSO, na condição de Filha de ENELIZ DA SILVA CUNHA, matrícula n. 493644021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A1, nível 1, código 60016, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 13 de fevereiro de 2024 (Processo n. 29/018997/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010337/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALBERTO DOS SANTOS ROZA, matrícula n. 2524022, reformado no cargo de Coronel-PM, a contar de 16 de maio de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0104/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010337/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ALBERTO DOS SANTOS ROZA, matrícula n. 2524022, reformado no cargo de Coronel-PM, contar de 1º de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0104/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015943/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por DARCI DIAS RIBEIRO, matrícula n. 21808022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.646/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 36/2024

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

Contratado: Denize Oliveira Barros, CPF: XXX.508.871 - XX

Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar o cargo de Técnico Previdenciário – na função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.22/2024 - SAD/AGEPREV, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Função	Vigência
36/2024	77.016.638-2024	Denize Oliveira Barros	815825021	Técnico Administrativo	13/12/2024 a 16/01/2025

CAMPO GRANDE-MS 16 DE JANEIRO DE 2025.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente Adjunto

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **CINTHIA LIMA DA COSTA**, matrícula 94897022, como Agente de Contratação Substituta, no período de 20 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, ficando responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada "**CONCORRÊNCIA**", com base na **Lei n.º 14.133/2021** e no Decreto Estadual nº 16.161 de 2023, atuando nos processos licitatórios da **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**.

Campo Grande – MS, 16 de janeiro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 23, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por superior interesse da Administração Pública, as férias da servidora MEIRE OROSCO FIGUEIRA, matrícula 424006026, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, função de Assessor III, **a contar de 07 de janeiro de 2025**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, previstas para ser usufruída no período de 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025 (10 dias/3ª Etapa), sem prejuízo da fruição dos restantes dos dias a partir de 05 de março de 2025 a 13 de março de 2025, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 24, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10º, inciso III, do Decreto nº. 16.223, de 03 de julho de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIANE RECALDE DA PAIXÃO, matrícula 493369023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Gerência de Gestão de Pessoas e de Segurança do Trabalho da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no período de 20 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025, em substituição ao titular Celso Chastel Silva, matrícula 38973025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 10, 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento em virtude de Licença Maternidade à servidora MAIARA SOUZA CAVALHEIRO TALAVERA, matrícula n. 494709021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal Contratado do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 8/1/2025 a 7/5/2025, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 9, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a servidora Samira Silva Samra Scherer, matrícula n. 110124021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacional Rural, do Núcleo de Almoxarifado (ALMOX) para o Setor de Execução Financeira e Contabilidade (SEFIN), a contar de 21 de janeiro de 2025 (processo n. 71.600.761-2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 11, 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Licença
53646025	David Drummond Barreto dos Reis	Gestor Socio Organizacional Rural	30	30/12/2024 a 28/01/2025	Prorr.
38921021	José Velasques Rodrigues Neto	Agente de Serviços Socio Organizacionais	9	12/12/2024 a 20/12/2024	Prorr.
80366022	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Agente Organizacional	30	30/12/2024 a 28/01/2025	Prorr.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 023/2025, DE 16 DE JANEIRO 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor **NADIELLE DOS SANTOS**

FRAGA, matrícula n. 489424022, ocupante do cargo de Assessora, lotada Diretoria Geral desta Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, previstas para serem usufruídas no período de 15/01/2025 a 29/01/2025 (15 dias), com interrupção a contar de **17 de janeiro de 2025**.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 06 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **João Guilherme Zornitta Dias**, matrícula nº 504312021, para responder pela Assessoria de Gabinete da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, sem prejuízo de suas funções, no período de 10 dias, de 21 a 30 de janeiro do corrente ano, em substituição a Graciely Ferreira Dias, matrícula nº 469075025, durante seu período de férias, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

REVOGAR, a contar de 13 de janeiro de 2025, a Portaria "P" FUNSAU nº 184 de 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.125, página 173 de 05 de abril de 2023, que concedeu 02 (dois) anos de licença para Acompanhar Cônjuge, a servidora **ANA CLAUDIA DE ALMEIDA FORTES XAVIER**, matrícula **476218021**, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo 27/013049/2022), para regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 09, DE 16 DE JANEIRO de 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, o servidor Paulo Eduardo Limberger, matrícula n.486100023, para desempenhar a função Diretor da Diretoria Administrativa Hospitalar de Mato Grosso do Sul, no período de 17/01/2025 a 31/01/2025, em substituição ao titular Melissa Carolina Durau Rodrigues, matrícula n. 100662024, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto nº 15.221, de 7 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor Thiago Henrique Evangelista Segovia, matrícula 481124022, como gestor responsável pela adoção de providências visando a publicação, atualização, evolução e manutenção periódica das informações das bases de dados da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, que serão publicadas no Portal de Dados Abertos do Poder Executivo Estadual, em consonância com o estabelecido no Artigo 13, Capítulo I do Decreto nº 15.221 de 2019 (publicado em Diário Oficial no dia 08 de maio de 2019), que estabelece a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Estadual, e revogar a Portaria "P" FUNTRAB Nº 85, de 22 de maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico nº 11.500 de 23/05/2024, p.128. Com validade a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 59, de 16 de janeiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula n.º 19631023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, como Coordenador do Centro de Estudos em Saneamento Ambiental (CESAM), SEM ÔNUS, na Unidade de Dourados, de acordo com a Resolução COUNI-UEMS nº 625, de 15 de junho de 2022 e a Portaria UEMS nº 53, de 03 de maio de 2016, pelo período de 16 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2027, com código 60121, bem como autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito do Centro de Estudos em Saneamento Ambiental (CESAM).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 60, de 16 de janeiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GLEICE ELLEN DA SILVA TORRES, matrícula nº. 813150021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A1, nível I, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 17 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº. 29.002.694-2025).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 61, de 16 de janeiro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora MARCIA MARIA RIBERA LOPES SPESSOTO, matrícula nº. 122888021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, a partir de 21 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo nº (29.002.148-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 62, de 16 de janeiro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora KELLY LETICIA DA SILVA SAKATA, matrícula nº. 502681021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, a partir de 21 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo nº (15.000.678-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº 63, de 16 de janeiro de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone					CPF: xxx.029.091-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000498/2024	20h	13/01/2025	16/03/2025 a 29/04/2025	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022 - PROE/PRODHS (publicada no DOE n.10.967 de 19 de outubro de 2022)					
Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone					CPF: xxx.029.091-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000674/2024	8h	13/01/2025	16/03/2025 a 29/04/2025	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.967 de 19 de outubro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 05/2025 – PRODHS/UEMS, de 13 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.719, de 14 de janeiro de 2025, pág. 69, na parte que descreve o **motivo, vigência** e a **carga horária**.

Onde consta:

Seleção: Edital nº 83/2024-PRODHS/PROE – 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 – 02/10/2024 – página 226 Homologação: Edital nº 75/2024-PRODHS/PROE – 06/11/2024 – D.O. nº 11.662 – 07/11/2024 – p. 166			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CLAUDIA VERA DA SILVEIRA – Subst.: Oz Solon Chovghi Iazdi: Coord. de Curso 10/02/2025 a 12/07/2025	C. Econômicas	C. Econômicas / Ponta Porã	08h
CLAUDIA VERA DA SILVEIRA – Vaga Pura 10/02/2025 a 20/12/2025	C. Econômicas	C. Econômicas / Ponta Porã	08h

Passa a constar:

Seleção: Edital nº 83/2024-PRODHS/PROE – 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 – 02/10/2024 – página 226 Homologação: Edital nº 75/2024-PRODHS/PROE – 06/11/2024 – D.O. nº 11.662 – 07/11/2024 – p. 166			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CLAUDIA VERA DA SILVEIRA – Subst.: Oz Solon Chovghi Iazdi: Coord. de Curso e Vaga Pura 10/02/2025 a 12/07/2025	C. Econômicas	C. Econômicas / Ponta Porã	16h

Em 16 de janeiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL N. 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionadas, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzirem veículo oficial deste Imasul, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	CNH	CAT.
815106021	Gustavo Ildefonso de Oliveira	Guarda-Parque	xxx290552xx	AB
815046021	Alfredo do Amaral Alves	Fiscal Ambiental	xxx608959xx	B

CAMPO GRANDE, 15 DE JANEIRO DE 2025.

PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA

Gerente de Administração do IMASUL, em substituição

PORTARIA "P" IMASUL N. 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CRENCIAR o servidor Vinícius Vilalba Pereira Paim, matrícula nº 488757024, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, CNH nº xxx566926xx, categoria AB, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 15 DE JANEIRO DE 2025.

PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA

Gerente de Administração do IMASUL, em substituição

PORTARIA "P" IMASUL Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos Boletins de Inspeção Médica nº. 232485 datado de 30 de Dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente a servidora ADRIANA SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Guarda-Parque, matrícula nº 115069023, classe D, nível IV, código 70297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas seguintes funções dentro de suas atribuições, conforme Lei 4.448/2014: Atividades: (c, f, g, i, j, e n). Outras atividades: Itens: 1. (e, f). 2. (a), 3. (nenhuma) 4. (nenhuma) 5. (a, b, c, e, f, g, h.) 6. (a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o), por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 11 de Novembro de 2024 a 09 de Maio de 2025, com fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada readaptação funcional temporária, nos termos do parecer emitido pela AGEPREV/Diretoria de Perícia Médica Previdenciária (Proc 83.018.928-2024).

CAMPO GRANDE, 15 DE JANEIRO DE 2024.

PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA

Gerente de Administração do IMASUL, em substituição

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000031

PROCESSO SEI Nº 330048572024

PROCESSO SPF Nº 330048572024

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão

FAVORECIDO: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA

OBJETO: Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133.

VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE

- Natureza de Despesas: 44905234;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 13/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000050

PROCESSO SEI Nº 330056622024

PROCESSO SPF Nº 330056622024

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão

FAVORECIDO: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133.

VALOR TOTAL: R\$ 24.176,18 (vinte e quatro mil reais e cento e setenta e seis reais e dezoito centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE

- Natureza de Despesas: 33903016;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 15/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000051

PROCESSO SEI Nº 330056622024

PROCESSO SPF Nº 330056622024

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão

FAVORECIDO: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133.

VALOR TOTAL: R\$ 1.439,50 (mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE

- Natureza de Despesas: 33903017;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 15/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000052

PROCESSO SEI Nº 330056622024

PROCESSO SPF Nº 330056622024

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão

FAVORECIDO: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO: Aquisição de material de condicionamento e embalagem.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133.
VALOR TOTAL: R\$ 9.647,00 (nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE
- Natureza de Despesas: 33903019;
- Fonte de Recurso: 0176000001;
DATA DO EMPENHO: 15/01/2025
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000053
PROCESSO SEI Nº 330056622024
PROCESSO SPF Nº 330056622024
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão
FAVORECIDO: GDA Distribuição LTDA
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133.
VALOR TOTAL: R\$ 26.087,15(vinte e seis mil e oitenta e sete reais e quinze centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE
- Natureza de Despesas: 33903016;
- Fonte de Recurso: 0176000001;
DATA DO EMPENHO: 15/01/2025
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000054
PROCESSO SEI Nº 330056622024
PROCESSO SPF Nº 330056622024
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão
FAVORECIDO: JR2 Comércio de Variedades Ltda
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133.
VALOR TOTAL: R\$ 3.888,90(três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE
- Natureza de Despesas: 33903016;
- Fonte de Recurso: 0176000001;
DATA DO EMPENHO: 15/01/2025
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000055
PROCESSO SEI Nº 330056622024
PROCESSO SPF Nº 330056622024
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão
FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de material de Acondicionamento e embalagem.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133.
VALOR TOTAL: R\$ 639,00(seiscentos e trinta e nove reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE
- Natureza de Despesas: 33903019;
- Fonte de Recurso: 0176000001;
DATA DO EMPENHO: 15/01/2025
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000056
PROCESSO SEI Nº 330056622024
PROCESSO SPF Nº 330056622024
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão
FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133.
VALOR TOTAL: R\$ 32.899,70(trinta e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE

- Natureza de Despesas: 33903016;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 15/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 038/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública LUCIENNE BORIN LIMA, matrícula n. 712639-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, exercendo o cargo de Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, conforme especificado no quadro:

Acompanhou a aplicação da prova objetiva do I Concurso Público dos Servidores Administrativos	Dia de Compensação	Saldo
07/01/2024	20/01/2024	0
Auxiliou na Comissão do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos, na realização da Prova Oral de Tribuna	Dias de Compensação	Saldo
18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29/09 e 02, 03, 04, 05/10/2023	21, 22, 23 e 24/01/2025	6

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 039/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO, matrícula n. 500976-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA, **no período de 20 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2024.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 040/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo

6960801	Guilherme Cambraia de Oliveira	20/12/2024 a 24/01/2025	36	Sim	Perícia Médica do Estado	Nr Requerimento: 0000000/2025
---------	--------------------------------	-------------------------------	----	-----	--------------------------	-------------------------------

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 041/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER licença para exercício de mandato eletivo ao Defensor Público, ANDREW ROBALINHO DA SILVA FILHO, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, matrícula n. 6398771, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Paranaíba/MS, para exercer o cargo de Vereador junto à Câmara Municipal de Paranaíba-MS, com mandato de 4 (quatro) anos, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com a percepção de todas as vantagens inerentes à investidura no cargo, com fundamento no artigo 16, inciso XI e artigo 114, inciso VIII, 117, 126 e 127 todos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/000.569/2024)

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 042/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO, matrícula n. 5531454-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na Defensoria Pública da comarca de Eldorado e na Defensoria Pública da comarca de Iguatemi/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
28/08/2024 à 04/09/2024	17/01/2025	0

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 043/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público THALES CHALUB CERQUEIRA, matrícula n. 55076691, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 9ª Defensoria Pública de Execução Penal, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH e do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas - NAE, no período de 7 a 21 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/003376/2024)

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 038/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do I Concurso Público de Provas e Títulos, constituído no Edital de Abertura do Concurso n. 002/2023, de 1º de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.258, de 1º de setembro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Analista de Defensoria, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, os candidatos nominados neste ato, habilitados no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Analista de Defensoria

ÁREA: Direito

COMARCA: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
4960043345	Dangelo Schiavi Xavier	14º 130º	Negro Ampla Concorrência
4960001599	Jorge Luiz Dias	33º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 039/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do I Concurso Público de Provas e Títulos, constituído no Edital de Abertura do Concurso n. 002/2023, de 1º de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.258, de 1º de setembro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Analista de Defensoria, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, o candidato nominado neste ato, habilitado no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Analista de Defensoria

ÁREA: Psicologia

REGIONAL: 4º Regional de Dourados

COMARCA: Dourados

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
5010032188	Adriano Ferreira Vargas	2º 9º	Negro Ampla Concorrência

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 040/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo

16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do I Concurso Público de Provas e Títulos, constituído no Edital de Abertura do Concurso n. 002/2023, de 1º de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.258, de 1º de setembro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Analista de Defensoria, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a candidata nominada neste ato, habilitada no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Analista de Defensoria

ÁREA: Engenharia Civil

COMARCA: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
4970029695	Luanny Gabriely Martins Peralta	3º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 041/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do I Concurso Público de Provas e Títulos, constituído no Edital de Abertura do Concurso n. 002/2023, de 1º de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.258, de 1º de setembro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, para exercerem o cargo de Técnico de Defensoria, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a candidata e os candidatos nominados neste ato, habilitados no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Técnico de Defensoria

ÁREA: Administrativa

COMARCAS: Campo Grande - Ribas do Rio Pardo - Sidrolândia

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
1990033465	Felipe Eduardo Ribeiro Maciel	18º	Ampla Concorrência
1990001390	Carla Danielly Antero Da Silva	10º 89º	Negro Ampla Concorrência
1990025962	Aryel Cerqueira Alvares	19º	Ampla Concorrência
1990024014	Marcos Rogerio Moreira Barros	20º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 042/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo

16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do I Concurso Público de Provas e Títulos, constituído no Edital de Abertura do Concurso n. 002/2023, de 1º de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.258, de 1º de setembro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Técnico de Defensoria, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, o candidato nominado neste ato, habilitado no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, remanejado para a última colocação de aprovados no cargo de Técnico de Defensoria, Área: Administrativa da 6ª Regional de Nova Andradina. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Técnico de Defensoria

ÁREA: Administrativa

REGIONAL: 6ª Regional de Nova Andradina

COMARCA: Angélica

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
2710017779	Edson Rodrigues Paulino	2º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 043/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do I Concurso Público de Provas e Títulos, constituído no Edital de Abertura do Concurso n. 002/2023, de 1º de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.258, de 1º de setembro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, o candidato nominado neste ato, habilitado no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Agente de Serviços Gerais

ÁREA: Manutenção de Infraestrutura

COMARCA: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
9910038329	Samuel Araújo Nogueira	2º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 16 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 073/2024. objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo automotor tipo van, ano/modelo 2024 ou superior, zero quilômetro, com 16 lugares incluindo o motorista, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidade, especificação e exigências estabelecidas neste termo de referência. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 15 de Janeiro de 2025, o Processo Administrativo nº 223/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 073/2024, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: CAR LOCA Comercio e Locacao de Veiculos - Ltda, CNPJ/MF nº 53.023.822/0001-54, Valor: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil). Água Clara/MS, 15 de Janeiro de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Autorização da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024. Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para realização de consultas médicas com Oftalmologista, Neurologista, Neuropediatra e Reumatologista, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidade, especificação e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **AUTORIZO** a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 183/2024. Inexigibilidade nº 019/2024. Empresa: Hospital de Olhos Tres Lagoas Ltda. CNPJ nº 12.865.738/0001-09. Vigência: 12 (doze) meses. Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral. Cumpra-se. Publique-se.

Água Clara – MS, 02 de dezembro de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Autorização da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024. Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) de cães e gatos, prestação de serviços de internação em situações de urgência e/ou emergência decorridos das cirurgias e implantação de microchip em animais errantes que se encontram em situação de rua, da população de baixa renda cadastradas preferencialmente no programa Cadastro único (CADÚnico) do Governo Federal e sob os cuidados de associações que tiverem por finalidade o resgate e cuidados de animais de pequeno porte com insumos, instrumentais e materiais que forem utilizados nos procedimentos já incluídos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidade, especificação e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. **AUTORIZO** a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 221/2024. Inexigibilidade nº 020/2024. Empresa: Nogueira Consultoria Ambiental e Veterinaria Ltda-ME. CNPJ nº 11.628.194/0001-90. Vigência 12 (doze) meses. Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral. Cumpra-se. Publique-se. Água Clara – MS, 02 de dezembro de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Autorização da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024. Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para realização de consultas de avaliação pré e pós cirurgias, exames e procedimentos cirúrgicos de oftalmologia de catarata e pterígio em pacientes preferencialmente acima de 69 anos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidade, especificação e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **AUTORIZO** a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 225/2024. Inexigibilidade nº 021/2024. Empresa: Hospital de Olhos Tres Lagoas Ltda. CNPJ nº 12.865.738/0001-09. Vigência: 12 (doze) meses. Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral. Cumpra-se. Publique-se. Água Clara – MS, 02 de dezembro de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024**

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Concorrência Presencial em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº202/2024, TORNA PÚBLICO o resultado da Concorrência Presencial 006/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços REMANESCENTE DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 204270/2013, neste município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Batayporã - MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/05904. ADJUDICO e HOMOLOGO a empresa: TECNICA CONSTRUCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.084.805/0001-57, para fornecer o lote global, no valor total de R\$ 194.666,00 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais). Ficando convocada a licitante para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 16 de janeiro de 2025. GERMINO DA ROZ SILVA - PREFEITO MUNICIPAL. LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER – Interina.

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE SUSPENSÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI)
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fica SUSPENSO o certame em epígrafe, até ulterior deliberação.

Contrato de Empréstimo nº BRA-33/2022.

Local: Brasil.

Edital de Licitação Pública Internacional – LPI nº 001/2024.

Processo nº 138/2024/DL/PMD.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para execução de serviços de gestão municipal por meio da atualização do inventário urbano oficial do município de Dourados/MS.

Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Gerenciamento de Programa (UGP), localizada no Bloco "B" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), através do telefone (0XX67) 98163-0466 ou pelo e-mail "ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 15 de janeiro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI)
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fica SUSPENSO o certame em epígrafe, até ulterior deliberação.

Contrato de Empréstimo nº BRA-33/2022.

Local: Brasil.

Edital de Licitação Pública Internacional – LPI nº 002/2024.

Processo nº 032/2024/DL/PMD.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução das Obras de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade para Implantação da Via Parque do Córrego Paragem em Dourados – MS.

Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Gerenciamento de Programa (UGP), localizada no Bloco "B" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), através do telefone (0XX67) 98163-0466 ou pelo e-mail "ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 15 de janeiro de 2025.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado**REPUBLICA POR INCORREÇÃO****DECRETO Nº 023/2025****“Nomeia Agente de Contratação e equipe de apoio e dá outras providências”**

FABIANA MARIA LORENCI, Prefeita Municipal de Eldorado/MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal e para os fins do art. 6º inciso LX e o disposto no arts. 7º e 8º, todos da Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021 que instituiu a nova Lei de Licitações, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **Marcio José Farias Filho**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal, para atuar na função de Agente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Ficam os servidores **Daiane Ferreira Pedro**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Licitação e Contratos, e **Luana Gabriella Pacheco Emborana**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal, nomeados para constituir equipe de apoio para prestar auxílio ao Agente de Contratação, conforme dispõe o art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a contida na Decreto nº 216/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FABIANA MARIA LORENCI-PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ivinhema**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 032/2024****Pregão Presencial nº 018/2023-Processo Administrativo nº 043/2023**

PARTES - Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 032/2024, Processo Administrativo nº 043/2023, Pregão Presencial nº 018/2023, cujo objeto é a contratação do Saldo da Ata de Registro de Preço nº 020/2023 na modalidade “Sistema de Registro de Preços da Contratação de empresa para realização de serviços de Locação de Bens Estruturais e Serviços de sonorização, iluminação com fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações e prestação de serviço de animação musical para diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivinhema, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência e conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento”. **CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO: VIGENCIA:** A vigência do presente contrato passa a ser até 28 de fevereiro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no do Art. 57, § 1º, Inciso III e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 032/2024, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 30 de dezembro de 2024. **ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato** - Prefeito Municipal, pela parte Contratante e **Leonardo Gomes Celestino Trindade**, pela parte Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 002/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PARTES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE IVINHEMA e a Empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto cancelar item contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 022/2023, cujo objeto é formar o Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Insumos Hospitalares para atender a rede Municipal de Saúde, que é composta de Hospital Municipal, Farmácia Básica, Rede de Atenção Primária a Saúde, Centro de Especialidade Médica e Laboratório de Análises Clínicas em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, nas condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO:** O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema torna público o CANCELAMENTO DO ITEM 373. Sendo assim fica cancelado do Valor Total da Ata de Registro de Preço o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, inciso II do Decreto Federal nº 11.462/23. **DATA:** 19 de Dezembro de 2024. **ASSINA:** Juliano Ferro Barros Donato e Sr(a) Soliana Verginia Braga.

EXTRATO DO SEGUNDO T. A. AO CONTRATO N. 005/2024-Proc. Licit. nº 148/2023-T. Prç. nº 007/2023-PARTES - Município de Ivinhema-MS e a Empresa ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-CLÁUSULA PRIMEIRA - alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO- OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ANEXO, Contrato de Repasse nº 922170/2021 - Operação 1080813-17, de 31/12/2021, realizado segundo os termos do Programa Agropecuária Sustentável do Ministério da Agricultura e Pecuária, no Município de Ivinhema/MS, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo - DA ALTERAÇÃO:2.1. O presente contrato terá sua vigência prorrogada por igual período, sendo até 12 de janeiro de 2026, tendo em vista que o Ministério da Agricultura ainda não liberou o recurso para iniciar a obra. II – FUND. LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexas-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2024-LOCAL E DATA: Ivinhema-MS, 07 de janeiro de 2025-ASSINAM:

Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e Marco Antônio Moraes Filho, pela contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO T. A. AO CONTRATO N. 156/2023-Proc. Licit. nº 117/2023-T. de Prç. nº 005/2023-PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa JN CONSTRUTORA LTDA-OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, do contrato nº 156/2023 cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para a Obra de INFRAESTRUTURA – URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE AMANDINA DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, Contrato de Repasse nº 939619/2022 - Operação 1084268-42, de 31/12/2022, assinado, segundo os termos do Programa Mobilidade Urbana, Ministério das Cidades (MCIDADES), no Município de Ivinhema/MS, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo - DA ALTERAÇÃO:2.2. Informamos, ainda, que a obra está em fase final, restando apenas 17,95 % de execução, restando como alternativa, a prorrogação do presente contrato por mais 06 (seis) meses, sendo até 22 de julho de 2025-FUND. LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexas-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 156/2023-LOCAL E DATA: Ivinhema-MS, 13 de janeiro de 2025-ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e Valmir Mendes de Moura Moraes, pela contratada.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO - DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 130/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020**

PARTES – Município de Ivinhema-MS e **MITRA DIOCESANA NAVIRAÍ. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das **CLÁUSULAS TERCEIRA – DO PRAZO** e da **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**, do **CONTRATO Nº 130/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 049/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2020**, cujo objeto do presente contrato é a locação de imóvel para instalação do depósito de pneus inservíveis para posterior remoção pela associação REICLANIP, que irá atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: O presente contrato será prorrogado até **31 de julho de 2025**, e terá um acréscimo de **R\$ 14.641,36 (quatorze mil, seiscientos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)** sendo pagos **R\$ 2.091,62 (dois mil, noventa e um centavos e sessenta e dois reais) mensais**, considerando o Índice IGP-M/FGV acumulado no último período contratual, o qual representa uma porcentagem de 6,33%. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 130/2020. **DATA:** 19 de dezembro de 2024. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato e Zeine Mustafá de Souza Silva pela Contratante e Sr Edilson Bonin de Padua pela contratada. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DE PRAZO para realização do Pregão Eletrônico nº 076/2024 – Processo Nº PM-ADM-2024/04074 com critério de julgamento (menor preço por lote), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em virtude de análise das impugnações protocoladas no Pregão. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO (GRÁFICOS, COMUNICAÇÃO VISUAL, BRINDES E CONFECÇÕES PERSONALIZADAS E MÍDIA DIGITAL, DENTRE OUTROS)., PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPAD, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP E SAÚDE.O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm-6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>. NOVA DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS De 06 de janeiro de 2025 – 07:00 Horas (Horário de Brasília) Até 24 de janeiro de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília) NOVA DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES 24 de janeiro de 2024 – 09:00 Horas (Horário de Brasília) LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.Nova Andradina/MS. 16 de janeiro de 2024.
Rodrigo Henrique de Oliveira-Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

REDE AMÉRICA BONANZA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Empreendedorismo - Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) de Ribas do Rio Pardo/MS a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio De Combustíveis E Lubrificantes - Postos Revendedores (PR), localizada na Rod. BR 262, s/n, Km 240,6, Zona Rural, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JOSÉ CLAUDIO RUIZ torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Paranaíba – MS a Licença Ambiental Modalidade LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para atividade de IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO, PARA ÁREA ATÉ 1000 HA. Localizada na FAZENDA SÃO FRANCISCO Município de Paranaíba –MS.

CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025/CODEVALE-MS

CONTRATANTE: CODEVALE - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA EMPRESA REGISTRADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de EMULSÃO, EM PROVEITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS ANGÉLICA, BATAYPORÁ, DEODÁPOLIS, GLÓRIA DE DOURADOS, IVINHEMA, NOVO HORIZONTE DO SUL e RIO BRILHANTE ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA – MS (CODEVALE).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no sítio oficial e no diário oficial do Consórcio, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 4.089.999,77 (quatro milhões, oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

Anaurilândia - MS, 10 de Janeiro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PRESIDENTE DO CODEVALE

EDITAL DE PRAZO DE OPOSIÇÃO A CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MARACAJU-MS

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Maracaju-MS CNPJ: 11.193.424/0001-36, vem a público informar aos trabalhadores da categoria do comércio em geral, da base territorial dos municípios de **Fátima do Sul/MS e Vicentina/MS**, que queiram exercer o direito de oposição à cobrança da contribuição negocial laboral, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária e prevista na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, **que deve manifestar de maneira individual, através do envio de Carta de Oposição individual, via correio individualmente, na forma de Sedex com Aviso de Recebimento (AR) individualmente, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do dia 17/01/2025, com encerramento em 26/01/2023, para o endereço do SINTRACOM MARACAJU MS, sito à Rua Eulalia Romeiro Shirata, nº 540 - Bairro Paraguai, CEP 79.150-00, na cidade de Maracaju/MS.** Nesse sentido, para que haja a validade jurídica da carta de oposição o trabalhador deverá instruí-la e enviá-la, de **maneira individual de próprio punho**, contendo seus dados pessoais (nome, função, CPF, telefone e número de sua CTPS), bem como os dados da empresa que exerce suas funções (razão social, CNPJ, endereço, telefone), além de expressar o seu direito de se opor à contribuição o trabalhador deverá apresentar ao seu empregador (cópia da carta, acrescido do comprovante AR recebido pela entidade), sendo valido somente a carta postada dentro do período de oposição.

Maracaju-MS, 16 de janeiro de 2025.

Clodoaldo Fernandes Alves
Presidente

Extrato da Ata da 496ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 10 de janeiro de 2025, no tocante à Eleição da Diretoria, dos Coordenadores e de seus adjuntos das Câmaras Especializadas e a Recomposição das Câmaras Especializadas, com indicação de Representante das demais Categorias.

Às 13h 22min (treze horas e vinte e dois minutos) de dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na Sede do Crea-MS, na Sala de Sessões Engenheiro Civil Euclides de Oliveira, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Plenário do Crea-MS, em sua quadringentésima nonagésima sexta (496ª) Sessão Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. 1) Verificação do quórum. Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais: Miron Brum Terra Neto; Rodrigo Augusto Monteiro Dias; Ilse Elizabeth Dubiela Junges; Isadora Mendonça Do Nascimento; João Victor Maciel De Andrade Silva; Luiz Henrique Moreira De Carvalho; Sidiclei Formagini; Mario Basso Dias Filho; Andrea Romero Karmouche; Bruno Cezar Alvaro Pontim; Osmair Jorge De Freitas Simoes; Daniele Coelho Marques; Gleice Copedê Piovesan; Keiciane Soares Brasil; Salvador Epifanio Peralta Barros; Claudio Renato Padim Barbosa; Riverton Barbosa Nantes; Antonio Luiz Viegas Neto; Valter Almeida Da Silva; Mariana Amaral Do Amaral; Jackeline Matos Do Nascimento; Wilson Espindola Passos; Maycon Macedo Braga; Eliane Carlos De Oliveira; Maristela Ishibashi Toko De Barros; Armenio Ferreira; Taynara Cristina Ferreira De Souza; Laércio Alves De Carvalho; Orildes Amaral Martins Junior; Eduardo Eudociak; Lucas Nathan Oberger; Reginaldo Ribeiro De Sousa; Rodrigo Elias De Oliveira; Paula Pinheiro Padovese Peixoto; Carlos Augusto Serra Da Costa; Jose Antonio Maior Bono; Arthur Suzini Poletto **1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** A Presidente da Mesa Diretora do Plenário, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, solicitou ao Secretário da Mesa Diretor do Plenário, 2º Diretor Administrativo Eng. Civil Luiz Henrique Moreira De Carvalho, a verificação do quorum. Em havendo quórum, declarou aberto os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária n. 496, que objetivou a Eleição da Diretoria, dos Coordenadores e dos Coordenadores-adjuntos das Câmaras Especializadas, Composição das Comissões Permanentes, Composição das Comissões Especiais, Eleição de Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa Crea-Jr **6. 6.1- ELEIÇÃO DA DIRETORIA.** Iniciado o processo de Eleição da Diretoria, e considerando o disposto nos artigos 100 e 102 do Regimento Interno do Crea-MS, foram apresentados nomes dos Conselheiros indicados como candidatos a Diretoria do Crea-MS. Após apreciação o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a eleição por aclamação de cada candidato com resultado a seguir: A Senhora Presidente

declarou eleita e empossada à Diretoria, com **MANDATO ATÉ A PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2026**, em conformidade com o disposto nos itens I a IV do artigo 96 do Regimento Interno do CREA-MS, com a seguinte composição: **1º Vice-presidente:** Engenheiro Civil Sidiclei Formagini, **2º Vice-Presidente:** Engenheiro Eletricista Miron Brum Terra Neto, **1º Diretor administrativo** Engenheiro Civil Claudio Renato Padim Barbosa, **2ª Diretora administrativa** Engenheira Agrônoma Jackeline Matos Do Nascimento, **1º Diretor financeiro** Engenheiro Agrônomo Maycon Macedo Braga e **2º Diretor financeiro** Engenheiro de Produção - Agroindústria e de Segurança do Trabalho Carlos Augusto Serra Da Costa. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Mario Basso Dias Filho, Andrea Romero Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Valter Almeida Da Silva, Mariana Amaral Do Amaral, Jackeline Matos Do Nascimento, Wilson Espindola Passos, Maycon Macedo Braga, Eliane Carlos De Oliveira, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Armenio Ferreira, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Laércio Alves De Carvalho, Orildes Amaral Martins Junior, Eduardo Eudociak, Lucas Nathan Oberger, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Paula Pinheiro Padovese Peixoto, Carlos Augusto Serra Da Costa, Jose Antonio Maior Bono e Arthur Suzini Poletto. Não participou da votação os senhores(as) conselheiros(as): Ricardo Haddad Lane e Eraldo Vieira Pereira. O Senhor 1º Diretor-administrativo eleito, assume os trabalhos prosseguindo a Sessão Ordinária.

6.2 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DOS CORDENADORES E COORDENADORES-ADJUNTOS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS. . O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciação dos nomes dos Coordenadores e Coordenadores Adjuntos eleitos em suas respectivas Câmaras Especializadas, **DECIDIU** por homologar os seguintes nomes nas Câmaras Especializadas: **1) Agronomia:** Coordenadora: Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques, com mandato até 23 de janeiro de 2026; Coordenador Adjunto: Engenheiro Agrônomo Rodrigo Elias de Oliveira, com mandato até 31 de dezembro de 2025. **2) Elétrica e Mecânica:** Coordenadora: Engenheira Eletricista Andrea Romero Karmouche, com mandato até 23 de janeiro de 2026, Coordenador Adjunto: Eng. Mecânico Wilson Espindola Passos, com mandato até 23 de janeiro de 2026. **3) Civil e Agrimensura:** Coordenador: Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho, com mandato até 31 de dezembro de 2025, Coordenador adjunto: Engenheiro Civil Riverton Barbosa Nantes, com mandato até 23 de janeiro de 2026. **4) Segurança do Trabalho:** Coordenadora: Engenheira Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho Keiciane Soares Brasil, com mandato até 23 de janeiro de 2026, Coordenadora Adjunta: Engenheira Química e Segurança do Trabalho Gleice Copedê Piovesan, com mandato até 23 de janeiro de 2026. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Miron Brum Terra Neto, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Leandro Skowronski, Mario Basso Dias Filho, Andrea Romero Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Valter Almeida Da Silva, Mariana Amaral Do Amaral, Jackeline Matos Do Nascimento, Wilson Espindola Passos, Maycon Macedo Braga, Eliane Carlos De Oliveira, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Armenio Ferreira, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Laércio Alves De Carvalho, Orildes Amaral Martins Junior, Eduardo Eudociak, Lucas Nathan Oberger, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Ricardo Haddad Lane, Paula Pinheiro Padovese Peixoto, Carlos Augusto Serra Da Costa, Jose Antonio Maior Bono e Arthur Suzini Poletto. Não participou da votação os senhores(as) conselheiros(as): Eraldo Vieira Pereira. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada às dezessete horas e sete minutos (17h7). Para surtir os efeitos legais, eu Engenheiro Civil Claudio Renato Padim Barbosa, 1º Diretor-Administrativo, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Senhora Presidente do Crea-MS, sendo publicado no Diário Oficial do Estado. *****

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente

Eng. Civil Claudio Renato Padim Barbosa
1º Diretor-administrativo

Extrato da Ata da 70ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 10 de janeiro de 2025, no que se refere à indicação de representantes das Entidades de Classe e Instituições de Ensino Superior para o exercício de 2025 a 2027 - Processos n. P2024/006470-9; Posse dos Novos Conselheiros e Recomposição das Câmaras Especializadas.

Às 7h 45min (sete horas e quarenta e cinco minutos) de dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na Sede do Crea-MS, na Sala de Sessões Engenheiro Civil Euclides de Oliveira, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Plenário do Crea-MS, em sua septuagésima (70ª) Sessão Extraordinária, convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello.

1) Verificação do quórum. Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais: Miron Brum Terra Neto; Rodrigo Augusto Monteiro Dias; Ilse Elizabet Dubiela Junges; Isadora Mendonça Do Nascimento; João Victor Maciel De Andrade Silva; Luiz Henrique Moreira De Carvalho; Sidiclei Formagini; Mario Basso Dias Filho; Osmair Jorge De Freitas Simoes; Daniele Coelho Marques; Gleice Copedê Piovesan; Keiciane Soares Brasil; Riverton Barbosa Nantes; Antonio Luiz Viegas Neto; Valter Almeida Da Silva; Paula Padovese Peixoto; Jackeline Reginaldo Ribeiro De Sousa; Ricardo Haddad Lane, Paula Padovese, Rodrigo Elias De Oliveira, Jackeline Matos Do Nascimento.

I – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM. A Presidente da Mesa Diretora do Plenário, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora do Plenário, 2º Diretor Administrativo Eng. Civil LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, a verificação do quórum. Em havendo quórum, declarou aberto os trabalhos

da 70ª Sessão Plenária Extraordinária, que objetiva a Posse dos Novos Conselheiros e Recomposição das Câmaras Especializadas. **II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL e III - EXECUÇÃO DO HINO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.** 6) **Ordem do dia 6.1) Comissão de Renovação do Terço – CRT. 6.1.1)** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, apreciou o protocolo nº P2024/006470-9, que trata do Processos das indicações de profissionais representantes das Entidades de Classe e Instituições de Ensino Superior para função de Conselheiros Regionais e Suplentes, do exercício de 2025 a 2027. A seguir, Senhora Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, dá conhecimento aos presentes dos nomes dos Conselheiros Regionais e seus Suplentes a serem empossados que, após discussão submeteu a votação e o Plenário DECIDIU por homologar as indicações das entidades e Instituições de Ensino Superior. **VI - POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS.** A Senhora Presidente fez a chamada nominal dos Conselheiros Regionais e Suplentes indicados, convidando-os a prestarem o JURAMENTO. **Tomaram posse com mandato de 2025 a 2027 os seguintes conselheiros:** Representando a Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricista Seção MS – ABEE – MS a **Conselheiro Regional Titular:** Engenheira Eletricista Taynara Cristina Ferreira de Souza e o **Suplente de Conselheiro Regional:** Engenheiro Eletricista Bruno Egues de Arruda. Representando a Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção Mato Grosso do Sul – ABEMEC o **Conselheiro Regional Titular:** Engenheiro Mecânico Wilson Espíndola Passos e a **suplente de Conselheiro Regional:** Engenheira Mecânica Adna da Silva Rabello. Representando a Associação Campograndense de Engenheiros Agrônomos – ACEA o **Conselheiro Regional o Titular:** Engenheiro Agrônomo Orildes Amaral Martins Junior e o **Suplente de Conselheiro Regional:** Engenheiro Agrônomo Armando Araujo Neto. Representando a Associação dos Engenheiro e Arquitetos de Campo Grande – AEACG o **Conselheiro Regional Titular:** Engenheiro Civil Eduardo Eudociak e o **Suplente de Conselheiro Regional:** Engenheiro Civil Saulo Sampaio Marcelino da Silva. Representando a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD a **Conselheiro Regional Titular:** Engenheira Civil Maristela Ishibashi Toko de Barros e o **Suplente de Conselheiro Regional:** Engenheiro Civil Daniel Doff Sotta. Representando a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul – AEAMS o **Suplente de Conselheiro Regional:** Engenheiro Agrônomo Antônio José Meireles Flores, o **Conselheiro Regional Titular:** Engenheiro Agrônomo Maycon Macedo Braga e o **Suplente de Conselheiro Regional:** Engenheiro Agrônomo Danilo Furtado Dos Santos. Representando a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brillhante – AEARB a **Conselheiro Regional Titular:** Engenheira Agrônoma Eliane Carlos de Oliveira e o **Suplente de Conselheiro Regional:** Engenheiro Agrônomo Leandro Fabricio Martins Alessio. Representando a Associação dos Engenheiros, Engenheiros Agrônomos e Arquitetos de Naviraí e Região – ASSENAR o **Conselheiro Regional Titular:** Engenheiro Civil Armênio Ferreira e o **Suplente de Conselheiro Regional:** Engenheiro Civil Diego de Souza Antunes. Representando a Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul - Faculdades Integradas de Três Lagoas – AEMS o **Conselheiro Regional Titular:** Eng. de Prod. – Agroindústria e Eng. Segurança do Trabalho Carlos Augusto Serra da Costa. Representando a **Universidade Católica Dom Bosco – UCDB o Conselheiro Regional Titular: Engenheiro Mecânico Arthur Suzini Poletto** como conselheiro efetivo no **Grupo Engenharia, Modalidade Mecânica**, pela referida Instituição de Ensino, com **mandato de 01 (um) ano (2025)**, para o cumprimento de mandato do exercício de 2023 a 2025, considerado que a instituição de ensino na época não havia indicado um conselheiro suplente conforme disposto no art. 20 da Resolução n. 1071/2015 do Confea. Após leitura e assinatura dos respectivos Termos de Posse, foram declarados empossados. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada às 9h 25min (nove horas e vinte e cinco minutos. Para surtir os efeitos legais, eu, Assim, coube a mim, Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho, 2º Diretor-Administrativo, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, de conformidade com o art. 23, do Regimento do CREA-MS, sendo publicada no Diário Oficial do Estado.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
2º DIRETOR-ADMINISTRATIVO

ENG. CIVIL LUIZ HENRIQUE M. DE CARVALHO PRESIDENTE

EDITAL DE PRAZO DE OPOSIÇÃO A COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO E SERVIÇOS DE MARACAJU-MS.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviço de Maracaju MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa aos trabalhadores da categoria do Comércio e Serviço de Maracaju-MS, sindicalizados ou não, que queiram exercer o direito de oposição à cobrança da Cota Participação Negocial Laboral aprovada em Assembleia, prevista em Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, que poderão se manifestado de maneira individual, pessoalmente, com a carta de oposição escrita de próprio punho, contendo o nome, o RG, CPF, WhatsApp e telefone do empregado, bem como a identificação completa da empresa, inclusive nome, CNPJ, endereço e data, em 2 (duas) vias, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir do dia 17/02/2025 das 07:30 as 10:30 e das 13:30 a 16:30 de segunda a sexta feira, na sede do sindicato cito Rua Eulalia Romeiro Shirata, nº 540, Bairro Paraguai, Maracaju-MS.

Maracaju-MS, 16 de janeiro de 2025.

Clodoaldo Fernandes Alves
Presidente